



2010

Relatório de Gestão Institucional

MP  **SC**
MINISTÉRIO PÚBLICO
Estado de Santa Catarina



2010

Relatório de Gestão Institucional



Florianópolis

2011

2010 Relatório de Gestão Institucional

Elaboração

Comissão de Planejamento Institucional, em cumprimento à Portaria nº 1.710/2005/PGJ, de 17 de junho de 2005.
(48) 3229.9001 | pgj@mp.sc.gov.br | www.mp.sc.gov.br | www.youtube.com.br/ministeriopublicosc

Projeto gráfico e editoração

Coordenadoria de Comunicação Social
(48) 3229.9011 | comso@mp.sc.gov.br

Revisão gramatical

Lucia Anilda Miguel
Tatiana Wippel Raimundo

Impressão

Gráfica e Editora Papelaria Olivieri Ltda.
Tiragem: 800 exemplares

S222 Santa Catarina. Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça.
Relatório de gestão institucional 2010. – Florianópolis :
Procuradoria-Geral de Justiça, 2011.

1. Ministério Público – Santa Catarina – Relatório - 2010.
2. Ministério Público – Santa Catarina - Atividades - 2010.
- I. Título.

CDD : 341.413

Catálogo: Clarice Martins Quint (CRB 14/384)

APRESENTAÇÃO

Atendendo ao disposto no art. 101 da Constituição do Estado de Santa Catarina, o Ministério Público apresenta o relatório de gestão das atividades, dos projetos e dos programas relativos ao ano de 2010, como forma de prestação de contas à sociedade das ações empreendidas para o cumprimento das missões institucionais.

No plano das relações institucionais com a sociedade e os Poderes e órgãos, o Ministério Público pautou-se nos valores da independência, lealdade, ética, legalidade, efetividade, moralidade, solidariedade, harmonia, transparência, justiça e confiança.

O Plano Geral de Atuação (PGA) 2009 foi reeditado para 2010, uma vez que grande parte das prioridades teve sua execução que ultrapassou um ano, o que fez como que essa ferramenta de trabalho continuasse norteando a atuação dos membros do Ministério Público catarinense no ano de 2010.

O maior desafio enfrentado foi a ampliação de investimentos nos recursos humanos e materiais para que a Instituição pudesse estar preparada para o enfrentamento das demandas que surgem cotidianamente.

A expansão do quadro de membros e servidores contou com o ingresso de 21 (vinte e um) Promotores de Justiça Substitutos e 32 (trinta e dois) Servidores Efetivos, novos Estagiários de Direito e de outras áreas do conhecimento, além da implantação do Programa de Estágio para pós-graduandos em Direito, o “MP-Residente”.

Dentre as principais realizações, destacam-se:

1. Lançamento do Programa “MP vai às ruas” visando a uma maior aproximação com a sociedade, por meio de audiências públicas, onde a comunidade ouve sobre o

Ministério Público e se manifesta com reivindicações, críticas, sugestões e elogios, tendo sido realizadas as quatro primeiras audiências públicas nas Comarcas de Araranguá, Itapoá, Dionísio Cerqueira e Itá.

2. Ampliação da frota de veículos do MP para atender às necessidades dos Órgãos Institucionais, de 59 para 75 veículos.

3. Fortalecimento do Portal Transparência do Ministério Público de Santa Catarina.

4. Ampliação dos canais de comunicação audiovisual com a sociedade, pois, além do Projeto “VideO Seu Direito”, desenvolvemos um programa televisivo mensal de entrevistas chamado “Alcance” que estreou na TV UFSC e no canal do MP no *Youtube*.

5. Realização de 13 encontros regionais com a mídia para apresentação do “Guia do Ministério Público de Santa Catarina - Um Manual para a Imprensa e a Sociedade”, com a participação de dezenas de jornalistas e membros do Ministério Público catarinense.

6. Instalação efetiva dos GAECOs (antigo CIE) de Joinville, Chapecó e Criciúma, o que permitiu, sobremaneira, a ampliação do combate ao crime organizado.

7. Instalação das Promotorias Regionais do Meio Ambiente de Blumenau, Rio do Sul e Jaraguá do Sul (esta em caráter experimental).

8. Aprimoramento dos servidores por meio do I Programa de Preparação e Capacitação para Servidores do MPSC, com 13 cursos ministrados pela ENA Brasil, com mais de 300 vagas.

9. Foram criados 10 cargos de Procuradores de Justiça e 23 cargos de Promotor de Justiça, após aprovação no Colégio de Procuradores e na Assembléia Legislativa, sendo instalados quatro cargos de Procuradores de Justiça Criminais e cinco novas Promotorias de Justiça, duas na Capital e três no interior.

10. Aprovação do Plano Geral de Atuação para 2011, com foco na prevenção ao uso de drogas e combate ao tráfico.

Assim, por meio do presente relatório, o Ministério Público catarinense, mais uma vez, presta contas de suas atividades à sociedade.

Gercino Gerson Gomes Neto
Procurador-Geral de Justiça

SUMÁRIO

I – Estrutura do Ministério Público	9
1 Considerações iniciais	9
2 Procuradoria-Geral de Justiça.....	10
3 Colégio de Procuradores de Justiça	11
4 Conselho Superior do Ministério Público	12
5 Corregedoria-Geral do Ministério Público.....	13
6 Procuradorias de Justiça	13
7 Coordenadoria de Recursos	14
8 Promotorias de Justiça	14
9 Órgãos Auxiliares	15
9.1 Secretaria-Geral do Ministério Público.....	15
9.2 Ouvidoria.....	16
9.3 Centros de Apoio Operacional	16
9.4 Comissão de Concurso.....	18
9.5 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.....	18
9.6 Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo	18
9.7 Estagiários	20
II – Recursos do Ministério Público	21
1 Recursos Humanos	21
2 Recursos Orçamentários e Financeiros.....	23
3 Patrimônio	27

III – Resultados das atividades do Ministério Público	29
1 Atividades da Procuradoria-Geral de Justiça.....	29
2 Atividades do Colégio de Procuradores de Justiça.....	39
3 Atividades do Conselho Superior do Ministério Público.....	40
4 Atividades da Corregedoria-Geral do Ministério Público.....	41
5 Atividades da Coordenadoria de Recursos.....	42
6 Atividades dos Procuradores de Justiça.....	46
7 Atividades dos Promotores de Justiça.....	48
7.1 Na Área Criminal.....	49
7.2 Na Área Cível e Coletividade.....	60
7.3 Na área da Infância e Juventude.....	67
8 Atividades dos Órgãos Auxiliares.....	75
8.1 Da Secretaria-Geral do Ministério Público.....	75
8.2 Da Ouvidoria.....	76
8.3 Dos Centros de Apoio Operacional.....	80
8.3.1 Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa (CMA) ..	80
8.3.2 Centro de Apoio Operacional Criminal (CCR).....	82
8.3.3 Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária (COT).....	89
8.3.4 Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CIJ).....	92
8.3.5 Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME).....	111
8.3.6 Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO).....	122
8.3.7 Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Fundações (CCF).....	127
8.3.8 Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade (CECCON).....	137
8.3.9 Centro de Apoio Operacional de Informações e Pesquisas (CIP).....	140
8.4 Do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF).....	142
8.5 Da Comissão de Concurso.....	146
8.6 Dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo.....	147
IV Composição da Administração do Ministério Público	157

I – Estrutura do Ministério Público

1 Considerações iniciais

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, responsável pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, tarefas que lhe foram outorgadas pela Constituição Federal de 1988.

Além de estabelecer as atribuições do Ministério Público, a Constituição Federal conferiu-lhe independência funcional e autonomia administrativa e orçamentária, com poderes de propor ao Poder Legislativo a criação e a extinção de seus cargos e serviços auxiliares, assim como as regras sobre sua organização e funcionamento.

A Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, denominada Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, estabeleceu normas gerais sobre a organização do Ministério Público dos Estados e, de forma específica, a Lei Complementar Estadual n. 197, de 13 de julho de 2000, instituiu o estatuto jurídico e definiu a estrutura do Ministério Público de Santa Catarina, que compreende Órgãos de Administração Superior, de Administração, de Execução e Órgãos Auxiliares.

São Órgãos da Administração Superior do Ministério Público a Procuradoria-Geral de Justiça, o Colégio de Procuradores de Justiça, o Conselho Superior do Ministério Público e a Corregedoria-Geral do Ministério Público. São Órgãos de Administração do Ministério Público as Procuradorias de Justiça e as Promotorias de Justiça. Para desempenhar as atribuições definidas constitucionalmente, o Ministério Público possui como Órgãos de Execução o Procurador-Geral de Justiça, o Colégio de Procuradores de Justiça, o Conselho Superior do Ministério Público, a Coordenadoria de Recursos, os Procuradores de Justiça e os Promotores de Justiça. Por fim, também fazem parte da estrutura organizacional do Ministério Público os Órgãos Auxiliares, quais sejam, a Secretaria-Geral do Ministério Público, a Ouvidoria, os Centros de Apoio Operacional, a Comissão de Concurso, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, os Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e os Estagiários.

2 Procuradoria-Geral de Justiça

A Procuradoria-Geral de Justiça é Órgão da Administração Superior do Ministério Público. A chefia da Instituição cabe ao Procurador-Geral de Justiça, nomeado pelo Governador do Estado, a partir de lista tríplice formada em eleição pelos Membros da Instituição, dentre Procuradores e Promotores de Justiça com mais de 10 anos de carreira, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

O Procurador-Geral de Justiça é substituído, em seus impedimentos e suas faltas, ou por delegação, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos e pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

A Subprocuradoria-Geral para Assuntos Administrativos tem dentre suas principais funções a de exercer a Coordenação-Geral dos Órgãos e Serviços Auxiliares de apoio técnico e administrativo, além das atribuições delegadas pelo Procurador-Geral de Justiça.



A Subprocuradoria-Geral para Assuntos Jurídicos tem dentre suas principais funções a de exercer a Coordenação-Geral dos Centros de Apoio Operacional e presidir o Fundo Estadual de Reconstituição de Bens Lesados, criado pela Lei Federal n. 7.347, de 24 de julho de 1985, e regulamentado pelo Decreto Estadual n. 1.047, de 10 de dezembro de 1987, além das atribuições delegadas pelo Procurador-Geral de Justiça.

Além das funções de natureza administrativa, o Procurador-Geral de Justiça atua como Órgão de Execução. Nessa qualidade, age perante a Segunda Instância do Poder Judiciário Estadual, sendo legitimado ativo para os feitos de competência originária do Tribunal de Justiça; na revisão do arquivamento de inquérito policial; e nos casos de não formulação de propostas de transação penal e de suspensão condicional do processo, quando houver a remessa dos feitos pelos diversos Juízos de Direito do Estado, dentre outros.

Assessoram o Procurador-Geral de Justiça quatro Promotores de Justiça de entrância especial, que exercem funções de assessoramento tanto no que diz respeito ao Órgão de Administração Superior quanto ao Órgão de Execução. Vinculam-se ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça a Coordenadoria de Comunicação Social e a Assessoria Militar.

3 Colégio de Procuradores de Justiça

O Colégio de Procuradores de Justiça, formado por todos os Procuradores de Justiça não afastados da carreira e presidido pelo Procurador-Geral de Justiça, atua como Órgão da Administração Superior e como Órgão de Execução. Como Órgão da Administração Superior, cabe ao Colégio, dentre outras importantes atribuições, a convocação de eleições de Procurador-Geral de Justiça; a proposição ao Procurador-Geral de Justiça de criação de cargos e serviços auxiliares, de modificações na Lei Orgânica e de providências relacionadas ao desempenho das funções institucionais; a eleição do Corregedor-Geral do Ministério Público e de representantes no Conselho Superior do Ministério Público; a aprovação da indicação do Subcorregedor-

Geral do Ministério Público; a aprovação da proposta orçamentária anual; o julgamento de recurso contra decisão condenatória ou absolutória e pedido de revisão em procedimentos administrativos disciplinares; e a deliberação sobre proposta do Procurador-Geral de Justiça, que exclua, inclua ou modifique as atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça que as integram.

Como Órgão de Execução, o Colégio de Procuradores de Justiça está incumbido da apreciação de recurso de revisão de arquivamento de inquérito policial ou de peça de informação promovido pelo Procurador-Geral de Justiça, nos casos de atribuição originária.

4 Conselho Superior do Ministério Público

O Conselho Superior do Ministério Público exerce atribuições como Órgão da Administração Superior e como Órgão de Execução. Como Órgão da Administração Superior, dentre outras funções, aprova o quadro geral de antiguidade do Ministério Público e decide sobre as reclamações que a ele forem efetuadas a esse respeito; aprecia os pedidos de opção, remoção, promoção, reversão e afastamento dos Membros do Ministério Público; decide sobre o vitaliciamento, disponibilidade e aposentadoria compulsória de Membro do Ministério Público; elabora o regulamento de concurso de ingresso na carreira do Ministério Público e elege os Membros da respectiva comissão; e decide sobre exceções de suspeição ou impedimentos opostos contra Membros do Ministério Público.

Como Órgão de Execução do Ministério Público, incumbe ao Conselho Superior rever o arquivamento de inquérito civil ou de peças de informação e julgar recurso interposto em face da decisão de indeferimento do requerimento de instauração de inquérito civil.

O Conselho Superior do Ministério Público é composto por nove integrantes e presidido pelo Procurador-Geral de Justiça, que, assim como o Corregedor-Geral do Ministério Público, ocupa assento como Membro



nato. Compõem, ainda, o Conselho Superior do Ministério Público cinco Procuradores de Justiça eleitos pelos Promotores de Justiça e dois, pelo Colégio de Procuradores de Justiça.

5 Corregedoria-Geral do Ministério Público

A Corregedoria-Geral do Ministério Público exerce atribuições como Órgão da Administração Superior, encarregando-se da orientação e da fiscalização das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público. O Corregedor-Geral do Ministério Público é eleito, por voto obrigatório e secreto, pelo Colégio de Procuradores de Justiça, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, e, nos seus impedimentos e nas suas faltas, ou por delegação, é substituído pelo Subcorregedor-Geral do Ministério Público. A Corregedoria-Geral possui, ainda, uma Secretaria que está a cargo de um Promotor de Justiça de entrância especial, a qual estão subordinadas a Coordenadoria de **Serviços Administrativos e de Controle Disciplinar** e a **Coordenadoria de Acompanhamento Funcional**, e é assessorada por outros três Promotores de Justiça, todos da mais elevada entrância.

6 Procuradorias de Justiça

As Procuradorias de Justiça são Órgãos de Administração do Ministério Público e cabe-lhes, como tal, fixar teses jurídicas sem caráter vinculativo; propor ao Procurador-Geral de Justiça a escala de férias; solicitar ao Procurador-Geral de Justiça a convocação de Promotor de Justiça em substituição; definir critérios de presença de Procurador de Justiça nas sessões de julgamento; e estabelecer sistema de inspeção permanente dos Promotores de Justiça nos autos em que officiam. Existem duas Procuradorias de Justiça: uma com atuação cível (com 24 Procuradores de Justiça) e outra com atuação criminal (com 18 Procuradores de Justiça). Cada Procuradoria de Justiça é coordenada por um Procurador de Justiça.

A Procuradoria Cível é subdividida, ainda, em cinco áreas distintas, de acordo com a matéria, a saber: Direito Administrativo; Direito Tributário ou Fiscal; Direito da Infância e Juventude, Família e Sucessões; Direitos Difusos e questões jurídicas em geral, de caráter residual.

Os Procuradores de Justiça são Órgãos de Execução e cabe-lhes exercer as atribuições do Ministério Público no Tribunal de Justiça, inclusive interpor recursos aos Tribunais Superiores, desde que tais atribuições não sejam privativas do Procurador-Geral de Justiça.

7 Coordenadoria de Recursos

A Coordenadoria de Recursos, chefiada por um Procurador de Justiça, é o Órgão de Execução do Ministério Público encarregado, dentre outras atribuições, da interposição de recursos judiciais, inclusive nos Tribunais Superiores; da prestação de suporte técnico e operacional aos demais Órgãos de Execução, em matéria de recursos extraordinários e especiais; da defesa das teses jurídicas de interesse da Instituição; da articulação dos Órgãos de Execução, acerca das teses jurídicas com vistas a sua adequação às diretrizes e políticas institucionais; e do acompanhamento e controle das decisões judiciais e dos prazos recursais relativos aos feitos em que o Ministério Público haja oficiado, especialmente aqueles que versem sobre matéria objeto de tese defendida pela Instituição.

8 Promotorias de Justiça

As Promotorias de Justiça são Órgãos de Administração do Ministério Público com atribuições fixadas pelo Colégio de Procuradores de Justiça, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, e exercidas por Promotores de Justiça para o desempenho das funções institucionais do Ministério Público nas Comarcas, nas esferas judicial e extrajudicial. As Promotorias de Justiça, com exclusividade ou cumulativamente, têm



atribuição nas diversas áreas afetas ao Ministério Público, tais como: criminal, da ordem tributária, da infância e juventude, da moralidade administrativa, da cidadania e fundações, do meio ambiente, do consumidor, da família, da Fazenda Pública, dos registros públicos, dos acidentes do trabalho, das falências e recuperações de empresas, dos Juizados Especiais Cíveis, do controle da constitucionalidade, dentre outras.

Havia, em dezembro de 2010, 336 Promotorias de Justiça distribuídas pelas 111 Comarcas do Estado, das quais dez ainda não foram instaladas, a saber: 20ª e 21ª Promotorias de Justiça da Comarca de Joinville; 17ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau; 14ª e 15ª Promotorias de Justiça da Comarca de Criciúma; 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó; e 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, todas criadas pela Lei Complementar n. 399, de 19 de dezembro de 2007; e 6ª, 7ª e 8ª Promotorias de Justiça da Comarca de Palhoça, criadas pela Lei Complementar n. 498, de 25 de março de 2010. Para atuarem nas Promotorias de Justiça, como Órgãos de Execução, o Ministério Público Catarinense dispõe de 324 Promotores de Justiça.

9 Órgãos Auxiliares

São Órgãos Auxiliares do Ministério Público a Secretaria-Geral do Ministério Público, a Ouvidoria, os Centros de Apoio Operacional, a Comissão de Concurso, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, os Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e os Estagiários.

9.1 Secretaria-Geral do Ministério Público

À Secretaria-Geral do Ministério Público, exercida por um Procurador de Justiça ou por um Promotor de Justiça da mais elevada entrância, cabe a responsabilidade de supervisão e direção dos serviços afetos aos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Cabe, ainda, ao Secretário-Geral, além do exercício de atribuições delegadas pelo Procurador-

Geral de Justiça, elaborar a proposta orçamentária; autorizar adiantamentos de despesa; firmar contratos; gerenciar a execução orçamentária e conduzir os processos disciplinares e sindicâncias de Servidores.

9.2 Ouvidoria

A Ouvidoria, exercida por um Procurador de Justiça, foi criada pela Lei Complementar Estadual n. 298, de 4 de outubro de 2005, com o objetivo de contribuir para a melhoria dos padrões de transparência e prestação das atividades desenvolvidas pelos Órgãos, Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Sua criação decorreu da exigência da Emenda Constitucional n. 45/2004, também conhecida como Reforma do Judiciário. Compete à Ouvidoria, dentre outras atribuições, receber, examinar e encaminhar representações, denúncias, reclamações, críticas, apreciações, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões sobre as atividades desenvolvidas pelo Ministério Público.

9.3 Centros de Apoio Operacional

Os Centros de Apoio Operacional são Órgãos Auxiliares da atividade funcional do Ministério Público, vinculados ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, cabendo-lhes, dentre outras atribuições, estimular a integração e o intercâmbio entre Órgãos de Execução que atuem na mesma área de atividade e que tenham atribuições comuns; estabelecer intercâmbio permanente com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções; receber representações e expedientes relacionados com suas áreas de atuação e encaminhá-los ao Órgão de Execução a quem incumba dar-lhe atendimento; remeter informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos órgãos ligados à sua atividade; e prestar apoio aos Órgãos de Execução do Ministério Público, especialmente na instrução de inquéritos civis ou na preparação e propositura de medidas judiciais.



Centros de Apoio Operacional	
CMA - Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa	Atua na área da moralidade administrativa e do patrimônio público, abrangendo as matérias cível e criminal.
CME - Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente	Atua na área do meio ambiente, abrangendo as matérias cível e criminal.
CCO - Centro de Apoio Operacional do Consumidor	Atua na área do consumidor, abrangendo as matérias cível e criminal.
CCF - Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Fundações	Atua na área da cidadania e fundações, abrangendo as matérias cível e criminal, relativas, especialmente, aos direitos humanos, à saúde, à educação especial, à educação para idosos, à discriminação, às pessoas portadoras de necessidades especiais, aos idosos, à previdência, às fundações, ao terceiro setor e ao regular funcionamento dos serviços públicos.
CIJ - Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude	Atua na área da infância e da juventude.
COT - Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária	Atua nas áreas de ordem tributária e cível, no que diz respeito à tributação ilegal e matéria correlata.
CCR - Centro de Apoio Operacional Criminal	Atua na área criminal, especialmente no que diz respeito à execução penal, ao controle externo da atividade policial, à criminalidade organizada e de alta repercussão social e à segurança pública, e apoia o Promotor de Justiça que atua perante o Tribunal do Júri.
CECCON - Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade	Atua na área do controle de constitucionalidade das normas jurídicas.
CIP - Centro de Apoio Operacional de Informações e Pesquisas	Atua subsidiando os Órgãos de Execução no assessoramento técnico e no repasse de informações coletadas e, por determinação ou autorização do Procurador-Geral de Justiça, na área das investigações cíveis e criminais do âmbito do Ministério Público.

9.4 Comissão de Concurso

À Comissão de Concurso, como órgão auxiliar de natureza transitória, incumbe realizar a seleção de candidatos ao ingresso na carreira do Ministério Público. Constituída sempre que há necessidade de provimento dos cargos iniciais, é presidida pelo Procurador-Geral de Justiça e composta por seis Membros vitalícios da Instituição, eleitos pelo Conselho Superior do Ministério Público, e por um representante do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil.

9.5 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional é o Órgão Auxiliar do Ministério Público encarregado da realização e do apoio a cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações, que visem ao aprimoramento profissional e cultural dos Membros da Instituição, de seus serviços auxiliares e Servidores, bem como a melhor execução de seus serviços e racionalização de seus recursos materiais. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional possui como órgão de direção um conselho composto pelo Procurador-Geral de Justiça, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, por um integrante do Colégio de Procuradores de Justiça eleito por seus pares e por dois Membros do Ministério Público de Primeira Instância escolhidos pelo Conselho Superior do Ministério Público. Além disso, tem em sua estrutura organizacional uma diretoria que é exercida por Membro do Ministério Público, em exercício ou aposentado, nomeado por seu conselho diretivo.

9.6 Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo

Os Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo da Instituição estão organizados em Coordenadorias e Gerências, de modo que uma Coordenadoria é composta por uma ou mais Gerências. Em sua maioria, estão vinculados à Coordenadoria-Geral dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e



Administrativo, que, por sua vez, é subordinada diretamente à Secretaria-Geral do Ministério Público.

Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo	
COGER – Coordenadoria-Geral dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo	Atua no gerenciamento de toda a área administrativa e financeira das Coordenadorias a ela subordinadas.
COFIN – Coordenadoria de Finanças e Contabilidade	Compreende a Gerência de Finanças e a Gerência de Contabilidade.
COAD – Coordenadoria de Operações Administrativas	Compreende a Gerência de Almojarifado, a Gerência de Transportes e a Gerência de Compras.
COPIJ - Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas	Compreende a Gerência de Biblioteca, a Gerência de Arquivo e Documentação e a Gerência de Processos Jurídicos Digitais.
CORH - Coordenadoria de Recursos Humanos	Compreende a Gerência de Legislação de Pessoal.
COPAG - Coordenadoria de Pagamento de Pessoal	Excepcionalmente não é dividida em Gerências.
COTEC - Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Compreende a Gerência de Rede e de Banco de Dados, a Gerência de Desenvolvimento e a Gerência de Suporte.
COPEO - Coordenadoria de Planejamento e Estratégia Organizacional	Compreende a Gerência de Informações e Projetos.
COENG – Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura	Compreende a Gerência de Patrimônio e a Gerência de Manutenção.

Há, ainda, a Coordenadoria de Auditoria e Controle e a Assessoria Técnica e Jurídica, subordinadas diretamente à Secretaria-Geral do Ministério Público.

9.7 Estagiários

Os Estagiários, de graduação e pós-graduação, constituem Órgão Auxiliar do Ministério Público e são designados pelo Procurador-Geral de Justiça, após regular processo de seleção, para o exercício transitório de funções auxiliares relativas ao levantamento de dados e de conteúdos doutrinários e jurisprudenciais; à realização e ao acompanhamento de diligências de investigações para as quais forem incumbidos; ao estudo de matérias que lhe sejam confiadas; ao atendimento ao público; ao controle da movimentação processual e à execução de serviços de digitação, correspondência, escrituração, registro e arquivo de documentos, dentre outras atividades compatíveis com sua condição acadêmica.



II – Recursos do Ministério Público

1 Recursos Humanos

Os Recursos Humanos do Ministério Público do Estado de Santa Catarina constituem seu principal capital. Em comparação com o ano anterior, o número total de integrantes da Instituição registrou incremento superior a 10% (dez por cento), notadamente de Estagiários de pós-graduação designados para atuar junto aos Órgãos de Execução e aos Centros de Apoio. Se comparado a 2008, o quadro de pessoal do Ministério Público cresceu mais de 25% (vinte e cinco por cento) em 2010.

Observa-se, por consequência, a tendência de ampliação do quadro de pessoal de apoio aos Membros que exercem, como Órgãos de Execução, as atribuições constitucionais do Ministério Público de ouvir a sociedade e auxiliar no atendimento às demandas judiciais e extrajudiciais, conforme demonstram os dados da tabela seguinte:

Tabela 1. Evolução do Quadro de Pessoal

Membros em atividade	2008	2009	2010	Evolução (09/08)	Evolução (10/09)
Procuradores de Justiça	40	40	42	0,00%	5,00%
Promotores de Justiça de Entrância Especial	108	125	123	15,74%	-1,60%
Promotores de Justiça de Entrância Final	94	93	107	-1,06%	15,05%
Promotores de Justiça de Entrância Inicial	79	70	72	-11,39%	2,86%
Promotores de Justiça Substitutos	13	26	22	100,00%	-15,38%
Subtotal	334	354	366	-5,99%	3,39%
Servidores em atividade	2008	2009	2010	Evolução (09/08)	Evolução (10/09)
Servidores Efetivos	331	398	397	20,24%	-0,25%
Servidores Comissionados Efetivos	40	43	44	7,50%	2,33%
Servidores Comissionados Não-Efetivos	371	379	395	2,16%	4,22%
Servidores À Disposição do MP (PC/PM/PRF)	36	49	65	36,11%	32,65%
Subtotal	778	869	901	11,70%	3,68%
Colaboradores	2008	2009	2010	Evolução (09/08)	Evolução (10/09)
Funcionários terceirizados	226	231	240	2,21%	3,90%
Estagiários	534	639	804	19,66%	25,82%
Bolsistas	98	140	159	42,86%	13,57%
Subtotal	858	1010	1203	17,72%	19,11%



Inativos	2008	2009	2010	Evolução (09/08)	Evolução (10/09)
Membros	123	123	124	0,00%	0,81%
Servidores	27	30	34	11,11%	13,33%
Subtotal	150	153	158	2,00%	3,27%
Total	2.120	2.386	2.628	12,55%	10,14%

2 Recursos Orçamentários e Financeiros

O orçamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina passou, em de 3,10% (três vírgula dez por cento) da Receita Líquida Disponível, em 2010, para 3,23% (três vírgula vinte e três por cento) em 2011, o que resultou em incremento superior a 16% (dezesseis por cento) do valor orçado de um ano para o outro. A gestão orçamentária é guiada pelo Plano Plurianual (PPA), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e pelo Orçamento Anual (LOA).

Na execução financeira, há de se considerar o valor realizado acima do orçado em decorrência do excesso de arrecadação e *superávit* do exercício anterior. A programação orçamentária é estruturada em quatro unidades orçamentárias, com dotações vinculadas a fontes de receitas, conforme segue na tabela abaixo.

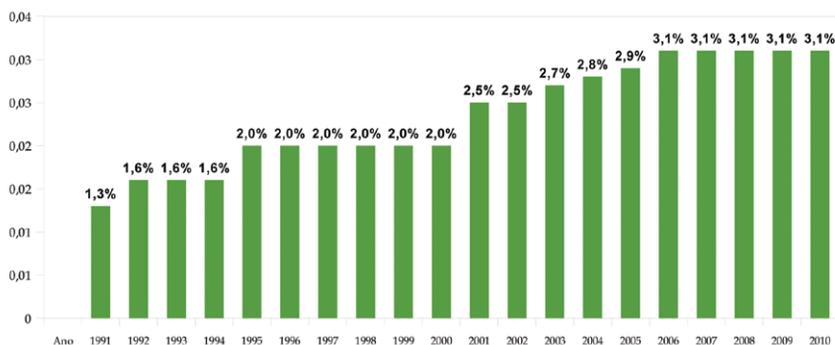
Tabela 2. Estrutura Orçamentária do MPSC

Unidades	2010		2011	Evolução 11/10
	Orçado	Realizado	Orçado	% Orçado
04001 - MPSC	R\$ 281.281.368,00	R\$ 342.454.162,17	R\$ 327.444.279,00	16,41%
04091 - FRBL	R\$ 4.959.208,00	R\$ 260.682,53	R\$ 2.322.228,00	-53,17%

04092 - FECEAF	R\$ 33.419,00	R\$ 10.910,24	R\$ 316.942,00	848,39%
04093 - FERMP	R\$ 16.952.180,00	R\$ 10.946.309,42	R\$ 21.857.815,00	28,94%
Total	R\$ 303.226.175,00	R\$ 353.672.064,36	R\$ 351.941.264,00	16,07%

A principal fonte de receita da Instituição é o repasse previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, cujo valor estimado para 2011 é de R\$ 327.444.279,00 (trezentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e nove reais). O repasse desse valor ocorre mensalmente, de acordo com o comportamento da receita efetivamente arrecadada. O gráfico abaixo demonstra a evolução da participação do Ministério Público, desde a adoção desse critério de repasse pelo Poder Executivo.

Gráfico 1. Evolução da participação do MPSC na RLD

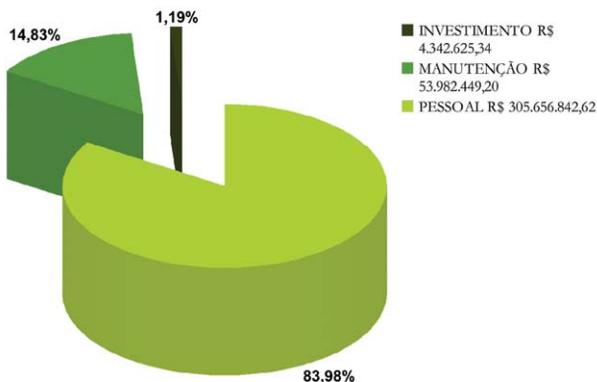


Na **Unidade Orçamentária 04001 - Ministério Público**, são realizadas despesas com pagamento de pessoal ativo e inativo, assim como as despesas necessárias ao funcionamento do aparato administrativo e à manutenção da



Instituição. A distribuição da aplicação dos recursos orçamentários em 2010 é apresentada no Gráfico 2.

Gráfico 2. Distribuição dos recursos orçamentários por Grupo de Despesa



Na **Unidade Orçamentária 04091 - Fundo para Reconstituição de Bens Lesados**, são realizadas despesas com a contratação de perícias e projetos destinados à reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valores artístico, estéticos, históricos e paisagísticos em todo o território Catarinense. Os recursos em 2010 foram aplicados conforme a tabela a seguir:

Tabela 3. Recursos liberados do FRBL

Recursos Liberados	Número	Valor (R\$)
Perícias deferidas	22	R\$ 204.978,54
Projetos aprovados	3	R\$ 107.636,00
Total		R\$ 312.614,54

Na **Unidade Orçamentária 04092 - Fundo Especial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional**, são realizadas atividades relacionadas à capacitação e formação de Membros, Servidores e Colaboradores do Ministério Público, conforme detalha a tabela abaixo:

Tabela 4. Atividades Realizadas pelo CEAJ

Atividades	2007	2008	2009	2010
Eventos	22	49	10	33
Participantes	1.253	2.360	345	1.052
Carga-horária	6.565	1.000	641	762
Bolsa de Estudo Graduação	22	0	0	0
Bolsa de Estudo Pós-Graduação	6	43	18	27
Custo das Atividades Realizadas	R\$ 71.633,06	R\$ 243.441,00	R\$ 43.980,09	R\$ 546.411,50

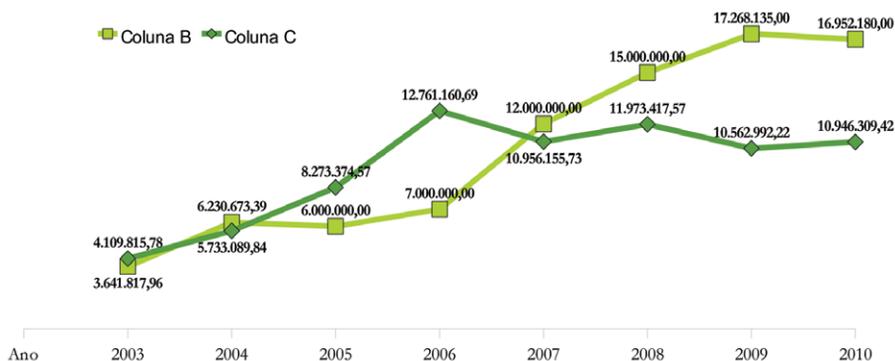
Na **Unidade Orçamentária 04093 – Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do MPSC**, os recursos aplicados são aprovados pelo Conselho de Administração do Fundo, composto por três Membros do Ministério Público, um representante do Poder Judiciário e um representante da Ordem dos Advogados do Brasil. As receitas desse Fundo decorrem de transferência financeira, correspondente a 20% (vinte por cento) das taxas judiciais e extrajudiciais do Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ) do Poder Judiciário. Os valores são aplicados na modernização da Instituição, sendo que parte retorna ao Poder Judiciário a título de ressarcimento das despesas de manutenção dos fóruns, na proporção das



áreas ocupadas pelo Ministério Público.

O Conselho de Administração do FERMP aprovou a destinação de recursos para o atendimento de 48 (quarenta e oito) solicitações no montante de R\$ 31.883.862,04 (trinta e um milhões, oitocentos e oitenta e três mil e oitocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos) em projetos de modernização e desenvolvimento institucional em 2010, nos quais os principais investimentos foram em informática, mobiliário e veículos.

Gráfico 3. Evolução da Aplicação dos Recursos do FERMP



3 Patrimônio

A evolução do patrimônio imobiliário e mobiliário do Ministério Público, demonstrado na tabela a seguir, evidencia o incremento dos recursos materiais e tecnológicos à disposição da Instituição, que se encontram instalados nas diversas unidades do Ministério Público.

Tabela 5. Patrimônio móvel do MPSC

Descrição	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Veículos	35	37	39	42	50	75
Máquinas e Equipamentos de Informática	8.171	9.116	11.475	13.705	15.073	18.058
Mobília em Geral	10.864	13.141	14.028	15.409	16.307	17.685
Utensílios em Geral	1.845	1.986	2.243	2.428	2.511	2.622
Livros e Softwares	8.397	8.956	8.905	9.149	13.555	19.157

III - Resultados das Atividades do Ministério Público

1 Atividades da Procuradoria-Geral de Justiça

A Procuradoria-Geral de Justiça, como Órgão da Administração Superior, diretamente ou por delegação aos Subprocuradores-Gerais de Justiça ou a outros Órgãos do Ministério Público, realizou no ano de 2010 as seguintes atividades:

Espécie	Quantidade
Reuniões	43
Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça	14
Sessões do Conselho Superior do Ministério Público	24
Sessões especiais do Tribunal de Justiça	18
Reuniões da Comissão de Concurso	19
Projetos de Lei	9
Atos	618

Atos conjuntos	1
Portarias	3.752
Resoluções	4
Processos licitatórios	95
Convênios	67

O Procurador-Geral de Justiça, como Órgão de Execução, diretamente ou por delegação aos Subprocuradores-Gerais de Justiça ou a outros Órgãos do Ministério Público, realizou no ano de 2010 as seguintes atividades:

Na área criminal	
Espécie	Quantidade
Procedimentos Administrativos	
Remanescentes do período anterior	107
Procedimentos de Investigação Criminal - PIC/Notícias Criminais/PROT	202
Inquérito Policial/TC recebidos	55
Inquérito Policial/TC arquivados	24
Remetidos a outros órgãos	71
Arquivamento PIC/PROT/NC	112
Requisição de Inquérito Policial/Baixa Delegacia	22
Portarias de instauração de PIC	21
Despachos motivados	182
Oitivas	4
Denúncias	26
Passam para o período seguinte	109
Precatórias expedidas	18
Processos Judiciais	



Remanescentes do período anterior	0
Recebidos	91
Manifestação de Denúncia	13
Outras Manifestações	60
Alegações Finais	10
Pedidos de quebra de sigilo telefônico/bancário	1
Proposta de Transação	5
Proposta de Suspensão	3
Passam para o período seguinte	7
Audiências judiciais	10
Sessão TJ: admissibilidade de denúncia	15
Sessão TJ: julgamento	4

Na área cível

Espécie	Quantidade
Remanescentes do período anterior	4
Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios- PP/ Peças Informativas	1
Arquivados	4
Despachos motivados	2
Passam para o período seguinte	1

No controle de constitucionalidade

Espécie	Quantidade
Ações Diretas de Inconstitucionalidade ajuizadas	66
Representações encaminhadas ao Procurador-Geral da República	4
Processos distribuídos	117
Pareceres exarados como <i>custos legis</i>	117
Representações recebidas	197

Outras atividades	
Espécie	Quantidade
Reuniões	48
Participações em cursos/seminários/congressos e outros eventos	18
Encaminhamento de documento ou feitos a outros órgãos	36

Registram-se, ainda, as atividades referentes ao Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Ministério Público (FERMP) e ao Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), sob a administração da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos e Jurídicos, respectivamente:

Atividades do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Ministério Público	
Espécie	Quantidade
Reuniões	5
Pedidos encaminhados	30
Pedidos deferidos	30
Certidões expedidas	5

Os principais investimentos dos recursos do FERMP, em 2010, ocorreram na área da informática e na aquisição de veículos e livros jurídicos, visando à modernização e ao desenvolvimento institucional.

Atividades do Fundo para Reconstituição dos Bens Lesados	
Espécie	Quantidade
Reuniões	4



Portarias expedidas	3
Projetos encaminhados	29
Autuação de processos	67
Processos distribuídos	29
Processos deferidos	8
Processos indeferidos	11
Pareceres técnicos	3
Minutas de convênios dos processos deferidos	2
Cadastros de peritos aprovados	43
Perícias solicitadas	34
Perícias deferidas	22
Perícias pagas	22

No ano de 2010, a demanda do FRBL aprovou projetos que contemplam os interesses coletivos e difusos, bem como subsidiou os Promotores de Justiça nas perícias solicitadas para instruir procedimentos e ações.

Aspectos Qualitativos

Em termos qualitativos, merecem destaque as seguintes atividades da Procuradoria-Geral de Justiça:

Criação de Promotorias de Justiça e de cargos na carreira do Ministério do Público

Pela Lei Complementar n. 498, de 25 de março de 2010, foram criados, na estrutura de segundo grau do Ministério Público de Santa Catarina, dez cargos de Procurador de Justiça e, na estrutura de primeiro grau, oito Promotorias de Justiça, com os respectivos cargos de Promotor de Justiça, a saber: 36ª e 37ª Promotorias de Justiça da Comarca da Capital; 3ª Promotoria

de Justiça da Comarca de Canoinhas; 6ª, 7ª e 8ª Promotorias de Justiça da Comarca de Palhoça; 11ª e 12ª Promotorias de Justiça da Comarca de São José. Além disso, foram criados, pela Lei Complementar n. 514, de 8 de setembro de 2010, oito cargos de Promotor de Justiça Especial da Comarca da Capital e sete Promotorias de Justiça, com os respectivos cargos de Promotor de Justiça, a saber: 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte; 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz; a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes; 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador; 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul; 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul; 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão.

Elevação de entrância

Pela Lei Complementar n. 515, de 8 de setembro de 2010, as Promotorias de Justiça e os respectivos cargos de Promotor de Justiça das Comarcas de Balneário Camboriú, São José e Tubarão foram elevados à entrância especial; e os das Comarcas de Camboriú, Itapema e Navegantes, à entrância final.

Instalação de Promotorias de Justiça

Instalação, no ano de 2010, de cinco Promotorias de Justiça, dentre aquelas criadas pela Lei Complementar n. 498/2010, a saber: 36ª e 37ª Promotorias de Justiça da Comarca da Capital, 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas e 11ª e 12ª Promotorias de Justiça da Comarca de São José.

Atribuições das Promotorias de Justiça

Formulação de proposta ao Colégio de Procuradores de Justiça para redistribuição das atribuições das Promotorias de Justiça das Comarcas de Ibirama, Rio do Sul, Blumenau, Canoinhas, Tijucas, São José, Capital, Itajaí e Indaial.



Reajustes salariais

Reajustamento dos subsídios dos Membros do Ministério Público em 3,88%, a contar de 1º de fevereiro de 2010, conforme disposto na Lei Complementar n. 460, de 22 de outubro de 2009. Em cumprimento a Lei Complementar n. 431/2008, foi também reajustado o piso salarial dos Servidores do Ministério Público em 5,49%, a partir de 1º de junho de 2010, conforme Lei Complementar n. 505, de 14 de julho de 2010.

Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos

Alteração da Lei Complementar n. 223/2002, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do quadro de pessoal do Ministério Público, por meio da Lei Complementar n. 483, de 4 de janeiro de 2010. Dentre as principais alterações, destacam-se: a criação do adicional de pós-graduação; a elevação do nível e referência iniciais do cargo de Analista do Ministério Público e de todos os cargos de nível médio a fim de manter o escalonamento necessário entre as carreiras de nível básico, médio e superior; a ampliação do coeficiente de remuneração dos cargos de Assistente de Procuradoria de Justiça e Assistente de Promotoria de Justiça para 3,82%; a fixação das atribuições dos cargos de provimento efetivo e em comissão; e a ampliação do quantitativo das funções gratificadas para 30% (trinta por cento) dos cargos efetivos do Ministério Público.

MP-Residência

Regulamentação, por meio do Ato n. 105/2010/PGJ, alterado pelo Ato n. 222/2010/PGJ, do estágio de pós-graduação denominado MP-Residência, que foi instituído pela Lei Complementar n. 467, de 9 de dezembro de 2009, o qual constitui programa de estágio nos Órgãos de Execução, Centros de Apoio Operacional e Coordenadoria de Recursos, com o objetivo de integrar o profissional do Direito à rotina da Instituição, familiarizando-o com o trabalho desenvolvido por referidos órgãos para despertar-lhe a vocação e incentivá-lo

ao ingresso na carreira do Ministério Público. Além disso, foram realizados processos seletivos em diversas Comarcas do Estado, após os quais ingressaram no programa 199 estagiários, em 2010.

Nomeação de aprovados em concurso

Nomeação dos candidatos aprovados no XXXIV Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público de Santa Catarina para provimento de 21 cargos de Promotor de Justiça Substituto. Também, em 2010, foi ampliado o quadro de Servidores da Instituição, com a nomeação dos candidatos aprovados no concurso público aberto pelo Edital n. 001/2009/PGJ para provimento de 18 cargos efetivos, dentre cargos de Analista do Ministério Público, Contador, Técnico do Ministério Público, Oficial de Diligência, Técnico Contábil e Motorista Oficial II.

Frota de veículos

Renovação e ampliação da frota de veículos do Ministério Público, com aquisição de 11 novos veículos para atender as necessidades dos Órgãos Institucionais.

Equipamentos de Informática

Foram adquiridos 382 notebooks e 382 microcomputadores com dois monitores para uso dos Procuradores e Promotores de Justiça. Além disso, foi concluído o processo licitatório para aquisição de 420 impressoras multifuncionais.



Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

Ante a necessidade de modernização das rotinas administrativas de gestão de pessoal, por conta do considerável aumento do número de colaboradores no âmbito do Ministério Público, e tendo em vista a integração dos sistemas de informações utilizados pela Coordenadoria de Recursos Humanos e Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, foi designada Comissão Especial de Trabalho para conduzir a implantação do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) no Ministério Público de Santa Catarina, por meio da Portaria n. 4.806/2010/PGJ. A Comissão é composta pelo Coordenador de Auditoria e Controle, que a preside, pela Coordenadora de Pagamento de Pessoal, pela Coordenadora de Recursos Humanos, pelo Gerente de Desenvolvimento e por mais cinco Servidores efetivos do Ministério Público.

Projeto MP-10 anos

Por meio da Portaria n. 4.308/2010, foi designada equipe de trabalho para o Projeto MP-10 anos, composta por Membros e Servidores da Instituição, a qual será responsável pela implantação do planejamento estratégico do Ministério Público Catarinense para os próximos 10 anos.

Acervo patrimonial

Edição do Ato n. 023/2010/PGJ, que visa a estabelecer normas e procedimentos relativos à organização, responsabilidade e baixa dos bens móveis do acervo patrimonial do Ministério Público. Dentre as principais inovações, destaca-se a previsão de rito próprio para doação de bens, o qual, atendendo aos preceitos de transparência e impessoalidade, contempla publicação de edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, com descrição breve e quantitativa dos bens, inclusive quanto ao seu estado de conservação, assim como prazo para os órgãos e entidades manifestarem interesse no bem objeto de doação.

Novo Portal

Em 2010, foi iniciada a reformulação do site oficial do Ministério Público de Santa Catarina, visando a adequá-lo às normas técnicas de acessibilidade e torná-lo mais simples, com rápida localização dos conteúdos e serviços disponibilizados e linguagem simplificada. O lançamento do novo portal está previsto para o mês de março de 2011.

Projeto Memorial do Ministério Público de Santa Catarina

Em 2010, teve início a execução do Projeto Memorial do MPSC, com investimento na pesquisa, processamento, guarda e reprodução da memória Institucional, focado na formação e solidificação de um setor cultural no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina capaz de difundir nossa história e cultura, interna e externamente, nesse último aspecto, a partir de uma interação programada e continuada com os diversos setores sociais. Já foram feitas entrevistas relacionadas ao programa de história oral, com a realização de oitiva de todos os ex-Procuradores-Gerais. A publicação do primeiro livro do projeto está prevista para o início de 2011. Além disso, foi desenvolvido sistema de banco de dados dos inativos e de imagens, bem como página própria do projeto, que está em fase de conclusão.

Sistema de ponto eletrônico

Foi instituído sistema de ponto eletrônico para todos os Servidores efetivos, comissionados, à disposição, MP-residentes e Estagiários do Ministério Público de Santa Catarina, os quais passaram a efetuar o registro de frequência por meio da *intranet*, exclusivamente por intermédio do computador institucional utilizado nas dependências do local de trabalho.



Programa Biblioteca de Gabinete

Em 2010, foram adquiridas 4.053 (quatro mil e cinquenta e três) obras jurídicas, por meio do programa Biblioteca de Gabinete, para uso direto dos Procuradores e Promotores de Justiça e para compor o acervo da Biblioteca do Ministério Público.

2 Atividades do Colégio de Procuradores de Justiça

O Colégio de Procuradores de Justiça, como Órgão da Administração Superior e como Órgão de Execução, realizou no ano de 2010 as seguintes atividades:

Espécie	Quantidade
Sessões ordinárias	10
Sessões extraordinárias	4
Sessões solene de posse	9
Acórdãos relatados e apreciados em autos de procedimentos e representações	9
Ato de redistribuição de atribuições das Promotorias de Justiça	10
Eleições	3
Aprovação de proposta orçamentária	1
Feitos recebidos	12
Feitos distribuídos	9
Publicações Oficiais (Diário Oficial Eletrônico do MPSC)	47
Editais de Convocação	23
Editais Diversos	2
Resolução	1
Súmulas	13

Atas	17
Aprovação de Anteprojeto de Lei Complementar	6
Aprovação de proposta de alteração de Ato	1

3 Atividades do Conselho Superior do Ministério Público

O Conselho Superior do Ministério Público, como Órgão da Administração Superior e como Órgão de Execução, realizou no ano de 2010 as seguintes atividades:

Espécie	Quantidade
Sessões ordinárias	21
Sessões extraordinárias	2
Sessões realizadas – 1ª Turma Revisora	18
Sessões realizadas – 2ª Turma Revisora	18
Súmulas	23
Atas	24
Convocações (Pleno + Turmas Revisoras)	42
Feitos recebidos	2.900
Feitos distribuídos	2.813
Feitos julgados	2.756
Editais Diversos	7
Editais de remoção	105
Editais de promoção	71
Movimentação no quadro – permutas	2
Movimentação no quadro – opções	45
Movimentação no quadro – remoções	105



Movimentação no quadro – promoções	71
Consulta formulada por Promotor de Justiça	1
Pedidos aprovados para residir fora da Comarca de lotação	25
Afastamentos autorizados	3
Aprovação do quadro de antiguidade dos Membros do MPSC	1
Sorteios do critério de provimento	5
Resoluções	3
Publicações Oficiais (Diário Oficial Eletrônico do MPSC)	398

Em 2010, foram recebidos 2.900 feitos, o que resulta na média de 242 por mês. Dos feitos recebidos, 2.813 foram distribuídos aos Conselheiros, sendo que 98% (2.756) foram julgados. Em relação ao ano de 2009, houve aumento na ordem de: a) 9% no número de feitos recebidos na Secretaria do Conselho Superior, passando de 2.663 para 2.900; e b) 11% no número de feitos distribuídos aos Conselheiros, passando de 2.536 para 2.813.

4 Atividades da Corregedoria-Geral do Ministério Público

A Corregedoria-Geral do Ministério Público, como Órgão da Administração Superior, realizou no ano de 2010 as seguintes atividades:

Espécie	Quantidade
Processos de acompanhamento de Promotores de Justiça em estágio probatório	46
Relatórios Trimestrais de Estágio Probatório	104
Processos de vitaliciamento, concluídos e arquivados, de Promotores de Justiça	1
Consultas respondidas	16
Procedimentos de verificação de pendências instaurados (PVA)	2

Pedidos de explicações instaurados	10
Correições	110
Visitas de inspeção	2
Sindicâncias instauradas	9
Processos administrativos instaurados	9
Procedimentos Administrativos Preliminares	49
Atos	7
Portarias expedidas	86
Expedição de certificados de estágio	243
Procedimentos de anotação em ficha funcional	19
Participação em sessões do Conselho da Magistratura	10
Participação, como Membro nato, de Sessões do CSMP	24
Participação de sessões do Colégio de Procuradores	17
Procedimento de Acompanhamento de Residência (PARE)	69
Acompanhamento de Processos de Investigação Criminal (PIC)	531

5 Atividades da Coordenadoria de Recursos

A Coordenadoria de Recursos, como Órgão de Execução, realizou no ano de 2010 as seguintes atividades:

Aspectos quantitativos – Área Criminal	
Espécie	Quantidade
Acórdãos recebidos para análise	7.877
Processos requisitados para estudo	998
Recursos interpostos	174
Recursos Extraordinários	13



Recursos Especiais	69
Agravos de Instrumento	13
Embargos de Declaração	77
Agravos de Decisão do Relator	2
Contrarrazões de recursos	1.000
Pareceres emitidos sobre a admissibilidade de recursos	7
Processos sem manifestação de mérito	36

Aspectos quantitativos – Área Cível

Espécie	Quantidade
Acórdãos recebidos para análise	19.798
Processos requisitados para estudo	445
Recursos interpostos	194
Recursos Extraordinários	32
Recursos Especiais	51
Agravos de Instrumento	19
Embargos de Declaração	75
Embargos Infringentes	8
Agravos de Decisão do Relator	9
Contrarrazões de recursos	274
Pareceres emitidos sobre a admissibilidade de recursos	567
Processos sem manifestação de mérito	8.757

Aspectos qualitativos – Área Criminal

Situação Processual – Recursos interpostos em 2010 – Tribunais Superiores	Quantidade
Recursos Extraordinários	13
Pendentes de análise de admissibilidade no TJSC	13
Recursos Especiais	69

Admitidos e pendentes de julgamento no STJ	5
Pendentes de análise de admissibilidade no TJSC	53
Não admitidos no TJSC	11
Agravos de Instrumento	13
Pendentes de julgamento	12
Não conhecidos	1
Recursos interpostos em anos anteriores e julgados em 2010	Quantidade
Recursos Extraordinários, Recursos Especiais e Agravos de Instrumento	68
Providos	19
Desprovidos	36
Prejudicados	8
Não conhecidos	5
Situação Processual – Recursos interpostos em 2010 – Tribunal de Justiça	Quantidade
Embargos de Declaração	77
Acolhidos	18
Parcialmente acolhidos	7
Não acolhidos	41
Não conhecidos	1
Pendentes de julgamento	10
Agravos de Decisão do Relator	2
Desprovidos	1
Pendentes de julgamento	1

Aspectos qualitativos – Área Cível

Situação Processual – Recursos interpostos em 2010 – Tribunais Superiores	Quantidade
Recursos Extraordinários	32
Admitidos e pendentes de julgamento no STF	-



Pendentes de análise de admissibilidade no TJSC	16
Não admitidos no TJSC	16
Recursos Especiais	51
Admitidos e pendentes de julgamento no STJ	5
Pendentes de análise de admissibilidade no TJSC	29
Não admitidos no TJSC	17
Agravos de Instrumento	19
Providos	1
Pendentes de julgamento	18
Recursos interpostos em anos anteriores e julgados em 2010	Quantidade
Recursos Extraordinários, Recursos Especiais e Agravos de Instrumento	59
Providos	35
Desprovidos	19
Prejudicados	2
Não conhecidos	3
Situação Processual – Recursos interpostos em 2010 – Tribunal de Justiça	Quantidade
Embargos de Declaração	75
Acolhidos	4
Parcialmente acolhidos	8
Não acolhidos	46
Pendentes de julgamento	17
Embargos Infringentes	8
Acolhidos	7
Pendentes de julgamento	1
Agravos de Decisão do Relator	9
Desprovidos	6
Prejudicados	1
Pendentes de julgamento	2

6 Atividades dos Procuradores de Justiça

Subdivididas as Procuradorias de Justiça em Coordenadorias Cível e Criminal, nessa qualidade desenvolveram, no ano de 2010, as seguintes atividades:

Coordenadoria Administrativa da Procuradoria de Justiça Cível	
Espécie	Quantidade
Sessões Ordinárias	10
Atas	10
Designação para atuar nas Sessões da CERC/CHAPECÓ	16
Proposta de alteração de Ato	1
Elaboração da escala de férias dos Procuradores	1
Eleição de Coordenador e Subcoordenador	1
Editais de Convocação para Sessões	10
Elaboração da planilha de substituições	12
Apreciação de requerimentos referentes à LP e a Férias	45
Apreciação de requerimentos para pagamentos de diárias	16

Coordenadoria Administrativa da Procuradoria de Justiça Criminal	
Espécie	Quantidade
Sessões ordinárias	10
Atas	10
Elaboração da escala de férias dos Procuradores	1
Convocação de Promotores para substituição de Procuradores	4
Editais de Convocação para Sessões	10
Eleição para Coordenador e Subcoordenador	1
Elaboração de planilha de substituições	12
Requerimentos de licenças e transferências de férias	34
Requerimento de pagamento de diárias	2



Além das atividades das Coordenadorias antes referidas, os Procuradores de Justiça atuaram, como Órgãos de Execução, nos seguintes processos:

Atividades da Procuradoria de Justiça Cível	
Classe	Quantidade
Ação Rescisória	172
Agravo de Instrumento	3.027
Apelação Cível	8.618
Apelação Cível em Mandado de Segurança	33
Apelação ECA	0
Arguição de Inconstitucionalidade	3
Conflito de Competência	225
Embargos Infringentes	81
Exceção de Suspeição e/ou Impedimento	23
Habeas Corpus	150
Mandado de Injunção	7
Mandado de Segurança	848
Medida Cautelar	6
Pedido de Reexame	1
Pedido de Suspensão de Liminar	6
Precatório	28
Processo Administrativo	4
Reclamação	11
Recurso de Decisão	2
Reexame Necessário	512
Reexame Necessário em Mandado de Segurança	196

Fonte: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Santa Catarina

Atividades da Procuradoria de Justiça Criminal	
Classe	Quantidade
Agravo de Instrumento	19
Apelação Criminal	7.249
Apelação do ECA	63
Carta Testemunhável	16
Conflito de Competência	4
Conflito de Jurisdição	37
Embargos Infringentes	27
Exceção de Suspeição	3
Habeas Corpus	2.554
Mandado de Segurança	42
Pedido de Correição	1
Pedido de Desaforamento	8
Reclamação	26
Recurso Criminal	895
Recurso de Agravo	429
Recurso de <i>Habeas Corpus</i>	1
Revisão Criminal	274

Fonte: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Santa Catarina

7 Atividades dos Promotores de Justiça

Os Promotores de Justiça, como Órgãos de Execução, realizaram, no ano de 2010, as seguintes atividades:



7.1 Na Área Criminal

ATIVIDADES DA ÁREA CRIMINAL	2009	2010	%
1. Inquéritos/Notícias Criminais/Procedimentos/Termos	-	-	-
1.1 Remanescentes em gabinete no período anterior	15.282	20.700	35,45%
1.2 Retornados: delegacia/cartório/outro órgão de origem (antigos)	101.300	107.676	6,29%
1.3 Recebidos/instaurados no período (somente os novos)	-	-	-
a) Procedimentos de Investigação Criminal (PICs) instaurados	1.055	509	-51,75%
b) meio ambiente	4.755	3.149	-33,77%
c) consumidor	455	311	-31,65%
d) moralidade administrativa	268	149	-44,40%
e) idosos	142	146	2,82%
f) pessoas portadoras de deficiência	4	1	-75,00%
g) violência doméstica e relação familiar	-	3.630	-
h) preconceito racial	2	5	150,00%
i) ordem tributária	1.147	806	-29,73%
j) Código Penal Militar	1.646	1.905	15,74%
k) outras infrações de menor potencial ofensivo	43.542	48.168	10,62%
l) área comum/outros	76.876	77.482	0,79%
1.4 Transações penais:	-	-	-
a) meio ambiente	1.356	994	-26,70%
b) consumidor	40	38	-5,00%
c) moralidade administrativa	14	2	-85,71%
d) idosos	16	15	-6,25%
e) pessoas portadoras de deficiência	0	4	-
f) ordem tributária	30	11	-63,33%

g) Código Penal Militar	0	0	-
h) Código de Trânsito Brasileiro	-	288	-
i) abuso de autoridade	-	14	-
j) outras infrações de menor potencial ofensivo	12.051	12.857	6,69%
k) área comum/outros	2.987	3.056	2,31%
1.5 Arquivados:	-	-	-
a) Procedimento de Investigação Criminal (PICs)	187	92	-50,80%
b) meio ambiente	868	555	36,06%
c) consumidor	98	58	-40,82%
d) moralidade administrativa	64	52	-18,75%
e) idosos	53	74	39,62%
f) pessoas portadoras de deficiência	3	0	-100,00%
g) violência doméstica e relação familiar	-	1.750	-
h) preconceito racial	0	3	-
i) ordem tributária	405	232	-42,72%
j) Código Penal Militar	456	609	33,55%
k) Código de Trânsito Brasileiro	-	615	-
l) abuso de autoridade	-	67	-
m) outras infrações de menor potencial ofensivo	18.680	19.815	6,08%
n) área comum/outros	26.139	27.193	4,03%
1.6 Baixados para diligência	33.523	34.407	2,64%
1.7 Extinção da punibilidade pelo cumprimento da transação formalizada	13.522	12.536	-7,29%
1.8 Remetidos a outra Promotoria e outras situações de baixa estatística	82.701	77.726	-6,02%
1.9 Intimações diversas	-	67	-
1.10 Denúncias oferecidas:	-	-	-
a) meio ambiente	1.544	1.079	-30,12%
b) consumidor	148	136	-8,11%



c) moralidade administrativa	87	48	-44,83%
d) idosos	44	47	6,82%
e) pessoas portadoras de deficiência	3	4	33,33%
f) violência doméstica e relação familiar	-	856	-
g) preconceito racial	4	9	125,00%
h) ordem tributária	571	519	-9,71%
h.1) valor sonegado em milhões de R\$	88.434	95.830	8,36%
i) lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores	2	2	0,00%
j) Código Penal Militar	234	262	11,97%
k) Código de Trânsito Brasileiro	-	807	-
l) outras infrações de menor potencial ofensivo	4.844	5.021	0,37%
m) área comum/outros	24.841	24.358	-1,94%
1.11. Passam para o período seguinte	20.959	22.680	8,21%
2. Tipos Penais denunciados:	-	-	-
2.1. Área da coletividade/Código Penal Militar	-	-	-
a) meio ambiente	1.585	1.092	-31,10%
b) consumidor	148	162	9,46%
c) moralidade administrativa	58	136	134,48%
d) pessoas portadoras de deficiência	1	0	-100,00%
e) preconceito racial	4	6	50,00%
f) ordem tributária	-	-	-
f.1) art. 1º da Lei n. 8.137/1990	156	131	-16,03%
f.2) art. 2º da Lei n. 8.137/1990	388	439	13,14%
f.3) outros contra a ordem tributária	12	51	325,00%
g) Código Penal Militar	219	262	19,63%
2.2 Código Penal	-	-	-
2.2.1. Contra a Pessoa	-	-	-
a) homicídio	867	882	1,73%

a.1) homicídio simples	-	66	-
a.2) homicídio qualificado	-	198	-
a.3) homicídio culposo	-	18	-
b) aborto	-	5	-
c) lesão Corporal	2.979	2.182	-26,75%
c.1) lesão corporal dolosa	-	428	-
c.2) lesão corporal culposa	-	54	-
c.3) lesão corporal seguida de morte	-	3	-
d) sequestro e cárcere privado	-	6	-
d) outros tipos contra pessoa	2.158	1.981	-8,20%
2.2.2. Contra o Patrimônio	-	-	-
a) furto	5.661	5.474	-3,30%
b) roubo e extorsão	1.603	1.636	2,06%
c) latrocínio	71	80	12,68%
d) extorsão com restrição à liberdade (sequestro relâmpago)	-	9	-
e) extorsão mediante sequestro	-	19	-
f) estelionato e outras fraudes	1.269	1.473	16,08%
g) outros tipos contra o patrimônio	2.083	1.622	-22,13%
2.2.3 Contra a dignidade sexual	-	-	-
a) estupro	-	-	-
a.1) conjunção carnal	283	384	35,69%
a.2) outro ato libidinoso	246	203	-17,48%
b) violência sexual mediante fraude	-	2	-
c) estupro contra vulnerável (exceto vítima menor de 14 anos)	-	44	-
d) outros contra a dignidade sexual	140	118	-15,71%
2.2.4. Contra administração pública	-	-	-
a) peculato	51	40	-21,57%



b) emprego irregular de verbas ou rendas públicas	1	0	-100,00%
c) concussão	23	18	-21,74%
d) corrupção passiva	22	21	-4,55%
e) corrupção ativa	-	17	-
f) prevaricação	10	7	-30,00%
g) desacato e resistência	661	793	19,97%
h) outros contra a Administração Pública	555	629	13,33%
2.2.5. Outros tipos do Código Penal	1.283	1.354	5,53%
2.3. Tipos previstos em leis especiais:	-	-	-
2.3.1. Lei de Drogas	-	-	-
a) posse	807	878	8,80%
b) tráfico	2.272	2.351	3,48%
c) associação para o tráfico	-	96	-
d) outros da Lei de Drogas	240	186	-22,50%
2.3.2. Abuso de autoridade	44	74	68,18%
2.3.3. Tortura	27	26	-3,70%
2.3.4. Crimes da Lei de Armas	1.618	1.725	6,61%
2.3.5. Crimes do Código de Trânsito Brasileiro	5.395	4.904	-9,10%
a) homicídio culposo	-	124	-
b) lesão corporal culposa	-	133	-
c) embriaguez	-	806	-
d) racha	-	7	-
e) outras crimes do Código de Trânsito Brasileiro	-	399	-
2.3.6. Crimes Eleitorais	121	59	-51,24%
2.3.7 Crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores	11	8	-27,27%
2.3.8. Outros	1.857	2.017	8,62%
3. CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:	-	0	-

3.1. Contra a vida	9	12	33,33%
3.2. Lesão corporal e maus tratos	60	70	16,67%
3.3. Abandono e omissão de socorro	23	35	52,17%
3.4. Contra a dignidade sexual	-	0	-
a) estupro contra vulnerável (conjunção carnal ou outro ato libidinoso)	361	486	34,63%
b) outros contra a dignidade sexual	15	50	233,33%
3.5. Crimes previstos na Lei n. 8.069/1990 (ECA)	-	0	-
a) privação de liberdade - art. 230	5	1	-80,00%
b) constrangimento ilegal - art. 232	7	8	14,29%
c) produção artística pornográfica - art. 240	4	3	-25,00%
d) uso de imagem pornográfica - art. 241	6	6	0,00%
e) submissão à prostituição e à exploração sexual - art. 244-A	22	13	-40,91%
f) corrupção de menor de 18 anos – art. 244-B	-	52	-
g) outros previstos na Lei n. 8.069/1990 (ECA)	97	124	27,84%
3.6. Abuso de autoridade	3	2	-33,33%
3.7. Tortura	5	13	160,00%
3.8. Outros contra criança e adolescente	77	70	-9,09%
4. CRIMES CONTRA IDOSOS	-	0	-
4.1. Contra a vida	1	3	200,00%
4.2. Lesão corporal e maus tratos	12	25	108,33%
4.3. Abandono e omissão de socorro	2	4	100,00%
4.4. Contra a dignidade sexual	-	0	-
a) estupro contra vulnerável (conjunção carnal ou outro ato libidinoso)	2	10	233,33%
b) outros crimes contra a dignidade sexual	1	0	-100,00%
4.5. Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003)	-	0	-
a) art. 102 - Apropriação/desvio de bens ou valores	7	17	142,86%



b) art. 104 - Retenção de cartão magnético	3	1	-66,67%
c) art. 105 - Veiculação de informações/imagens depreciativas	0	0	-
d) art. 107 - Coação para outorga de procuração	2	0	-100,00%
e) art. 108 - Lavra de ato notarial irregular em desfavor do idoso	0	0	-
f) outros previstos na Lei n. 10.741/2003	5	19	280,00%
4.6. Abuso de autoridade	10	1	-90,00%
4.7. Tortura	3	0	-100,00%
5. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E RELAÇÃO FAMILIAR	-	0	-
5.1 Contra a vida	-	0	-
5.2 Lesão corporal	-	437	-
5.3 Ameaça	-	536	-
5.4 Contra a dignidade sexual	-	0	-
a) estupro (conjunção carnal ou outro ato libidinoso)	-	35	-
b) outros contra a dignidade sexual	-	17	-
5.5 Contra honra	-	2	-
5.6 Outros	-	87	-
6. PROCESSOS	-	0	-
6.1. Remanescentes em gabinete no período anterior	3.301	5.354	62,19%
6.2. Recebidos no período:	-	0	-
a) meio ambiente	6.829	6.930	1,48%
b) consumidor	635	607	-4,41%
c) moralidade administrativa	722	526	-27,15%
d) idosos	85	194	128,24%
e) pessoas portadoras de deficiência	10	4	-60,00%
f) violência doméstica e relações familiares	-	2.711	-
g) preconceito racial	0	2	-
h) área tributária	1.947	2.561	31,54%

i) Código Penal Militar	1.262	1.676	32,81%
j) outras infrações de menor potencial ofensivo	25.382	26.449	4,20%
k) área comum/outros	297.279	319.988	7,64%
6.3. Manifestações	-	-	-
a) alegações finais	17.761	19.997	12,48%
b) medidas cautelares e/ou protetivas	6.244	6.596	5,64%
b.1) representação de autoridade policial pela prisão preventiva	-	430	-
b.2) medidas protetivas de urgência	-	1.521	-
c) propostas de suspensão condicional do processo	3.126	2.727	-12,76%
d) execução penal	71.807	78.663	9,55%
e) razões de recursos	2.015	2.093	3,87%
f) contrarrazões de recursos	5.321	5.942	11,67%
g) pareceres perante a Turma de Recursos	374	333	-10,96%
h) outras	89.110	90.856	1,96%
i) intimações diversas	136.302	153.541	12,65%
6.4. Passam para o período seguinte	5.369	6.274	16,86%
7. INTIMAÇÕES DE SENTENÇAS	-	-	-
7.1. Absolutórias	4.496	4.396	-2,22%
7.2. Condenatórias	10.422	10.740	3,05%
7.3. Pronúncia	554	580	4,69%
7.4. Impronúncia	45	92	104,44%
7.5. Desclassificação para juízo comum	48	80	66,67%
7.6. Absolução sumária	240	324	35,00%
7.7. Extinção da punibilidade	29.584	30.927	4,54%
7.8. Outras	27.689	31.741	14,63%
8. TRIBUNAL DO JÚRI - PLENÁRIO	-	-	-
8.1. Sessões de julgamento	622	765	22,99%
8.2. Réus condenados	431	605	40,37%



8.3. Réus absolvidos	184	243	32,07%
8.4. Decisões desclassificadoras	69	121	75,36%
9. PEDIDOS DE QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO, TELEFÔNICO E OUTROS	-		
9.1 Quebra de sigilo bancário	54	219	305,56%
9.2 Procedimentos de interceptação telefônica:	-	-	-
a) instaurados em período anterior	880	304	-65,45%
b) instaurados no mês	335	1.238	269,55%
c) encerrados no mês	320	820	156,25%
d) passaram para o mês seguinte	1.183	722	-38,97%
e) pessoas investigadas por interceptação telefônica no período	2.210	1.409	-36,24%
f) pessoas que continuarão sob investigação no período seguinte	1.650	298	-81,94%
g) quantidade de telefones/prefixos interceptados no período	3.199	2.020	-36,86%
h) quantidade de telefones/prefixos que continuarão sob interceptação	2.434	504	-79,29%
9.3 Interceptação em sistema de informação (telemática ou informática):	-	-	-
a) instaurados em período anterior	65	22	-66,15%
b) instaurados no mês	19	92	384,21%
c) encerrados no mês	8	70	775,00%
d) passaram para o mês seguinte	76	44	-42,11%
9.4 Total de procedimentos instaurados no período	1.137	1.330	16,97%
9.5 Total de procedimentos de interceptação que tramitaram no período	1.585	1.656	4,48%
10. OUTRAS ATIVIDADES	-	-	-
10.1. Audiências judiciais	93.708	99.999	6,71%
10.2. Sessões de julgamento dos Conselhos de Justiça Militar	108	85	-21,30%
10.3.. Sessões da Turma de Recursos	77	113	46,75%
10.4. Requerimento de prisão preventiva	747	724	-3,08%

10.5. Atos de controle externo da atividade policial	634	465	-26,66%
10.6 Visitas a delegacias de Polícia	-	54	-
10.7 Visitas a estabelecimentos penais	260	306	17,69%
10.8 Outras manifestações em procedimentos extrajudiciais	2.948	3.620	22,80%
10.9 Atendimento ao público (número de pessoas atendidas)	30.131	27.062	-10,19%
11. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO	-	-	-
11.1. Inquéritos policiais, notícias criminais, procedimentos e termos	11.000	11.272	2,47%
11.2. Procedimento de Investigação Criminal (PIC) - mais de 90 dias	59	42	-28,81%
11.3. Processos	2.046	2.021	-1,22%
11.4. Vencidos há mais de 30 (trinta) dias (geral)	12.236	10.832	-11,47%

Fonte: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Santa Catarina

Os dados estatísticos relativos às atividades desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça na área criminal demonstram que a atuação do Ministério Público de primeiro grau continua em curva ascendente, fato já constatado nos últimos tempos.

No ano de 2010, as Promotorias de Justiça receberam para análise, entre inquéritos policiais, notícias criminais e outros procedimentos investigatórios, 243.937 procedimentos, o que representa um aumento de 5,51% em relação ao total recebido no ano de 2009, quando o número registrado foi de 231.192.

As Promotorias de Justiça, em face da carga recebida, ofertaram 33.148 denúncias, ultrapassando o volume do ano anterior em 826 peças, o que equivale a um aumento de 2,56% nas ações penais deflagradas se comparado com o ano de 2009 – um acréscimo de aproximadamente 70 denúncias por mês.

Analisando os dados relativos aos tipos penais denunciados, tem-se que a maior incidência continua a ser no campo dos crimes contra o patrimônio,



com 10.313 ocorrências, seguidos dos crimes contra a pessoa, com 5.541 ocorrências, dos crimes do Código de Trânsito Brasileiro, com 4.904, e dos crimes da Lei de Drogas, com 3.511 ocorrências. Em relação aos crimes contra a pessoa, houve um decréscimo de 7,71% em relação aos números obtidos no ano de 2009, quando se alcançou 6.004 ocorrências.

Na área dos crimes contra a ordem tributária, os dados estatísticos apontam para um decréscimo de 29,40% nos procedimentos investigatórios de práticas delituosas recebidos, quando comparados os anos de 2009 e 2010, uma vez que neste foram anotados 1.436 casos contra 2.034 daquele. As denúncias ofertadas em face de crimes tributários também diminuiriam 22,72% em comparação com o ano de 2009. No entanto, os valores nominalmente sonogados, objeto das denúncias, apresentaram aumento na ordem de 10,64%. Em 2009, esses valores alcançaram o montante de R\$ 232.605.000,00 (duzentos e trinta e dois milhões e seiscentos e cinco mil reais) sonogados das rendas públicas.

Dos 243.937 inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios recebidos para exame em 2010, 136.261 eram novos. Destes, 51.115 foram arquivados e 34.407 retornaram à origem para a realização de novas diligências.

Foram realizadas em 2010, ainda, 17.279 transações penais, o que representa um acréscimo na ordem de 4,76% em relação ao ano de 2009, quando somaram 16.494. A maior incidência de transações penais foi verificada nas práticas delituosas contra o meio ambiente, com 994 registros, o que revela uma redução na ordem de 26,70%, se comparada ao ano de 2009, no qual 1.356 foram concretizados nesta área.

No campo processual, em 2010 anotou-se o recebimento pelas Promotorias de Justiça de 361.648 processos, verificando-se um aumento de 8,23% em relação ao número de novas entradas registradas no ano de 2009, que foi de 334.151 feitos. Desse total, foram despachados 360.751 processos, o que equivale a um incremento de 8,63% em relação ao ano de 2009, quando 332.083 processos sofreram análise.

Os Promotores de Justiça participaram, em 2010, de 765 sessões do Tribunal do Júri. Esse número representa um acréscimo de 22,99% em relação ao ano de 2009, quando foram registrados 622 julgamentos. Houve, também, um aumento na participação dos Promotores de Justiça em audiências judiciais: 99.999 participações em 2010, frente a 93.708 em 2009 – o que corresponde a um incremento de 6,71%.

7.2 Na Área Cível e Coletividade

Atividades da Área Cível e Coletividade	2009	2010	%
1. INQUÉRITOS CIVIS/PROC. PREPARATORIOS/PEÇAS INFORMATIVAS	-	-	-
1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	6.573	7.721	17,47%
1.2. Devolvidos à Promotoria pelo CSMP para diligências/outros	320	672	110,00%
1.3. Instaurados/Recebidos no período	-	-	-
a) meio ambiente	1.996	2.204	10,42%
b) consumidor	1.554	1.388	-10,68%
c) moralidade administrativa	2.818	3.225	14,44%
d) idosos	474	691	45,78%
e) pessoas portadoras de deficiência	144	226	56,94%
f) saúde	935	1.056	12,94%
g) fundações	69	51	-26,09%
h) outros	1.561	2.569	64,57%
1.4. Arquivados	-	-	-
1.4.1. Sem ajustamento de conduta	-	-	-
a) meio ambiente	743	755	1,62%
b) consumidor	580	458	-21,03%
c) moralidade administrativa	921	1.079	17,16%
d) idosos	246	358	45,53%



e) pessoas portadoras de deficiência	60	72	20,00%
f) saúde	478	580	21,34%
g) direitos humanos, cidadania e fundações	197	202	2,54%
h) outros	415	907	118,55%
i) remessa ao MPF ou outro Órgão do MPE	820	793	-3,29%
1.4.2. Com ajustamento de conduta	-	-	-
a) meio ambiente	277	353	27,44%
b) consumidor	202	196	-2,97%
c) moralidade administrativa	30	60	100,00%
d) idosos	8	23	187,50%
e) pessoas portadoras de deficiência	9	7	-22,22%
f) saúde	8	13	62,50%
g) fundações	3	4	33,33%
h) outros	28	71	153,57%
1.5. Concluídos/anexados à petição inicial	710	824	16,06%
1.6. Representações indeferidas (art. 8º do Ato n. 81/2008/PGJ)	809	1.267	56,61%
1.7. Outras situações de baixa estatística	2.049	2.577	25,77%
1.8. Ajustamento de conduta em execução	4.517	434	20,89%
1.9. Passam para o período seguinte	7.851	9.204	17,23%
2. AÇÕES CIVIS AJUIZADAS	-	-	-
2.1. Ações civis públicas	-	-	-
a) meio ambiente	217	235	8,29%
b) consumidor	85	75	-11,76%
c) moralidade administrativa	276	238	-13,77%
d) idosos	48	77	60,42%
e) pessoas portadoras de deficiência	13	29	123,08%
f) saúde	202	285	41,09%
g) fundações	3	0	-100,00%

h) outras	54	71	31,48%
2.2. Ações diretas de inconstitucionalidade	28	16	-42,86%
2.3. No Juízo da Família	72	112	55,56%
2.4. No Juízo Eleitoral	359	361	0,56%
2.5. Outras ações	114	407	257,02%
3. PROCESSOS	-	-	-
3.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	3.200	4.131	29,09%
3.2. Recebidos no período	-	-	-
a) meio ambiente	2.513	2.301	-8,44%
b) consumidor	787	834	5,97%
c) moralidade administrativa	2.096	2.224	6,11%
d) idosos	225	302	34,22%
e) pessoas portadoras de deficiência	193	194	0,52%
f) saúde	2.524	2.981	18,11%
g) fundações	165	191	15,76%
h) área comum/outras	277.328	285.393	2,91%
3.3. Manifestações:	-	-	-
a) Ação Civil Pública	-	-	-
a.1) meio ambiente	1.373	1.398	1,82%
a.2) consumidor	426	504	18,31%
a.3) moralidade administrativa	1.502	1.477	-1,66%
a.4) idosos	103	183	77,67%
a.5) pessoas portadoras de deficiência	58	71	22,41%
a.6) saúde	1.019	1.191	16,88%
a.7) fundações	40	41	2,50%
a.8) outras	467	367	-21,41%
b) Direito de família	71.135	81.089	13,99%
c) inventário/arrolamento (Direito das sucessões)	6.622	6.748	1,90%



d) falência/recuperação judicial	1.290	1.565	21,32%
e) Fazenda pública	4.836	2.753	-43,07%
f) Mandado de segurança	2.777	2.642	-4,86%
g) Ação popular	223	256	14,80%
h) registros públicos	6.652	6.314	-5,08%
i) acidente do trabalho/previdenciário	3.431	2.956	-13,84%
j) ações indenizatórias	1.223	1.268	6,38%
k) ações possessórias/usucapião	3.759	4.204	11,84%
l) Direito eleitoral	14.523	6.297	-56,64%
m) Recurso - razões	266	311	16,92%
n) Recurso - contrarrazões	310	348	12,26%
o) Recurso - pareceres	107	127	18,69%
p) Recurso – manifestação art. 1º do Ato PGJ/CGMP/n. 178/2001	2.644	2.416	-8,62%
q) Pareceres perante a Turma de Recursos	339	225	-33,63%
r) manifestações formais (art. 1º do Ato PGJ n. 103/2004)	18.352	19.472	6,10%
s) outras manifestações	17.914	19.705	10,00%
t) cotas	17.591	15.301	-13,02%
u) intimações	105.912	113.296	6,97%
3.4. Passam para período seguinte	4.137	6.026	45,66%
4. OUTRAS ATIVIDADES	-	-	-
4.1. Audiências judiciais	37.059	36.769	-0,78%
4.2. Sessões da Turma de Recursos	91	196	115,38%
4.3. Assistência em rescisões de contrato de trabalho	12.175	11.773	-3,30%
4.4. Atos de fiscalização de fundações	308	335	8,77%
4.5. Manifestações em habilitações de casamentos	25.657	27.378	6,71%
4.6. Manifestações em procedimentos de parcelamento do solo	3.605	3.905	8,32%

4.7. Outras manifestações em procedimentos extrajudiciais	8.012	10.544	31,60%
4.8. Reuniões/audiências extrajudiciais	3.384	3.450	1,95%
4.9. Visitas/inspeções em cartórios	49	10	-79,59%
4.10. Visitas a estabelecimentos que abriguem idosos	35	55	57,14%
4.11. Visitas a estabelecimentos que abriguem pessoas portadoras de deficiência	10	16	60,00%
4.12. Visitas a estabelecimentos de saúde	29	26	-10,34%
4.13. Visitas a comunidades terapêuticas	22	18	-18,18%
4.14. Visitas a fundações	7	7	0,00%
4.15. Palestras sobre assuntos institucionais	134	186	38,81%
4.16. Atos de Instrução ICP/PP	-	-	-
a) audiências públicas	130	380	192,31%
b) audiências instrutórias de ICP/PP	1.150	1.536	33,57%
c) pessoas inquiridas	2.378	2.947	23,93%
d) requisições e ofícios expedidos	42.557	47.401	11,38%
e) Cartas Precatórias expedidas	80	86	7,50%
f) Cartas Precatórias cumpridas	282	156	-44,68%
4.17. Atendimento ao público (número de pessoas atendidas)	58.937	58.200	-1,25%
5. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO	-	-	-
5.1. Inquéritos civis/procedimentos preparatórios/peças informativas	1.746	1.870	7,10%
5.2. Processos	1.071	1.276	19,14%
5.3. Vencidos há mais de 30 (trinta) dias	2.154	2.389	10,91%

Fonte: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Santa Catarina

Na área cível, os dados estatísticos das atividades das Promotorias de Justiça, no ano de 2010, revelam que houve aumento na demanda processual. Foram recebidos 294.420 processos cíveis para exame, o que representa



um acréscimo de 3% em relação àqueles recebidos no ano de 2009, quando totalizaram 285.831.

A quantidade de intervenções nos processos cíveis também registrou um aumento na ordem de 2,68% em relação ao ano anterior. Enquanto que no ano de 2009 foram totalizados 284.894 pareceres, em 2010 houve registro de 292.525, o que equivale a um acréscimo de 7.631 manifestações processuais. Vale destacar que, do total verificado, 15.301 foram cotas de impulso processual simplificado e 113.296 foram intimações diversas. Conclui-se daí que, da totalidade, 144.456 manifestações enfrentaram efetivamente o mérito do pedido posto em discussão, porquanto, além das cotas e intimações referidas, há de se considerar que 19.472 intervenções foram sustentadas nas disposições do Ato n. 103/MP/2004, que faculta a “intervenção meramente formal”.

Dentre as manifestações processuais de mérito, permanecem representando a maior fatia aquelas exaradas em processos envolvendo direito de família – 56,13% do total, o que corresponde a 81.089 pareceres, vindo após os relativos à área de inventários e arrolamentos (direito das sucessões), num total de 6.748, equivalente a 4,67% do total, seguidos de 6.314 manifestações relativas à área de registros públicos e 6.297 na área de direito eleitoral.

No exercício do dever legal de atender ao cidadão diariamente, 58.200 pessoas foram recebidas nos gabinetes pelos Promotores de Justiça, número inferior aos 58.937 atendimentos realizados em 2009.

Dentre as atividades extrajudiciais desenvolvidas pelos Membros do Ministério Público, merece registro o número de rescisões de contrato de trabalho que contaram com a assistência do Promotor de Justiça, que totalizaram 11.773 no ano de 2010, enquanto que no ano de 2009 foram registradas 12.175, o que representa uma diminuição de 3,30%. Já as manifestações em habilitações de casamento apresentaram um aumento em relação ao ano anterior de 6,71%, totalizando 27.378 pareceres em 2010, frente a 25.657 em 2009.

Na área da defesa dos direitos difusos e coletivos, foram recebidos e/ou instaurados 11.410 inquéritos civis, procedimentos preparatórios e peças informativas. Comparando com o ano de 2009, período em que foram recebidos

9.551 procedimentos, constata-se um incremento de 1.859 unidades em 2010, fato que representa um percentual de acréscimo de 19,46%. A movimentação de procedimentos foi mais intensa nas áreas de moralidade administrativa, meio ambiente e consumidor, com 3.225, 2.204 e 1.388 procedimentos novos instaurados/recebidos no decorrer do exercício, respectivamente.

A área da defesa da moralidade administrativa, com 14,44% a mais de procedimentos em relação a 2009, promoveu 1.079 arquivamentos sem ajustamento de conduta, 60 arquivamentos com ajustamento de conduta, o que deflagra 238 Ações Cíveis Públicas.

A área de defesa do meio ambiente aforou 235 ações cíveis públicas, praticamente o mesmo volume desse tipo de ação ajuizada na área de defesa da moralidade administrativa. Promoveu, ainda, 353 arquivamentos com ajustamento de conduta e outros 755 sem.

Por sua vez, a área de defesa do consumidor concretizou 458 arquivamentos sem ajustamento de conduta e 196 com ajustamento de conduta, além de ter ajuizado 75 ações cíveis públicas.

Não passam despercebidas as atuações na área de defesa da saúde, que apresentou o maior volume de ações cíveis públicas ajuizadas em 2010, num total de 285 aforamentos, o que corresponde a 41,09% a mais que o período anterior (202), e, bem assim, superou o volume de ajuizamentos das áreas de defesa da moralidade administrativa e do meio ambiente.

Mister faz também ressaltar o incremento percentual das atividades nas áreas de defesa dos direitos dos idosos e das pessoas portadoras de deficiência. Apesar de contribuírem com uma parcela ainda modesta no volume de procedimentos extrajudiciais e ações cíveis públicas demandadas, o crescimento dessas áreas em relação ao período anterior desponta em relação às demais, apresentando um acréscimo de instaurações de inquéritos cíveis, procedimentos preparatórios e peças informativas da ordem de 45,78% na área de idosos, bem como, de 56,94% na área de pessoas portadoras de deficiência. No que concerne às ações cíveis públicas ajuizadas, na área de idosos houve um acréscimo de 60,42%. Já na área de pessoas portadoras de deficiência, o aumento foi da



ordem de 123,08%.

Foram ajuizadas, no ano de 2010, pelos Promotores de Justiça, 1.010 ações civis públicas, o que representa 112 ações a mais do que no ano de 2009 – quando restaram aforadas 898 ações – e um aumento de 12,47%.

Na área de defesa dos direitos humanos, da cidadania e das fundações, devem ser registradas as visitas realizadas por Promotores de Justiça, os quais, ao longo de 2010, estiveram presentes em 55 abrigos de idosos, em 16 abrigos de portadores de deficiência, em 26 estabelecimentos de saúde, em 18 comunidades terapêuticas e em 7 fundações.

Foram realizadas 380 audiências públicas, além de 1.536 outras para instrução de inquéritos civis e procedimentos preparatórios no âmbito das Promotorias de Justiça.

7.3 Na área da Infância e Juventude

Atividades da área da Infância e Juventude	2009	2010	%
I - DA ÁREA DOS ATOS INFRACIONAIS	-	-	-
1. NOTÍCIAS DE ATOS INFRACIONAIS	-	-	-
1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	980	1.081	10,31%
1.2 Autos de apreensão/Boletins circunstanciados/ outros recebidos	20.477	22.840	11,54%
1.3. Ajustes de relatório	-	-	-
a) ajuste pelo número de adolescentes infratores em AApr/BC	573	592	3,32%
b) ajuste por AApr/BC reunidos	299	273	-8,70%
1.4. Arquivamentos promovidos	2.035	1.993	-2,06%
1.5. Remissões concedidas	-	-	-
a) simples	729	757	3,84%
b) com medida socioeducativa	5.368	5.606	4,43%

b.1) advertência	3.032	3.076	1,45%
b.2) obrigação de reparar o dano	238	211	-11,34%
b.3) prestação de serviços à comunidade	2.605	2.479	-4,84%
b.4) liberdade assistida	631	543	-13,95%
1.6 Outras medidas (art. 101, inc. VII, ECA)	-	19	-
1.7. Representações de atos infracionais oferecidas	2.781	2.802	0,76%
1.8 Requerimento de internação provisória	-	119	-
1.9 Baixados para diligência	-	319	-
1.10 Outras situações de baixa estatística	9.737	11.286	15,91%
1.11 Passam para o período seguinte	1.081	1.339	23,87%
2. ATOS INFRACIONAIS REPRESENTADOS	-	-	-
2.1. Contra a Pessoa	-	-	-
a) homicídio	165	169	2,42%
b) lesão corporal	145	210	44,83%
c) ameaça	96	117	21,88%
d) outros	58	52	-10,32%
2.2. Contra o Patrimônio	-	-	-
a) furto	949	794	-16,33%
b) roubo e extorsão	321	338	5,30%
c) latrocínio	13	17	30,77%
d) estelionato e outras fraudes	16	15	-6,25%
e) outros	109	145	33,03%
2.3. Contra a Dignidade Sexual	-	-	-
a) estupro	80	82	2,50%
b) outros contra a dignidade sexual	6	15	150,00%
2.4. Tóxicos	-	-	-
a) tráfico	500	477	-4,60%
b) posse	152	130	-9,21%



c) outros	12	17	41,67%
2.5. Estatuto do desarmamento	115	104	-9,57%
2.6. Contra Idosos (Estatuto do Idoso)	2	0	-100,00%
2.7. Trânsito	84	88	4,76%
2.8. Outros	87	149	71,26%
3. ATOS INFRACIONAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	-	-	-
3.1. Homicídio	7	6	-14,29%
3.2. Contra a dignidade sexual	34	33	-2,94%
3.3. Tortura	0	1	-
3.4. Outros	24	19	-20,83%
4. PROCESSOS/AUDIÊNCIAS	-	-	-
4.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	312	481	54,17%
4.2. Recebidos no período	29.593	33.161	12,06%
4.3. Manifestações/Audiências	-	-	-
a) Alegações finais	1.248	1.280	2,56%
b) Razões de recurso	36	51	41,67%
c) Contrarrazões de recurso	215	225	4,65%
d) Pareceres em execução de medidas	10.078	10.685	6,02%
e) outras promoções	5.887	6.477	10,02%
4.4. Intimações	11.960	14.302	19,58%
a) intimações de sentença – homologação de remissão e extinção	-	1.853	-
b) intimações diversas	-	2.542	-
4.5. Passam para o período seguinte	481	622	29,31%
II - DA ÁREA CÍVEL	-	-	-
5. INQUÉRITOS CIVIS/PEÇAS INFORMATIVAS/REPRESENTAÇÕES	-	-	-
5.1 Remanescentes em gabinete no período anterior	1.061	1.535	44,67%

5.2. Notícias/Inquéritos Cíveis/Proced. Preparatórios/Peças Informação/Representações	2.196	3.372	53,55%
a) direito individual (art. 201 do ECA)	-	640	-
b) direitos difusos ou coletivos	-	219	-
5.3. Avisos por infrequência escolar	1.195	1.222	2,26%
5.4. Avisos por maus-tratos	456	465	1,97%
5.5 Disque 100	-	220	-
5.6 Outros	-	413	-
5.7. Arquivados/Indeferidos	-	-	-
a) Inquéritos Cíveis/Procedimentos Administrativos/Representações	-	-	-
a.1) sem ajustamento de conduta	628	1.203	91,56%
a.2) com ajustamento de conduta	16	17	6,25%
a.3) indeferidos	126	318	152,38%
b) avisos por infrequência escolar	-	-	-
b.1) crianças ou adolescentes que retornaram à escola	689	623	-9,58%
b.2) crianças ou adolescentes que não retornaram à escola	292	219	-25,00%
b.3) em acompanhamento	-	138	-
c) avisos por maus-tratos	-	-	-
c.1) violência física/psicológica	170	193	13,53%
c.2) exploração sexual infanto-juvenil	68	91	33,82%
c.3) outras situações de maus-tratos	167	185	10,78%
c.4) em acompanhamento	-	39	-
d) outros	-	124	-
5.8. Inquérito Cível/Procedimento Prep. concluído/anexado à inicial/outros	419	845	101,67%
a) direito individual (art. 201 do ECA)	-	-	-
a.1) destituição/suspensão do poder familiar	-	95	-
a.2) guarda	-	23	-



a.3) medidas de proteção	-	174	-
a.4) Ação Aivil Pública	-	32	-
a.5) Ação Cautelar	-	29	-
a.6) outras	-	86	-
b) direitos difusos ou coletivos	-	-	-
b.1) Ação Civil Pública	-	17	-
b.2) ADIN	-	0	-
b.3) Mandado de Segurança	-	4	-
b.4) apuração de infração administrativa	-	34	-
b.5) outras	-	13	-
5.9. Ajustamentos de conduta em execução/ aguardando resposta/ decurso de prazo	0	3	-
5.10 Atos instrutórios	-	-	-
a) despachos	-	1.260	-
b) recomendações	-	41	-
c) ofícios expedidos	-	1.734	-
d) notificações	-	419	-
e) reuniões	-	129	-
f) atendimentos	-	575	-
g) encaminhados ao Serviço Social do Ministério Público	-	333	-
5.11 Remetidos ao CSMP	-	18	-
5.12. Outras situações de baixa estatística	798	1.047	31,20%
5.13. Passam para o período seguinte	1.535	2.185	42,35%
6. PROCESSOS	-	-	-
6.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	703	643	-8,53%
6.2. Recebidos	37.961	43.144	13,65%
6.3. Manifestações/pareceres	-	-	-
a) adoção	-	-	-

a.1) por brasileiros	1.450	1.485	2,41%
a.2) por estrangeiros	69	80	15,94%
b) Alegações finais	693	838	20,92%
c) alimentos	1.894	2.169	14,52%
d) cadastro de adotantes	1.215	1.345	10,70%
e) cautelares	809	677	-16,32%
f) infrações administrativas	961	1.032	7,39%
g) Mandado de Segurança	15	44	193,33%
h) Recursos	-	-	-
h.1) Razões de recurso	37	18	-51,35%
h.2) Contrarrazões de recurso	124	122	-1,61%
h.3) Pareceres em recurso	26	17	-34,62%
i) outros pareceres	7.070	8.150	15,28%
j) outras manifestações	12.151	13.457	10,75%
k) intimações diversas	11.505	13.583	18,06%
6.4. Passam para o período seguinte	645	770	19,38%
7. OUTRAS ATIVIDADES	-	-	-
7.1. Audiências judiciais	9.592	9.329	-2,74%
7.2. Audiências de apresentação (n. de adolescentes)	9.460	9.099	-3,82%
7.3. Audiências/Reuniões ICP/PP	300	383	27,67%
a) pessoas inquiridas	-	86	-
7.4 Requisições e ofícios expedidos	-	948	-
7.5. Reuniões/Audiências extrajudiciais	1.218	1.113	-8,62%
7.6. Palestras sobre assuntos institucionais	149	217	45,64%
7.7. Visitas a entidades de atendimento ao autor de ato infracional	48	79	64,58%
7.8. Visitas a instituições de acolhimento e outras entidades de atendimento	179	213	18,99%
7.9. Atendimento ao público (número de pessoas)	15.354	14.777	-3,76%



7.10 Cartas precatórias expedidas	297	347	16,84%
7.11 Cartas precatórias cumpridas	-	115	-
8. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO	-	-	-
8.1. Procedimentos de apuração de ato infracional	108	288	166,67%
8.2. Notícias de atos infracionais	152	166	9,21%
8.3. Inquéritos Cíveis/Procedimentos Preparatórios/ Representações	224	369	64,73%
8.4. Procedimento de Investigação Criminal (PIC) - mais de 90 dias	0	0	-
8.5. Processos	210	339	61,43%
8.6. Vencidos há mais de 30 dias	462	802	73,59%

Fonte: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Santa Catarina

As Promotorias de Justiça da área da infância e juventude atuaram no ano de 2010, considerando os remanescentes do ano anterior, com um total de 24.513 notícias de atos infracionais, número 9,78% maior em relação ao verificado no ano de 2009, que foi de 22.329 comunicações dessa espécie.

Por conta dessas notícias, foram apresentados em audiência aos Promotores de Justiça 9.099 adolescentes indicados como autores de atos infracionais, decorrendo daí o oferecimento de 2.802 representações, número que demonstra um aumento de 0,76% em relação ao ano de 2009, quando foram oferecidas 2.781 representações.

As remissões concedidas no ano de 2009 aos indicados como autores de atos infracionais beneficiaram 6.363 adolescentes – número que é 4,36% superior àquelas concedidas em 2009, quando alcançaram 6.097. Das remissões concedidas no ano de 2010, verificam-se que 757 foram simples, ou seja, sem a cumulação de qualquer medida socioeducativa, enquanto que as remissões que cumularam com medida socioeducativa totalizaram 5.606, das quais 3.076 cumuladas com medida socioeducativa de advertência, 211 cumuladas com medida socioeducativa de reparação do dano, 2.479 cumuladas com medida

socioeducativa de prestação de serviço à comunidade e 543 cumuladas com medida socioeducativa de liberdade assistida.

Dentre os atos infracionais representados, a maior incidência continuou sendo pela prática de furto, com 794 ocorrências, número 16,33% inferior ao apresentado em 2009, período em que se registraram 949 ocorrências dessa natureza. Os homicídios com autoria atribuída a adolescentes apresentaram um aumento de 2,42%, num total de 169 ocorrências no ano de 2010, enquanto que no ano de 2009 foram registrados 165 casos.

Vale salientar, também, que a incidência da prática infracional por tráfico de drogas, em que pese o decréscimo de 4,6% em relação a 2009, constitui o segundo tipo infracional mais praticado, somando 477 atos infracionais representados, seguido pela prática de roubo e extorsão, que totalizou 338 ocorrências, 5,3% a mais que no ano anterior, quando se registraram 321 casos.

No último ano, as Promotorias de Justiça com atuação na área da infância e juventude receberam 1.222 avisos por infrequência escolar, instrumento concebido no Programa de Combate à Evasão Escolar – APÓIA. Desses casos avisados ao Ministério Público, com a intervenção dos Promotores de Justiça, por meio de providências extrajudiciais, foi possível o retorno de 623 crianças ou adolescentes à escola, o que representa 50,98% do total de situações comunicadas. Comparado com os resultados de 2009, constata-se que as comunicações de evasão escolar diminuíram 9,58%.

Na área da defesa dos direitos difusos e coletivos das crianças e adolescentes, entre inquéritos civis instaurados, notícias e representações recebidas e procedimentos administrativos preliminares instaurados, as Promotorias de Justiça apresentaram 3.372 ocorrências e celebraram 17 termos de ajustamento de conduta, com o conseqüente arquivamento dos procedimentos. Foram arquivados, também, 1.203 procedimentos, no entanto, sem a celebração de ajuste de conduta.

Foram ajuizadas, ainda, 1.241 ações civis, sendo 147 ações civis públicas, 174 ações visando à adoção de medidas de proteção ou à verificação de situação de risco de criança ou adolescente, 400 ações de destituição ou suspensão do



poder familiar, 77 medidas cautelares, 108 ações para apuração de infração administrativa por entidade de atendimento à criança ou ao adolescente, impetrados 21 mandados de segurança e aforadas 314 outras ações.

Em relação aos processos cíveis da área da infância e juventude, as Promotorias de Justiça receberam 43.144 deles, o que representa um acréscimo de 13,65% em relação ao ano de 2009, quando foram recebidos 37.961 feitos e emitidas 29.434 manifestações de mérito, além de outras 13.583 intimações diversas.

Além dessas atividades, merece também registro o número de 14.777 pessoas atendidas no ano de 2010 e 213 visitas a entidades e abrigos de atendimento a crianças e adolescentes.

8 Atividades dos Órgãos Auxiliares

8.1 Da Secretaria-Geral do Ministério Público

A Secretaria-Geral do Ministério Público, como Órgão Auxiliar de apoio administrativo e logístico, realizou no ano de 2010 as seguintes atividades:

Espécie	Quantidade
Ofícios recebidos	15.205
Ofícios expedidos	3.461
<i>E-mails</i> recebidos e respondidos	10.056
Portarias	3.752
Atos Normativos	43
Escalas de Plantão nas Promotorias de Justiça	12
Processos de Seleção de Estagiários	95
Autuações de Procedimentos	762

Dentre as atividades desenvolvidas, merecem destaque o registro e o trâmite, por meio do Protocolo Eletrônico, de toda a documentação remetida à Procuradoria-Geral de Justiça e a posterior distribuição aos setores competentes; a redação de ofícios e expedientes; a elaboração de despachos, comunicações eletrônicas, declarações, certidões, portarias e atos normativos, além de convênios e acordos de cooperação técnica; a autenticação de documentos; o registro, a autuação e a análise de procedimentos administrativos; a deflagração do processo de seleção de estagiários; a elaboração de portarias de designação de Membros e Servidores do Ministério Público; a elaboração da portaria mensal de indicação dos Promotores de Justiça para atuar perante as zonas eleitorais; a elaboração de portaria de designação dos Coordenadores Administrativos; a remessa dos atos oficiais para publicação na imprensa oficial; a realização de intimações de decisões administrativas; a autorização de adiantamentos de despesas; a condução de processos administrativos e sindicâncias de Servidores do Ministério Público; a emissão de pareceres técnico-administrativos; o atendimento a consultas formuladas pelos Órgãos da Administração; o agendamento de compromissos institucionais; e o atendimento aos Membros e Servidores acerca de diárias, viagens, férias, licenças, fornecimento de móveis e de equipamentos.

8.2 Da Ouvidoria

A Ouvidoria, como Órgão Auxiliar, realizou no ano de 2010 as seguintes atividades:

Classificação	Quantidade
MEIOS DE ACESSO UTILIZADOS	
Contato pessoal	112
Contato telefônico	48
E-mail	163
Formulário eletrônico	3.690



Via postal	5
Outros	2
TIPO DE MANIFESTAÇÃO	
Crítica ou Reclamação	358
Retardamento de atos de ofício	57
Omissão ou desídia	63
Recusa de atendimento ou trato descortês	8
Deficiência técnica no exercício da função	165
Conduta funcional ou social inconveniente	1
Parcialidade	18
Excesso de rigor ou de zelo	10
Outros	36
Denúncia	2.666
Retardamento de atos de ofício	8
Omissão ou desídia	7
Deficiência técnica no exercício da função	2
Parcialidade	1
Incontinência verbal ou inadequação de linguagem	1
Abuso dos poderes do cargo	34
Atos de improbidade administrativa	960
Infrações ambientais	339
Violações a direitos do consumidor	267
Violações a direitos da cidadania	427
Violações a direitos da infância e idosos	216
Infrações penais diversas	256
Outros	148
Elogio	15
Desempenho funcional	2

Presteza no atendimento	5
Definição de políticas e prioridades	1
Iniciativas judiciais	1
Iniciativa administrativa ou extrajudicial	3
Posicionamentos político-institucionais	2
Outros	1
Pedido de informação	865
Iniciativas e procedimentos	15
Situação de processos	35
Órgãos e serviços do Ministério Público	341
Órgãos e serviços externos	230
Consultoria jurídica de interesse pessoal	200
Consultoria jurídica de interesse coletivo	38
Outros	6
Sugestão e comentário	69
Posicionamento político-institucional	4
Adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais	30
Alteração de rotinas e procedimentos	15
Outros	20
Outros	47
ORIGEM DAS MANIFESTAÇÕES	
Parlamentares	15
Administradores Públicos	2
Integrantes do Ministério Público	2
Integrantes do Judiciário	1
Profissionais liberais	720
Estudantes	299
Entidades civis ou sindicais	13
Servidores públicos	1.026



Imprensa	19
Empresários	141
Aposentados	129
Estrangeiros	1
Qualificação não informada	239
Fontes anônimas	222
Outras	1.191
SETORES-ALVO DAS MANIFESTAÇÕES	
Procuradoria-Geral	3
Procuradorias de Justiça	5
Ouvidoria	305
Promotorias de Justiça	353
Comissão de concurso	6
Centros de Apoio	27
Outros órgãos do MPSC	34
Órgãos Federais	180
Órgãos Estaduais	824
Órgãos Municipais	1.158
Pessoas jurídicas privadas	726
Pessoas físicas	347
Outros	52
ENCAMINHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES	
Solucionada pela Ouvidoria	1.179
Remetida ao Procurador-Geral de Justiça	6
Remetida ao Corregedor-Geral do Ministério Público	21
Remetidas a outros órgãos do MPSC	1.883
Arquivada por impertinente	542
Devolvida para envio a outros órgãos externos	389

Em 2010, a Ouvidoria recebeu 4.020 manifestações, assim distribuídas: 2.666 denúncias (66,32%), 865 pedidos de informação (21,52%), 358 críticas ou reclamações (8,91%), 69 sugestões e comentários (1,72%), 47 outras manifestações (1,17%) e 15 elogios (0,37%).

O total de manifestações de 2010 representa um aumento de 16,32% em relação ao ano anterior (3.456 registros) e de 222,38% em comparação a 2006 (1.247 manifestações), primeiro ano de funcionamento da Ouvidoria. Do total de manifestações recebidas, 2.110 (52,49%) foram solucionadas pela própria Ouvidoria e 1.910 (47,51%) encaminhadas a outros órgãos do MPSC.

Destaca-se, ainda: **a)** das 15 manifestações elogiosas recebidas pela Ouvidoria, 100% foram dirigidas a órgãos do MPSC; **b)** das 69 sugestões enviadas à Ouvidoria, 43 (62,32%) tinham como destinação algum órgão do MPSC; **c)** das 358 críticas ou reclamações registradas, 225 (62,85%) foram dirigidas a órgãos do MPSC, sendo que, destas, 132 (58,67%) referem-se ao mesmo fato; e **d)** das 3.024 manifestações negativas registradas (críticas ou reclamações e denúncias), apenas as 225 (7,44%) já mencionadas tinham como destinação algum órgão do MPSC, sendo que, destas, 28 (12,44%) foram encaminhadas aos próprios órgãos alvos das críticas (por depender delas a solução do problema que gerou a manifestação), 21 (9,33%) foram submetidas à análise da Corregedoria-Geral do MPSC e 176 (78,22%) foram solucionadas pela própria Ouvidoria (respondidas ou arquivadas).

8.3 Dos Centros de Apoio Operacional

8.3.1 Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa (CMA)

O Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa, como Órgão Auxiliar, realizou no ano de 2010 as seguintes atividades:



Espécie	Quantidade
Solicitações recebidas para apoio a Órgãos de Execução	312
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	8
Atos de apoio realizados a órgãos de 1º grau	152
Pesquisas	158
Remessa de subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais	311
Palestras ministradas	44
Eventos promovidos	1
Participações em reuniões	144
Participações em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	23
Encaminhamento de documentos ou feitos a outros órgãos	172
Pessoas atendidas (do público externo)	93
Contatos com a imprensa escrita, falada e televisada	32

8.3.1.1 Políticas e prioridades estabelecidas no Plano Geral de Atuação

A atuação do Ministério Público na área da moralidade administrativa ocorreu, prioritariamente, nos campos da prevenção e repressão dos atos de improbidade administrativa.

8.3.1.2 Atividades realizadas e resultados obtidos

Além das atividades descritas acima, foram realizadas ações para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Geral de Atuação, destacando-se as seguintes:

a) Ações:

a.1) instrução do Inquérito Civil n. 001/2009/CMA: durante o ano de 2010, foram requisitadas informações e documentos aos Poderes Executivo e Legislativo de 246 (duzentos e quarenta e seis) Municípios catarinenses sobre a contratação e exercício das atividades de servidores temporários na administração direta e indireta. Foi realizada análise individual dos documentos, em especial as leis municipais que tratam do assunto, com o fim de propiciar suporte técnico jurídico aos Promotores de Justiça com atribuições na defesa da moralidade administrativa e buscar adequação das situações irregulares encontradas, seja pela via administrativa, legislativa ou judicial.

a.2) visita a todas as regiões do Estado de Santa Catarina por conta do XII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, organizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, cujo objetivo foi apresentar aos Prefeitos Municipais, Vereadores e demais agentes públicos questões relevantes sobre processos de licitações e contratos da Administração Pública, em especial as hipóteses de dispensa e inexigibilidade, e sobre a contratação de Servidores por tempo determinado e terceirização de serviços.

a.3) atuação em matéria eleitoral: fornecimento de subsídios práticos e teóricos mediante remessa de minutas peças judiciais e extrajudiciais, legislação e orientações aos Membros do Ministério Público com atuação em matéria eleitoral, em razão do pleito ocorrido no ano de 2010.

8.3.2 Centro de Apoio Operacional Criminal (CCR)

O Centro de Apoio Operacional Criminal, como Órgão Auxiliar, realizou no ano de 2010 as seguintes atividades:

Espécie	Quantidade
Solicitações de apoio a Órgãos de Execução recebidas	382
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	40
Atos de apoio realizados a órgãos de 1º grau	364



Pesquisas	387
Remessa de subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais	387
Palestras ministradas	9
Eventos promovidos	1
Participações em reuniões	79
Participações em audiências públicas	8
Participações em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	19
Participações em órgãos externos ou outras entidades representando a Instituição	23
Encaminhamento de documentos ou feitos a outros órgãos	110
Pessoas atendidas (do público externo)	56
Outras atividades de apoio	13
Contatos com a imprensa escrita, falada e televisada	45
Apelações criminais recebidas (art. 600, § 4º, do CPP)	642

8.3.2.1 Políticas e prioridades estabelecidas no Plano Geral de Atuação

A política de atuação do Ministério Público na área criminal, sustentada pelo Centro de Apoio Operacional Criminal, manteve como prioridade a orientação e o subsídio técnico e operacional aos Promotores de Justiça, conforme delineado no Plano Geral de Atuação, com ênfase nos casos específicos encaminhados pelas Promotorias Criminais.

8.3.2.2 Atividades realizadas e resultados obtidos

Além das atividades descritas acima, foram realizadas ações para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Geral de Atuação, destacando-se as seguintes:

a) repressão ao crime organizado: durante esse período, foi dada continuidade às ações de combate ao crime organizado, com foco nas atividades ligadas ao tráfico de drogas e à lavagem de dinheiro, de forma integrada entre as Procuradorias e Promotorias de Justiça, bem como os demais organismos policiais, técnicos e fiscalizatórios, a fim de identificar situações potenciais ou concretas da prática criminosa e promover as medidas necessárias para sua coibição.

b) programas e ações:

b.1) Programa de Combate ao Tráfico de Drogas: nasceu da necessidade da eleição de uma prioridade no âmbito da persecução penal, diante do agigantamento da criminalidade em contraste com a formalidade da estrutura estatal de defesa da segurança pública. A prática do tráfico de entorpecentes induz ao cometimento de vários outros crimes que dele são oriundos, afrontando não só a saúde pública, mas também a vida, o patrimônio alheio, a administração pública, o sistema financeiro e econômico e a correção da atividade policial, o que se constitui num mal que atinge a cidadania, leva à marginalização e compromete o desenvolvimento social. Ademais, o tráfico de entorpecentes se alastra de maneira estrutural e organizada pelo Estado, de modo que não deve a atuação do Ministério Público resumir-se a ações isoladas. Tal problema exige coleta e tratamento centralizado de informações, além de metodologia específica de promoção e acompanhamento das ações penais sobre a questão para uma melhor eficiência. Não bastasse, a eficácia da atuação institucional depende da participação conjunta, organizada, harmônica e metodológica dos Promotores de Justiça, a fim de compartilhar informações e trocar experiências de inteligência. Em suma, dessas premissas nasceu a necessidade de um programa específico, com o objetivo de proporcionar ações mais efetivas no combate ao tráfico de drogas.

b.1.1) Ações: Foi propiciado aos colegas Promotores de Justiça que acionaram esse Centro de Apoio Operacional suporte técnico e prático relacionado à Lei de Drogas e encaminhados ao GECOC casos concretos específicos, que envolveram macrocriminalidade, os quais foram investigados pelo Grupo que planejou estrategicamente operações, com apoio das estruturas institucionais internas e policiais do nosso Estado, que resultaram em prisões,



apreensões e desmantelamento de quadrilhas criminosas especializadas.

Com o intuito de aperfeiçoar o apoio aos Promotores de Justiça e a atuação da Instituição para o combate ao tráfico de drogas, o CCR participou, dentre outros eventos, da 22ª Reunião Ordinária do GNCOC – Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, na cidade de Florianópolis/SC, nos dias 24, 25 e 26 de março de 2010, e da 23ª Reunião Ordinária do GNCOC, na cidade de Campo Grande/MS, nos dias 2 e 3 de setembro de 2010, nos quais um dos temas pautados referia-se ao combate à criminalidade organizada relacionada ao tráfico de entorpecentes.

O CCR participou da reunião “Operação Fronteira Sul II 2010”, no Quartel da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada, com os Órgãos de Segurança Pública e de Fiscalização, oportunidade em que foram estipuladas e discutidas metas para o combate ao tráfico de drogas e à criminalidade organizada.

b.2) Programa de Combate à Exploração dos Jogos de Azar: várias investigações encetadas pelo Ministério Público têm revelado, infelizmente, a proteção e o auxílio que agentes policiais têm dado à exploração ilegal dos jogos de azar, em várias das suas modalidades. Junto com a prática desse tipo de contravenção penal, não raras vezes, estão presentes os crimes de formação de quadrilha, corrupção ativa e passiva, prevaricação e lavagem de dinheiro, disseminados pelas várias regiões do nosso Estado. Tal circunstância exige atenção privilegiada do Ministério Público e adoção de programa específico, com foco no desenvolvimento de ações que estimulem a criação de uma verdadeira força-tarefa liderada pela Instituição, com o objetivo de realizar, depois de diagnóstico estadual, operações que visem ao combate ao jogo ilegal e a suas nefastas consequências ligadas à corrupção de agentes públicos.

b.2.1) Ações: além de dar continuidade às ações já iniciadas, foram desencadeadas, com o apoio do CCR, em todo o Estado, várias frentes de combate à prática de jogos de azar que se utilizam das chamadas máquinas “caça-níqueis” ou videoloterias. Foram desmanteladas típicas organizações criminosas, com planejamento empresarial, comando e controle territorial,

tudo dentro da clandestinidade e, na maioria das vezes, com a participação e corrupção de agentes públicos;

b.3) Programa Execução Regular da Pena: o programa visa a propiciar o desencadeamento de ações integradas entre os Membros do Ministério Público com atribuição na área da execução penal a fim de permitir um melhor acompanhamento do cumprimento das penas e padronizar sua fiscalização, bem como o conhecimento completo da verdadeira situação carcerária do nosso Estado para detectar situações de risco e proporcionar as medidas necessárias a sua solução.

b.3.1) Ações: foram elaborados estudos referentes a temas polêmicos solicitados por Promotores de Justiça com atribuição na execução penal, bem como encaminhados modelos de Ações Cíveis Públicas e outras peças processuais. Visando sempre ao aperfeiçoamento da atuação institucional, o CCR participou da solenidade de abertura do Curso de Educação em Prisões, realizado entre os dias 23 e 27 de agosto de 2010, em Florianópolis. Esteve, ainda, na apresentação do trabalho realizado pelas Centrais de Penas Alternativas, na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no dia 25 de agosto de 2010.

b.4) Programa de Execução do Controle Externo da Atividade Policial: objetiva implementar ações eficientes ao exercício da função constitucional do Ministério Público no controle externo da atividade policial, bem como buscar uma maior integração entre a Instituição e os órgãos policiais encarregados do controle interno, com o propósito de melhorar os níveis de cooperação e solidariedade funcional e potencializar a efetividade da Justiça.

b.4.1) Ações: Foi propiciado aos Promotores de Justiça suporte técnico e prático relacionado ao controle externo da atividade policial, notadamente no que se refere às vistorias realizadas nas delegacias de polícia.

b.5) Programa de Proteção à Vida: o objetivo desse programa, além da ação preventiva junto aos organismos sociais, é atentar os Órgãos do Ministério Público quanto às formas de repressão aos crimes dolosos contra a vida. Diante da especialização que a atuação no Tribunal do Júri requer, impõe-



se oportunizar aos Promotores de Justiça formas cada vez mais eficazes de capacitação profissional. A especialização possibilitará maior eficácia na busca da punição de quem insiste em retirar a vida de outrem, fazendo com que a condenação sirva para inibir o sentimento de impunidade e contribuir para a diminuição do número de homicídios, além de aumentar a sensação de segurança pública dos habitantes do nosso Estado.

b.5.1) Ações: o CCR, por meio dos integrantes do Núcleo do Júri, deu apoio de pessoal, durante o ano de 2010, às Comarcas que, por motivos diversos, não tinham Promotores de Justiça para atuarem junto às Sessões do Tribunal do Júri de maior destaque e repercussão social. O CCR, também, prestou auxílio logístico ao mutirão do Júri realizado na Comarca da Capital pelo Tribunal de Justiça catarinense.

O CCR, por intermédio de seu Coordenador-geral e Gestor estadual da ENASP – Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, participou de várias reuniões no ano de 2010 para, juntamente com os Ministérios Públicos dos outros Estados e da União, realizar o levantamento dos inquéritos sobre homicídios instaurados até 31 de dezembro de 2007 e ainda em andamento. O objetivo foi mapear quantos procedimentos existem para garantir a conclusão de todos eles até julho de 2011, conforme meta da ENASP.

c) campanhas:

c.1) Campanha “DIREÇÃO +ÁLCOOL É CRIME: Um alerta em defesa da vida”: a edição da Lei n. 11.705, de 19 de junho de 2008, que altera o Código de Trânsito Brasileiro, trouxe a imposição de novas regras, administrativas e penais para o condutor que dirigir veículo automotor sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência. Além disso, essa legislação trouxe consigo salutar debate social a respeito do tema, pois não se pode esquecer que a embriaguez ao volante é uma das mais graves causas dos milhares de acidentes de trânsito ocorridos neste país, reconhecidamente. De fato, a sociedade brasileira tem testemunhado, atônita, a ação irresponsável e, não raras vezes, sem punição de motoristas alcoolizados que insistem em fazer dos seus veículos verdadeiras armas, usando-as para

retirar a vida de um incontável número de pessoas indefesas. No nosso Estado, a situação não é diferente. Sabidamente, já há algum tempo, Santa Catarina vem figurando como um dos entes federativos líderes do vergonhoso ranking nacional dos acidentes com mortes nas estradas provocados pelo consumo indiscriminado de bebida alcoólica, infelizmente. Nesse contexto, compete ao Ministério Público não apenas o papel de repressor, que busca a punição dos motoristas infratores, mas também o de orientador, que previne e conscientiza a população em geral sobre os efeitos nefastos do casamento entre o álcool e a direção de veículo automotor.

c.1.1) Ações: durante o ano de 2010, várias foram as Promotorias de Justiça participantes da campanha que receberam deste Centro de Apoio material e apoio técnico relativo ao tema para desenvolver atividades preventivas, educativas e repressivas, tais como a distribuição de panfletos e fixação de cartazes e adesivos em veículos, com o fim de coibir a prática de crimes de trânsito, principalmente de embriaguez ao volante.

d) atividades de Órgão de Execução: foram realizadas atividades de Órgãos de Execução (contrarrazões de recurso e manifestações), na forma do art. 600, § 4º, do Código de Processo Penal. Registre-se que, embora não esteja prevista nas atribuições deste Centro, a elaboração de tais peças jurídicas decorre de delegação efetivada pelas Portarias n. 2322/2009 e 2323/2009, as quais designam, respectivamente, o Coordenador-Geral e o Coordenador deste órgão auxiliar para exercer tal mister.

Apelações criminais (art. 600, § 4º, CPP)	
Recebidas no exercício	642
Contrarrazões e manifestações exaradas	679
Passaram para o exercício seguinte	38



8.3.3 Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária (COT)

O Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária, como Órgão Auxiliar, realizou no ano de 2010 as seguintes atividades:

Espécie	Quantidade
Solicitações de apoio a Órgãos de Execução recebidas	794
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	73
Atos de apoio realizados a órgãos de 1º grau	729
Pesquisas	1.195
Remessa de subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais	198
Palestras ministradas	5
Participação em reuniões	79
Participação em audiências públicas	2
Participação em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	13
Encaminhamento de documentos ou feitos a outros órgãos	59
Pessoas atendidas (do público externo)	10
Outras atividades de apoio	15
Contatos com a imprensa escrita, falada e televisiva	10

8.3.3.1 Estratégias estabelecidas no Plano Geral de Atuação

A atuação do Ministério Público na área da ordem tributária ocorreu, prioritariamente, na continuidade da articulação entre o Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária, as Promotorias de Justiça, os órgãos

responsáveis pela fiscalização tributária do Estado e dos Municípios catarinenses, o Ministério Público Federal e a Secretaria da Receita Federal, com o objetivo de estabelecer uma efetiva repressão às infrações penais tributárias.

8.3.3.2 Atividades realizadas e resultados obtidos

Além dos resultados descritos acima, foram realizadas ações para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Geral de Atuação, destacando-se as seguintes ações:

1) análise, por meio do Sistema de Administração Tributária – SAT, da Secretaria de Estado da Fazenda, de decisões proferidas pelo Conselho Estadual de Contribuintes, o que resultou num total de 551 notificações fiscais analisadas, das quais aproximadamente 254 foram remetidas às Promotorias de Justiça Regionais de Blumenau, Chapecó, Criciúma, Itajaí, Joinville, Lages e à Promotoria de Justiça Especializada da Capital para combater a sonegação fiscal, no importe de R\$ 92.103.759,46 (noventa e dois milhões, cento e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), correspondentes à quantia que deixou de ser arrecadada pelo Estado de Santa Catarina por conta da evasão fiscal.

2) o COT encaminhou às Procuradorias e Promotorias de Justiça com atribuição na área na ordem tributária, ao Centro de Apoio Operacional Criminal (CCR), ao Centro de Apoio Operacional de Informação e Pesquisa (CIP) e à Coordenadoria de Investigações Especiais (CIE) inúmeros materiais de apoio envolvendo o combate aos crimes contra a ordem tributária, tais como relatórios, pareceres, estudos jurisprudenciais e doutrinários, esboços de denúncias, entre outros.

3) em 2010, foram propostas pelos Órgãos de Execução 869 ações penais relativas à ordem tributária, de acordo com os dados da Corregedoria-Geral do Ministério Público, das Promotorias Regionais da Ordem Tributária de Blumenau, Chapecó, Criciúma, Itajaí, Joinville e Lages e da Promotorias de Justiça Especializada da Comarca da Capital, envolvendo um total sonegado



de R\$ 234.184.000,00 (duzentos e trinta e quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil reais), das quais 310 são referentes ao art. 1º da Lei n. 8.137/1990, 622 ao art. 2º, 51 relativas a outros crimes da ordem tributária e 11 transações penais. Além disso, vale destacar que, por conta das ações desencadeadas pelo Ministério Público no combate à sonegação fiscal, foram efetuados pagamentos aos cofres públicos no valor de R\$ 28.030.336,44 (vinte e oito milhões, trinta mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e realizado parcelamento de dívidas tributárias no valor de R\$ 55.736.374,59 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Ainda em outubro de 2010, foi realizada a Operação Nacional de Combate à Sonegação Fiscal, que resultou no ajuizamento de 43 denúncias em 17 Comarcas, que tem por fim punir os responsáveis e reaver R\$123.000.000,00 (cento e vinte e três milhões de reais) em impostos sonegados ao Estado, principalmente ICMS. Essa é uma das ações que fazem parte da segunda edição do Dia Nacional de Combate à Sonegação Fiscal, realizado pelo Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCO), em parceria com a Secretaria de Estado da Fazenda.

4) o COT atuou efetivamente para o fortalecimento da parceria entre Ministério Público de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Fazenda e Procuradoria-Geral do Estado, concretizada com a assinatura de Termo de Cooperação Técnica para o combate à sonegação fiscal no Estado, no qual é estabelecido uma forma de trabalho que contemple todos os meios administrativos e judiciais para evitar fraudes e o não pagamento de tributos.

5) dentre as atividades desenvolvidas pelo COT, destacam-se, ainda: I) o atendimento de 353 solicitações de apoio das Procuradorias e Promotorias de Justiça com atuação na ordem tributária para instrumentalizar peças e subsidiar investigações, das quais resultou extração de 780 contratos sociais e extratos cadastrais de empresas situadas no Estado e, aproximadamente, 142 informações de endereços de pessoas físicas e jurídicas; II) o armazenamento, em arquivo informatizado, de inúmeras peças recebidas das Promotorias de Justiça; e III) a atualização dos registros no Sistema de Informação e Gestão do Ministério Público de Santa Catarina (SIG/MPSC)

8.3.4 Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAIJ)

O Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, como Órgão Auxiliar, realizou no ano de 2010 as seguintes atividades:

Espécie	Quantidade
Solicitações de apoio a Órgãos de Execução recebidas	598
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	223
Atos de apoio realizados a órgãos de 1º grau	397
Pesquisas	412
Remessa de subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais	178
Palestras ministradas	27
Eventos promovidos	14
Participação em reuniões	34
Participação em audiências públicas	2
Participação em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	15
Participação em órgãos externos ou outras entidades representando a Instituição	62
Encaminhamento de documentos ou feitos a outros órgãos	11.078
Pessoas atendidas (do público externo)	520
Outras atividades de apoio	1.540
Contatos com a imprensa escrita, falada e televisada	26



8.3.4.1 Políticas e prioridades estabelecidas no Plano Geral de Atuação

A atuação do Ministério Público na área da Infância e Juventude ocorreu nos três eixos que constituem o Sistema de Garantias de Direitos da Infância e Juventude, ou seja, em campos que contemplam a promoção, o controle social e a defesa e responsabilização. Conforme o Plano Geral de Atuação 2009/2010, no eixo da promoção de direitos, o CIJ priorizou a fiscalização da destinação privilegiada de recursos públicos para a área da infância e juventude, bem como a garantia de acesso e permanência de crianças e adolescentes no ensino fundamental e médio.

No eixo do controle social, o CIJ estimulou a convivência familiar e comunitária, de modo que crianças e adolescentes permaneçam no seio de suas famílias de origem, tendo em vista o caráter excepcional e subsidiário do abrigo e da adoção.

No eixo da defesa e responsabilização, promoveu o cumprimento digno das medidas socioeducativas, por meio da fiscalização dos centros de internação e do sistema de execução de medidas e implementação de programas socioeducativos. Além disso, o CIJ também deu continuidade às Políticas Sociais Básicas voltadas à garantia do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, assim como às Políticas de Proteção Especial e Socioeducativas, por meio da implantação ou operacionalização e avaliação dos programas, das ações, dos projetos e das atividades já existentes.

Por força do Ato n. 346/2009/PGJ, publicado no dia 15 de julho de 2009, o CIJ passou a atuar na área cível de família. Por conseguinte, no segundo semestre, deu-se continuidade às ações previstas no PGA 2009/2010, especialmente no tocante à garantia do direito de paternidade e análise de estratégias a fim de instrumentalizar as Promotorias de Justiça para o exercício na área do Direito de Família.

8.3.4.2 Atividades realizadas e resultados obtidos

Além das atividades descritas acima, foram realizadas ações para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Geral de Atuação, destacando-se as seguintes:

a) Programas:

a.1) Programa de Combate à Evasão Escolar (APÓIA): visa a garantir a permanência na escola de crianças e adolescentes, de 6 a 17 anos, para que concluam o ensino fundamental, bem como a promover o regresso à escola dos que a abandonaram sem concluir o ensino fundamental. A manutenção do programa é contemplada na segunda etapa, avaliação e reformulação, com ênfase no aspecto qualitativo do ensino. No primeiro semestre de 2010, foram mantidas as ações operacionais já desencadeadas para o programa, destacando-se a apreciação das propostas de sua reformulação pelo Conselho Consultivo, e restou deliberada a necessidade de deslocamento do foco do adolescente e de sua família para a escola, inclusive com mudanças na política pedagógica, suspendendo-se por ora qualquer tratativa para o avanço do APÓIA *on line*. Para tanto, foram previstas diversas ações preliminares para a sua implementação, dentre elas: a) a elaboração de um diagnóstico dos índices de evasão escolar em Santa Catarina, junto às instituições oficiais e às Promotorias de Justiça; b) o enfrentamento da problemática da rede estadual de ensino; c) a implementação das equipes multidisciplinares, como uma ação permanente do programa; d) a análise de propostas para o novo logotipo dessa etapa do APÓIA; e e) a atualização da cartilha do programa a partir da sua nova formatação. Destaca-se, ainda, que foram registrados 553 Avisos por Infrequência Escolar, dentre os quais 227 retornaram à escola, 68 não retornaram e 130 estão em acompanhamento, conforme dados da Corregedoria-Geral de Justiça.

a.2) Programa de Aviso por Maus-tratos contra Criança ou Adolescente (APOMT): visa a implantar em todo o Estado de Santa Catarina um Sistema Unificado de Aviso Compulsório de Maus-tratos contra Criança e Adolescente, por meio do uso de um formulário padronizado de notificação, expedido pelos parceiros executores, que garanta o atendimento e o encaminhamento da vítima aos programas protetivos que se fizerem necessários, conforme preconiza a



Lei n. 8.069/1990. No ano de 2010, foram mantidas as ações operacionais já desencadeadas, com destaque para o levantamento das últimas atividades de planejamento e gestão do programa para apreciação e deliberação do Conselho Consultivo. Durante o ano, foram registrados 184 Avisos por Maus-tratos, não incluídos aqueles que ainda se encontram em tramitação nos Conselhos Tutelares, num total de 3.2020 avisos desde o seu início.

a.3) Programa FIAR – Cidadania: visa a estimular e a facilitar as contribuições ao Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) no Estado de Santa Catarina. Dentre as atividades realizadas no ano de 2010, destacam-se o atendimento às solicitações de apoio dos Promotores de Justiça com o encaminhamento de 21 pesquisas e subsídios sobre a matéria.

a.4) Programa Família - O Melhor Acolhimento: visa a efetivar a doutrina da proteção integral preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, no que se refere às crianças e aos adolescentes abrigados, garantindo-lhes prioridade absoluta, de modo que nenhum direito venha a ser ameaçado ou violado por ação ou omissão do poder público, ao reexaminar e fiscalizar as entidades e os programas de acolhimento no sentido de propiciar e assegurar o direito à convivência familiar. Durante o ano de 2010, o CIJ continuou oferecendo suporte aos Promotores de Justiça no acesso ao Cadastro Único Informatizado de Adoções e Abrigos para o Ministério Público (CUIDA-MP), sistema disponibilizado em 2008 por meio de parceria com a Corregedoria-Geral de Justiça. Algumas alterações solicitadas à Assessoria de Informática da Corregedoria do Tribunal de Justiça foram inclusas no sistema, como a base de dados de pretendentes à adoção, antes ausente, e complementos na base de dados de entidades de acolhimento. Destacam-se ainda: a) o encaminhamento de pesquisas e subsídios para Promotores de Justiça, especialmente sobre instalação, regularização e consórcios de instituições de acolhimento; e b) contatos com Promotores de Justiça para regularização de instituições de acolhimento que recebem crianças de diferentes Comarcas, a partir de informações repassadas pela Secretaria de Estado da Assistência Social. Em novembro de 2010, o Centro de Apoio iniciou o cadastramento dos Membros do Ministério Público Catarinense para acesso ao Cadastro Nacional de Adoção (CNA), que, assim, respalda a iniciativa do Conselho Nacional do Ministério Público em obter a liberação do acesso ao referido sistema a todos

os Ministérios Públicos Estaduais. Atualmente, todos os Promotores de Justiça de Santa Catarina com atribuição na área da infância e juventude já receberam seu respectivo *login* e senha para acompanhamento do sistema.

a.5) Programa de Assessoria Psicológica nos Procedimentos Judiciais e Extrajudiciais de Crianças e Adolescentes em Situação de Risco - PAPSI: criado em 2004, consiste na prestação de assessoria em ciência psicológica para os Promotores de Justiça da Infância e Juventude, em finalidades diversas, tais como: a) subsidiar a definição de medida socioeducativa mais adequada para adolescentes autores de ato infracional; b) avaliar situação de risco em crianças vítimas de violência; c) mediar criança ou adolescente, pais e escola para resolver evasão ou dificuldades escolares; d) mediar situação de conflito familiar intergeracional; e e) integrar equipe de atendimento em projetos de Justiça Restaurativa ou Terapêutica. Em 2009, considerando a recente legislação sobre estágios (Lei n. 11.788/2008), que exige a manutenção de um supervisor local na instituição concedente, o programa passou a restringir sua atuação nas Comarcas onde haja um profissional que possa efetivamente atuar como supervisor. O Programa também foi inserido como modalidade do Programa de Estágio do MPSC (instituído pelo Ato n. 087/2009/PGJ), no qual o gerenciamento principal está sob a responsabilidade da Coordenação de Recursos Humanos – CORH. No ano de 2010, apenas as Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Cidadania da Comarca de Lages continuaram tendo acesso ao Programa, tendo em vista a atuação de professora psicóloga da UNIPLAC como supervisora dos estágios.

a.6) Programa de DNA em audiência de Santa Catarina (PRODNASC): iniciado em 2007, em parceria com o Poder Judiciário - Tribunal de Justiça (TJSC), a Secretaria de Estado da Saúde (SES), o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Santa Catarina (COSEMS.SC), a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e o Instituto Paternidade Responsável, visa a possibilitar às partes hipossuficientes, beneficiárias da assistência judiciária gratuita, a realização do exame de DNA para o reconhecimento de paternidade nos procedimentos administrativos e judiciais. O programa prevê a disponibilização inicial de 1.500 kits por ano, a partir de um sistema de requisição e controle de quantidade. Em 2010, foram mantidas as ações já desencadeadas, como o acompanhamento das informações prestadas



pela Corregedoria-Geral de Justiça e o atendimento às solicitações de apoio dos Promotores de Justiça.

a.7) Programa de Inclusão Digital – Rede Digital Pró-Infância e Adolescência (Rede Piá): desenvolvido em parceria com o Centro de Apoio Operacional Criminal (CCR), o Estado de Santa Catarina, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE), a Associação de Mantenedoras Particulares de Educação Superior de Santa Catarina (AMPESC) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC/SC) e visa a revitalizar as máquinas caça-níqueis apreendidas, transformando-as em equipamentos de informática para uso didático-pedagógico nas Escolas de Ensino Básico e Médio, das Redes Públicas Municipais e Estadual, e em organizações governamentais e não governamentais de atendimento a comunidades carentes. A utilização desses equipamentos é exclusiva a alunos matriculados nas referidas escolas e a pessoas carentes. Para tanto, aos Promotores de Justiça compete, em especial, proceder ao encaminhamento jurídico da liberação dessas máquinas e ao acompanhamento de sua distribuição às instituições na Comarca. Em 2010, foram mantidas as ações já desencadeadas, como: a) respostas aos questionamentos das Promotorias de Justiça, além das de parceiros e de outras entidades; b) atos de apoio para a adesão e a operacionalização das Comarcas, principalmente na Capital e em São José, tendo em vista o elevado número de máquinas apreendidas e os altos valores arrecadados; c) cumprimento das deliberações da primeira reunião de avaliação do programa, bem como análise de estratégias para o seu aperfeiçoamento, a partir de experiências na operacionalização, principais avanços e dificuldades nas Comarcas.

b) Ações:

b.1) Disque-Denúncia 100 (antigo 0800 99 0500): serviço nacional unificado de notificação anônima e gratuita de violências sexuais cometidas contra crianças e adolescentes. Além da recepção, o serviço pretende acompanhar, monitorar, avaliar e remeter as denúncias para que sejam apuradas e sejam feitos os atendimentos das vítimas. O serviço está amparado legalmente pelo Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério Público de Santa Catarina e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da

Presidência da República (SEDH/PR), em 4 de fevereiro de 2004. Durante o ano de 2010, foram encaminhadas pelo CIJ um total de 1.255 denúncias, sendo 23% de abuso sexual; 32% de violência física e/ou psicológica, 7% de exploração sexual, 36% de negligência infanto-juvenil e 2% de outros tipos de violência, incluindo o *bullying*. Além disso, o MPSC apoiou a Campanha Nacional de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Carnaval 2010.

b.2) Sistema de vigilância alimentar e nutricional para notificação compulsória da desnutrição grave em crianças (SISVAN): atividade decorrente do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Ministério Público de Santa Catarina, por meio do CIJ, e a Secretaria de Estado da Saúde (SES), em 17 de junho de 1998, que originou o Termo de Convênio n. 22/2003, também assinado naquele ano e renovado em 2009 (Termo de Cooperação n. 015/2009). O SISVAN objetiva monitorar o número de notificações e de óbitos registrados por desnutrição grave de crianças de 28 dias até 59 meses em Santa Catarina e desenvolver ações articuladas por meio das Promotorias de Justiça para identificar e aplicar as medidas de proteção necessárias aos casos respectivos, bem como auxiliar na formulação de políticas públicas adequadas para a atenção à saúde e ao direito à vida da população infanto-juvenil e de gestantes.

A tabela abaixo indica o total de casos confirmados no primeiro semestre de 2010, os quais foram devidamente informados às Promotorias de Justiça responsáveis.

Desnutrição Grave em Santa Catarina (1º semestre/2010)

Município notificante	Número de notificações
Água Doce	8
Blumenau	2
Chapecó	1
Concórdia	2



Florianópolis	1
Itajaí	1
Joinville	2
Tubarão	1
Xanxerê	2
Total	20

b.3) oferta de medicamentos e suplementos alimentares para portadores de mucoviscidose ou fibrose cística: legitimada pelo Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Ministério Público de Santa Catarina, por meio do CIJ, e a Secretaria de Estado da Saúde, em 12 de março de 1997, o referido termo obriga a Secretaria a fornecer, por sua Diretoria de Medicamentos Básicos, as exatas quantidades de medicamentos prescritas pelo médico da criança ou do adolescente portador da doença, observando, impreterivelmente, a continuidade do fornecimento. O CIJ acompanha a execução do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado, prestando apoio operacional aos Órgãos de Execução, como o encaminhamento de subsídios para ajuizamento das providências judiciais necessárias, nas hipóteses de descumprimento do pactuado, bem como a outros órgãos ou instituições.

b.4) Projeto Jovem Aprendiz, em parceria com a CELESC Distribuição S.A.: mediante assinatura do Termo de Cooperação Técnica 05/2008-MPSC/42656-CELESC, visa a atender jovens entre 14 e 16 anos de idade em situação de vulnerabilidade social que se encontrem, preferencialmente, em Entidades de Abrigo nas diversas Regiões do Estado de Santa Catarina. Segundo previsão do § 2º da Cláusula Primeira do TCT, o jovem, para ser inserido nesse projeto, deverá atender cumulativamente aos seguintes critérios: a) ter no mínimo 14 (quatorze) anos e no máximo 16 (dezesseis) anos completos; b) possuir renda per capita de até meio salário mínimo; c) estar matriculado ou cursando o ensino fundamental ou médio; e d) encontrar-se em situação de vulnerabilidade social, dentre aqueles residentes em entidades acolhedoras (Instituições Abrigo, Famílias Acolhedoras ou Casas-lares). Durante o ano de

2010, o CIJ prestou apoio às solicitações das Promotorias de Justiça, bem como procedeu ao encaminhamento dos termos de adesão recebidos à CELESC S.A. e à Secretaria-Geral. Já há registro de andamento do projeto nas Comarcas de Florianópolis, Lages, Joinville, São Bento do Sul, Rio do Sul, Mafra, Tubarão, São Miguel do Oeste e Itajaí, que conta atualmente com 113 jovens.

b.5) Portal “Experiências das Promotorias de Justiça”: destinado à contribuição dos Promotores de Justiça que desejam expor suas experiências exitosas à frente das Curadorias da Infância e Juventude nas Comarcas em que atuam ou atuaram, de maneira a fazer conhecer seu trabalho em prol dessa temática e servir como exemplo para que outros colegas, de outras Comarcas, possam utilizá-los para o eventual enfrentamento de situações semelhantes. No primeiro semestre de 2010, foi incluído o Projeto de Educação Ambiental “Miguelzinho, o Amigo de São Miguel do Oeste”, que objetiva criar e desenvolver uma proposta direcionada à educação ambiental nas escolas municipais, estaduais e particulares de São Miguel do Oeste.

b.6) Portal “Banco de Programas e Projetos Sociais na área da Infância e Juventude”: disponível na *Intranet* do Centro de Apoio, contém projetos idealizados e desenvolvidos por órgãos municipais e organizações não governamentais para atendimento de demandas diversas do público infanto-juvenil, com destaque para os seguintes temas: abrigamento, atenção à família, atendimento e prevenção ao uso de drogas, escolarização, medidas socioeducativas, erradicação do trabalho infantil, profissionalização, enfrentamento à violência sexual e à mortalidade infantil. É um recurso à disposição das Promotorias de Justiça que desejem elaborar e/ou sugerir modelos de programas de atendimento aos CMDCAs, Secretarias Municipais e Organizações Não Governamentais, no sentido de fortalecer e organizar as redes municipais de atendimento da criança e do adolescente. É uma base de dados em permanente atualização, que conta, também, com a contribuição das Promotorias de Justiça.

b.7) Portal “Adoção: lançado em 2008 no sítio institucional, o Portal apresenta informações básicas para subsidiar aqueles que desejam adotar uma criança ou um adolescente, como: “Adoção - uma medida excepcional e irrevogável”; “Quem pode adotar?”; “Estatísticas”; “Estou apto para adotar. O



que fazer agora? Sou Brasileiro / Sou Estrangeiro”; “Dúvidas frequentes sobre adoção”; “Para refletir: ‘A maioria das crianças fica à espera de pais, e os pais à espera de bebês..’”; “Grupos de apoio à adoção”; e “*Links* de Apoio”. Em 2009, o Portal foi atualizado de acordo com as alterações previstas na Lei n. 12.010/2009, a Lei Nacional de Adoção.

b.8) Portal “Desaparecidos”: lançado em 2008 no sítio institucional, objetiva contribuir, em parceria com outros órgãos e entidades, para: a) a localização de crianças e adolescentes desaparecidos no Estado de Santa Catarina; b) fortalecer uma rede de investigação imediata e célere; e c) obedecer ao dever de assegurar os direitos fundamentais da criança e do adolescente, tal como estabelecido pela Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA). No local, além de disponibilizar a relação das crianças e dos adolescentes desaparecidos (Lista da Polícia Civil de Santa Catarina, Lista do Ministério da Justiça – Rede ReDESAP, Lista da ONG Portal da Esperança e Lista da Assembleia Legislativa de Santa Catarina) e de encontrados (Site do Ministério da Justiça Rede – ReDESAP), bem como os procedimentos em caso de desaparecimento, estão disponíveis a relação dos parceiros estaduais, estatísticas e dicas de prevenção aos pais e filhos. Acerca dessa temática, a Coordenação-Geral participou da Reunião Estratégica Nacional da ReDESAP, ocorrida no encerramento da Mostra Nacional de Boas Práticas, em Brasília.

b.9) Portal “Trabalho Infantil? Não!”: lançado em 2009 no sítio institucional, visa a apoiar as ações de mobilização e fortalecimento da luta por um futuro sem crianças e adolescentes trabalhadores. No primeiro semestre de 2010, o Portal foi aperfeiçoado e atualizado com diversas orientações sobre a sua caracterização, dados referentes à proteção ao adolescente trabalhador, iniciativas institucionais, referências legislativas, bem como *links* para diversas entidades e órgãos que trabalham pela erradicação do trabalho infantil. Em 2010, o Portal também manifestou apoio à campanha “Cartão Vermelho ao Trabalho Infantil”, promovida pela OIT e FNPETI.

b.10) Campanha “Navegação Segura na Internet e Combate à Pedofilia em Meio Virtual”: lançada em fevereiro de 2009, objetiva orientar crianças, adolescentes, pais e responsáveis sobre a necessidade de utilizar a Internet com segurança, evitando-se riscos que incluem, cada vez mais, o aliciamento

infanto-juvenil por pedófilos que agem no meio virtual. A campanha conta com um portal publicado no sítio institucional, assim como cartaz e fôlder. No *website* são disponibilizadas informações sobre a pedofilia, orientações preventivas, *links* para denunciar atividades suspeitas e para encontrar órgãos parceiros. Com o apoio da Coordenadoria de Comunicação Social, foram impressos 6.800 fôlderes e 10 mil cartazes para distribuição às Promotorias de Justiça e parceiros interessados. No primeiro semestre de 2010, o portal recebeu a atualização jurídica necessária. A campanha também foi divulgada pelo Projeto “CIJ Itinerante”, que contempla palestra exclusivamente dedicada ao tema da pedofilia em meio virtual.

b.11) Campanha “*Bullying*: isso não é brincadeira”: objetiva prevenir e combater a prática do *bullying* nas escolas, ou seja, todas as atitudes agressivas, intencionais e repetitivas que, no ambiente escolar, são adotadas por um aluno ou grupo de alunos contra outro aluno ou grupo, sem motivação evidente, causando dor, angústia e sofrimento. Com o lema “Seja amigo: respeite as diferenças. Somos todos diferentes, mas com direitos iguais”, pretende-se fomentar no público infanto-juvenil o respeito às diferenças entre as pessoas, sejam quais forem: de pensamento, valor, cultura, cor, raça, etnia, nacionalidade, religião, orientação sexual, etc. Lançada no dia 1º de março de 2010, baseada na Lei Estadual n. 14.651/2009, a campanha desenvolvida pelo Ministério Público de Santa Catarina conta com o apoio da Assembleia Legislativa, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria do Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão e Sindicato do Estabelecimentos Privados de Ensino de Santa Catarina (SINEPE). Além do Portal no sítio institucional, a campanha contempla a produção de um vídeo e a distribuição de gibis, cartazes, fôlderes e marcadores de livros para a rede pública municipal, que desenvolve ações locais de mobilização. Com a parceria da Secretaria Estadual de Educação e o SINEPE, a campanha tem por foco, também, a impressão e a distribuição do material produzido pelos parceiros para a rede pública estadual de ensino e a rede privada. Durante o ano de 2010, foram distribuídos materiais de campanha a 241 Municípios de Santa Catarina, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Educação. Além disso, em parceria com a Escola do Legislativo (ALESC), foram realizadas entrevistas e palestras pela Coordenadora-Geral e pelo Psicólogo do CIJ em diversas regiões do Estado: Florianópolis, Itajaí, Lages, Joinville, Chapecó, Xanxerê e Morro da Fumaça, Presidente Getúlio,



Herval D'Oeste, Blumenau e São Bento do Sul.

b.12) Projeto “Capacitação em Políticas Públicas Municipais na Área da Infância e Juventude”:² objetiva estreitar o vínculo entre o Centro de Apoio Operacional e as Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, por meio de criação de estratégias de atuação, e capacitar os profissionais do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para a compreensão, a análise e o desenvolvimento de políticas públicas municipais com vistas à implementação de ações sociais efetivas voltadas ao atendimento dos direitos de crianças e adolescentes. Foram nove encontros regionais, cada um desenvolvido em dois dias, com carga total de 14 horas, nos quais foram ministrados cursos de aperfeiçoamento a todo o público interessado e, ainda, disponibilizado atendimento pessoal pelos Promotores de Justiça da Infância e da Juventude e suas equipes. Contando com o apoio de diversas instituições no âmbito estadual e locais, os encontros regionais aconteceram nas seguintes Comarcas e datas: Lages (14 e 15 de junho), Rio do Sul (16 e 17 de junho), Videira (10 e 11 de agosto), Mafra (12 e 13 de agosto), Chapecó (30 e 31 de agosto), São Miguel do Oeste (1º e 2 de setembro), Criciúma (9 e 10 de setembro), Joinville (4 e 5 de outubro) e Florianópolis (8 e 9 de novembro). No eventos, foram distribuídos materiais para a capacitação de 1.595 participantes, dentre os quais se destaca o Volume Dois do Manual do Promotor de Justiça da Infância e Juventude - Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, elaborado pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude.

Nas reuniões com os Promotores de Justiça durante os Encontros Regionais, destacam-se os seguintes apontamentos: a) em Lages, observou-se como problema comum na região serrana o déficit da estrutura de atendimento à saúde mental infanto-juvenil e a interferência indevida da Administração Pública nas decisões do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; b) em Rio do Sul, foram levantados diversos problemas semelhantes a toda região do médio e alto vale, com ênfase nas dificuldades de implementação e respeito efetivo ao cadastro de adoção; c) em Videira, o mesmo ocorreu em relação às dificuldades de implementação da rede de assistência social e de saúde mental; d) em Mafra, foram levantados vários conflitos comuns à região do planalto norte, principalmente na dificuldade

de enfrentamento ao crack, muito consumido na região; e) em Chapecó, os problemas estavam ligados às dificuldades de implementação e fortalecimento da rede de atendimento à criança e ao adolescente; f) em São Miguel do Oeste, foram levantados diversos problemas comuns na região do extremo-oeste, com ênfase nas dificuldades de diálogo com a rede de atendimento e a falta de estrutura dos Conselhos Tutelares; g) em Criciúma, os problemas observados na região sul, eram com a dificuldade de enfrentamento do consumo precoce de drogas e álcool e na falta de vagas no sistema socioeducativo; h) em Joinville, foram levantados diversos problemas comuns a toda região norte, com ênfase na dificuldade de implementação da rede da assistência social, da rede de saúde mental e da rede de atendimento à criança e ao adolescente; e, finalmente, i) em Florianópolis, não houve reunião com os Promotores de Justiça da Região.

b.13) Inspeções Conjuntas nos Centros de Internação Provisórios (CIPs) e Centros Educacionais Regionais (CERs) pelo Tribunal de Justiça e Ministério Público: por iniciativa do Núcleo Operacional da Infância e Juventude, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, as inspeções ocorreram ao longo de todo o ano, visando, posteriormente, à realização de mutirões, a exemplo do que ocorre com as Unidades Prisionais. Atendendo ao cronograma definido pelo Tribunal de Justiça, foram realizadas inspeções em todas as unidades do Estado de Santa Catarina.

b.14) Segundo Volume do Manual do Promotor de Justiça da Infância e Juventude “Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente”: com uma tiragem de 1.200 exemplares, essa publicação visa a auxiliar os Membros e Servidores do Ministério Público na compreensão da sistemática de funcionamento dos três institutos, oferecendo ferramentas para o exercício de suas atribuições institucionais. Apenas compreendendo a origem, o significado e a importância dos Conselhos e dos Fundos da Infância e da Adolescência será possível firmar parcerias, fiscalizar o cumprimento de seus propósitos de modo adequado e, conseqüentemente, construir uma realidade melhor e mais justa para crianças e adolescentes.

b.15) Campanha “Promoção da Saúde e Prevenção ao Consumo de Drogas, Bebidas e Cigarros por Crianças e Adolescentes”: objetiva prevenir o



consumo de álcool, cigarro e drogas pela população infanto-juvenil catarinense e promover hábitos saudáveis para a garantia do direito à saúde, por meio de diversas ações junto à rede de atendimento e também parcerias. No primeiro semestre de 2010, foi elaborado o projeto da campanha e encaminhado à aprovação do Procurador-Geral de Justiça. No mês de setembro, com a participação da Coordenadora-Geral e do Psicólogo do CIJ, assim como de Servidores da COMSO, foi realizada uma entrevista coletiva com dez adolescentes da rede pública e outros dez da rede privada, com o objetivo de compreender o tipo de campanha que realmente cativa e conscientiza o público adolescente, subsidiando, assim, a criação da campanha do MPSC.

c) Atividades:

c.1) aproximação do Centro de Apoio aos Promotores de Justiça da Infância e Juventude, com a implementação de estratégias que focalizem o atendimento prioritário às Promotorias de Justiça em suas atividades-fim. No âmbito das pesquisas jurídicas, além de manter constante alimentação de seu acervo de pesquisa e aprimoramento de sua produção, o CIJ priorizou os pedidos de aquisição de livros especializados na área da infância e juventude e família para incremento da Biblioteca. Além disso, o CIJ também se associou ao Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM) para melhor acompanhamento da matéria, além de dar início a um diretório eletrônico específico.

c.2) participação e apoio ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente (CEDCA), com destaque: a) à presença da Coordenação-Geral nas Assembleias Gerais Ordinárias, realizadas mensalmente, quando possível; e b) ao acompanhamento das discussões no grupo eletrônico.

c.3) participação na Comissão Intersetorial para a Elaboração e Acompanhamento à Implementação do Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, composto também pelo CEDCA, Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/SC), Conselho Regional de Psicologia (CRP), Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habilitação (SST), Universidade do Estado de Santa Catarina

(UDESC/LAGEF), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC/NECAD) e Tribunal de Justiça (TJSC/CEJA). No primeiro semestre de 2010, o grupo reuniu-se para discutir estratégias de utilização dos dados coletados pelo MDS e pela Fundação FIOCRUZ em censo nas entidades de acolhimento de Santa Catarina. Além disso, o CIJ também apoiou a divulgação do II Seminário Catarinense Pró-Convivência Familiar e Comunitária, promovido pela SST, em parceria com o CEDCA e o CEAS, que teve como tema central "O Direito à Convivência Familiar e Comunitária como foco dos Serviços Sociassistenciais", realizado de 14 a 16 de junho, em Florianópolis.

c.4) participação em Sessões da Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA) e elaboração de pareceres nos Procedimentos de Habilitação para Adoção Internacional, como uma atividade de assessoramento do Coordenador-Geral ao Procurador-Geral de Justiça, com o registro de participação em três sessões e a emissão de 18 pareceres.

c.5) apoio ao Fórum Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente, com o acompanhamento das comunicações eletrônicas do grupo de discussão.

c.6) acompanhamento do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) em consulta periódica às suas principais ações, especialmente às suas Resoluções, e recebimento de comunicações eletrônicas.

c.7) participação na Comissão Permanente de Defesa da Infância e Juventude e Educação (COPEIJE), integrante do Grupo Nacional de Direitos Humanos, representando o Procurador-Geral de Justiça, acompanhando as comunicações eletrônicas e participando das reuniões ordinárias (29 e 30 de março, 21 e 22 de junho, 13 e 14 de setembro, 2 e 3 de dezembro).

c.8) parceria com a Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e Juventude - ABMP, acompanhando as comunicações eletrônicas e os boletins informativos. Além de contar com a participação da Coordenadora-Geral no evento, o CIJ apoiou a participação dos onze Promotores de Justiça interessados no XXIII Congresso da ABMP – Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores



Públicos da Infância e Juventude, em Brasília, ocorrido nos dias 5 a 7 de maio.

c.9) participação no Conselho Nacional do Ministério Público, com a indicação de dois Servidores do CIJ para acesso ao Cadastro Nacional de Adoção, criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em decorrência do Termo de Cooperação Técnica n. 08/2008. Trata-se de um banco de dados nacional contendo informações sobre crianças e adolescentes aptos a serem adotados e pretendentes habilitados à adoção, cujo principal objetivo é agilizar os processos de adoção no país.

c.10) parceria com a Fundação ABRINQ para fortalecer as gestões municipais na efetivação dos direitos da criança e do adolescente, através da execução do “Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC”, nos Municípios do Estado de Santa Catarina, mediante coordenação da Fundação e articulação, integração e intercâmbio das atividades exercidas pelos parceiros. Em 2009, realizaram-se tratativas para a assinatura do Termo de Parceria Institucional que objetiva somar esforços para ampla adesão dos Prefeitos, eleitos para gestão 2009-2012, no Estado de Santa Catarina, ao PPAC, por meio da assinatura do Termo de Compromisso Prefeito Amigo da Criança 2009-2012, e o posterior acompanhamento das atividades desempenhadas nos respectivos Municípios. Em 2010, a Coordenadora-Geral palestrou, no dia 30 de julho, no Seminário “Um Município para as Crianças: Avanços e Desafios para a Garantia de Direitos”, promovido pela Fundação ABRINQ, evento que teve como foco discutir estratégias para a estruturação e pleno funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

c.11) apoio às atividades da Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares – ACCT, por meio de acompanhamento de comunicações eletrônicas.

c.12) participação no Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente no Trabalho de Santa Catarina. No ano de 2010, o CIJ acompanhou as comunicações eletrônicas, bem como teve participação das Assembleias Ordinárias de 2010.

c.13) Cooperação Técnica com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, vinculado ao Ministério da Educação, por meio do

Termo de Cooperação Técnica n. 028/2009, assinado em 07 de maio de 2009. Trata-se de renovação do Convênio de Cooperação Técnica n. 012/2002, no qual cabe ao Ministério Público: a) realizar, ou determinar, a apuração dos fatos comunicados pelo FNDE que, em tese, constituam ato ilícito; b) encaminhar ao FNDE uma cópia do procedimento de apuração, acompanhado de manifestação do órgão do Ministério Público sobre a existência ou não de ato ilícito, se possível, com os prejuízos quantificados e a autoria identificada; c) encaminhar, ainda, ao FNDE o resultado das apurações próprias realizadas sobre a execução de programas ou projetos educacionais de sua competência executados de forma descentralizada por órgãos ou entidade estadual, municipal ou não governamental no Estado de Santa Catarina; e d) prestar, tanto quanto julgar possível, outras informações solicitadas pelo FNDE que sejam necessárias ao fiel cumprimento do instrumento.

c.14) Apoio ao Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-juvenil, com destaque para as seguintes ações: a) acompanhamento de comunicações eletrônicas e divulgação dos eventos promovidos; b) encaminhamento de subsídio aos Promotores de Justiça para atuação no Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, comemorado em dia 18 de maio; c) parceria na elaboração da Campanha do Dia Estadual de Combate à Violência e Exploração Sexual Infanto-juvenil (24 de setembro), com a Assinatura do Protocolo de Intenções n. 45/2010/MPSC, que conta com a parceria, também, da D/Araújo Comunicação Ltda. e com o apoio da Associação Catarinense de Supermercados, da Eugênio Koerich S/A Comércio e Indústria e da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Santa Catarina. O desenvolvimento da campanha prevê criação de um *site*, produção de fotos, comercial para televisão e rádio, além de 100.000 fôlderes e 4.000 cartazes, a serem divulgados e distribuídos no próximo ano. Em 2010, foram entregues aos Promotores de Justiça da Infância e Juventude materiais da campanha do ano passado e deste também.

c.15) Apoio às atividades da Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho – Grupo RBS, por meio de acompanhamento de comunicações eletrônicas, inclusive com participação na reunião de planejamento da nova fase da



Campanha “Crack, nem Pensar”, ocorrido no dia 22 de fevereiro.

c.16) Participação na “Criança Não é de Rua - Campanha Nacional de Enfrentamento à Situação de Moradia nas Ruas de Crianças e Adolescentes”, que, por meio de seminários estaduais, do sítio institucional, de fóruns de discussão e da cobertura da imprensa, incentiva o diálogo sobre a importância da aproximação feita pelos educadores sociais na rua da convivência familiar e comunitária, dos espaços de acolhimento institucional governamentais e não governamentais, além de políticas públicas, financiamento governamental e tecnologias sociais que envolvem as crianças e os adolescentes em situação de moradia nas ruas. No primeiro semestre de 2010, o CIJ acompanhou as comunicações eletrônicas.

c.17) Acesso ao sistema SUASweb, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a fim de disponibilizar aos Promotores de Justiça da Infância e Juventude acesso via internet dos valores transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Estadual (FEAS) e Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS), com vistas ao financiamento de Ações e Programas nas seguintes áreas: a) Proteção Social Básica, que inclui o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS); b) Proteção Social Especial de Média Complexidade, que inclui o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e os Serviços de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual (Programa Sentinela) dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS); e c) Proteção Social Especial de Alta Complexidade, que inclui serviços oferecidos na forma de albergues, acolhimento institucional, acolhimento familiar, repúblicas, moradias provisórias e casas de passagem.

c.18) participação no Grupo de Trabalho do SIPIA CT-WEB, composto também pela ACCT, CEDCA e SST/SC. O SIPIA CT-WEB é um sistema de registro e tratamento de informações que trata sobre a garantia dos direitos fundamentais preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e funciona como um instrumento subsidiário e facilitador para a ação dos Conselhos Tutelares e dos Conselhos de Direitos. O CIJ participou das reuniões realizadas durante o ano de 2010, com a presença do Psicólogo,

acompanhando todas as discussões com vistas à interiorização do sistema. De acordo com as deliberações, a meta inicial proposta pelo grupo contempla a capacitação de 50 Municípios.

c.19) Seminário “Redes de Atendimento, Políticas Públicas e Orçamento na Área da Infância e da Juventude”, elaborado em parceria com o CEAF, nos dias 19 e 20 de agosto, integrando os cursos de Vitaliciamento e de Ingresso na Carreira do MPSC. O objetivo do seminário é o fortalecimento da missão constitucional de proteção integral dos direitos da criança e do adolescente, levando em conta todos os agentes envolvidos nesse processo.

c.20) Cooperação Técnica do MPSC com o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE e a Federação Catarinense dos Municípios – FECAM, firmado no dia 8 de novembro de 2010, por ocasião do CIJ Itinerante em Florianópolis, com a participação deste Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude na elaboração. Essa parceria visa a assegurar que crianças e adolescentes tenham prioridade absoluta nos orçamentos públicos. Para tanto, tem como objetivo primário orientar os Municípios para em seguida fiscalizar, principalmente quanto ao regular funcionamento dos Conselhos de Direitos e Tutelares.

c.21) apoio aos Promotores de Justiça da Infância e Juventude por meio do encaminhamento programado de subsídio de atuação para palestras, entrevistas ou outros eventos relacionados a datas da infância e juventude. No primeiro semestre de 2010, foram encaminhados materiais para as seguintes datas: Dia Estadual da Prevenção ao Desaparecimento de Crianças no Estado de Santa Catarina (18 de março), Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de maio) e Dia Mundial e Nacional de Combate ao Trabalho Infantil (12 de junho).

c.22) Natal Solidário 2010 - “Ganhe sorrisos de presente. Adote um menino ou uma menina neste Natal!”: com o apoio do CEAF, Assessoria Militar, COMSO e GEDES e a participação dos Membros e Servidores da Instituição, foram “adotados” 116 crianças e adolescentes acolhidos em entidades da Grande Florianópolis: Vovó Sebastiana (Biguaçu); Darcy Vitória de Brito (Capital); São Vicente de Paulo (Capital); Nossa Senhora de Fátima



(São José); Jandira Jovita da Rosa (São José); Masculino e Feminino/Misto (Palhoça). A entrega simbólica aconteceu no dia 10 de dezembro, com a presença de representantes da entidade e algumas crianças e adolescentes.

8.3.5 Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME)

O Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, como Órgão Auxiliar, realizou no ano de 2010 as seguintes atividades:

Espécie	Quantidade
Solicitações de apoio a Órgãos de Execução recebidas	778
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	35
Atos de apoio realizados a órgãos de 1º grau	756
Pesquisas	174
Remessa de subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais	228
Palestras ministradas	8
Eventos promovidos	3
Participação em reuniões	110
Participação em audiências públicas	6
Participação em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	11
Participação em órgãos externos ou outras entidades representando a Instituição	31
Encaminhamento de documentos ou feitos a outros órgãos	65
Pessoas atendidas (do público externo)	680
Outras atividades de apoio (Processos FRBL/CSMP/ Pareceres Técnicos)	79
Contatos com a imprensa escrita, falada e televisada	10

8.3.5.1 Políticas e prioridades estabelecidas no Plano Geral de Atuação

A atuação do Ministério Público na área do meio ambiente ocorreu, prioritariamente, nos campos da proteção aos recursos hídricos, da prevenção e repressão à poluição por resíduos sólidos, do saneamento básico e da ordem urbanística.

8.3.5.1.1 Proteção aos recursos hídricos

Deu-se continuidade às ações já desencadeadas, mediante cooperação técnica e operacional com os entes públicos e privados envolvidos, visando à eliminação dos focos de contaminação e poluição, à proteção e à recuperação das matas ciliares, prioritariamente, dos mananciais de abastecimento público e dos recursos hídricos subterrâneos, com o objetivo de prevenir os danos ambientais causados pela exploração desordenada desses recursos naturais, bem como à exigência do licenciamento das atividades exploradoras, seu cadastramento e controle e à intensificação da fiscalização por parte dos órgãos competentes.

8.3.5.1.2 Prevenção e repressão da poluição por resíduos sólidos

Deu-se continuidade às ações já desencadeadas, buscando a implementação de aterros sanitários, usinas de reciclagem e outras formas de destinação para o correto recebimento de resíduos industriais, hospitalares, residenciais e agrícolas (embalagens de agrotóxicos), como também para a fiscalização, proteção e recuperação das áreas já degradadas, inclusive com vistas à prevenção de danos aos mananciais.

8.3.5.1.3 Saneamento básico

Deu-se continuidade às ações já desencadeadas, especialmente no cumprimento do Plano de Trabalho, e efetividade aos propósitos do Inquérito Civil Público estimulando a adoção de medidas a serem implementadas,



de acordo com a cooperação técnica e operacional dos órgãos, direta ou indiretamente envolvidos, que visem à estruturação das vigilâncias sanitárias, à instalação de sistemas individuais ou coletivos de recolhimento e tratamento e à superação dos problemas originários da destinação inadequada de esgotos sanitários, a fim de prevenir eventuais danos à saúde da população e ao meio ambiente em todos os Municípios de Santa Catarina.

8.3.5.1.4 Ordem urbanística

Implementação de ações, tendo em vista a cooperação dos órgãos que, direta ou indiretamente, estejam envolvidos na questão da organização dos espaços urbanos habitáveis, como pressuposto essencial para uma convivência social saudável e democrática, que visem à regularização de loteamentos clandestinos, de acordo com a legislação específica vigente.

8.3.5.2 Atividades realizadas e resultados obtidos

Além das atividades descritas acima, foram realizadas ações para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Geral de Atuação, com destaque para as seguintes:

a) Programas:

a.1) Programa Água Limpa: visa à fiscalização, proteção e recuperação das matas ciliares e à consequente melhoria da qualidade e captação da água nas áreas de mananciais de abastecimento público, com o propósito de reverter o quadro de degradação e poluição existente em todas as principais bacias hidrográficas do Estado.

a.2) Programa Lixo Nosso de Cada Dia: articulação entre Ministério Público e órgãos de proteção ambiental, que visa a trabalhar a educação ambiental e a implementação de aterros sanitários, usinas de reciclagem ou outras formas de destinação adequada de resíduos sólidos, bem como à fiscalização, proteção e recuperação das áreas já degradadas.

b) Ações:

b.1) Na área do Programa Lixo Nosso de Cada Dia: com o intuito de avaliar o cumprimento dos objetivos delineados no referido Programa, cujo objeto é a correta destinação dos resíduos sólidos domésticos urbanos, e o de auxiliar as Promotorias de Justiça, o CME requisitou, em outubro de 2009, informações aos 293 Municípios catarinenses. Dessa forma, as respostas foram protocolizadas até a primeira quinzena do mês de julho de 2010 e as informações prestadas foram compiladas na tabela de acompanhamento da regularização da destinação final dos resíduos sólidos domiciliares. No entanto, quando atendida à requisição, muitas das referidas respostas foram insuficientes: I) por ausência de informação; II) por equívoco nos esclarecimentos; ou III) por serem truncadas. Assim, foram encaminhadas às Promotorias de Justiça as respostas dadas pelos Prefeitos Municipais (via correio), ao tempo em que se solicitou averiguação, caso necessário, conforme informações contidas na tabela de acompanhamento, a real situação do tratamento dado aos resíduos sólidos domésticos nos Municípios pertencentes às respectivas Comarcas, bem como a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis a fim de que a Procuradoria-Geral de Justiça possa divulgar, com a maior brevidade, relatório pormenorizado da situação, uma vez que a meta perseguida pelo Programa visa a atingir índice de adequação em todos os Municípios catarinenses, enquadrando-se, inclusive, no rol das ações ambientais prioritárias do Ministério Público previstas no seu PGA para os anos de 2009/2010.

Situação da Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares dos Municípios Catarinenses

Situação	Municípios	Percentual
adequada	275	94,00%
inadequada	18	6,00%



b.2) Visando à regulamentação das atividades das empresas Reflorestadoras em Santa Catarina, nos moldes do efetivado nos anos de 2008 e 2009, e disciplinando a recomposição da vegetação em áreas já ocupadas com plantio de vegetação exótica (pinus/eucalipto), foi firmado em 13 de julho de 2010 um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta com a empresa Seiva, que garantirá a preservação de 9.480,81 mil ha de áreas de reserva legal e a recuperação de 711,86 ha de áreas de preservação permanente. Pelo acordo, a empresa terá de recuperar, até 2018, as áreas de preservação permanente onde havia plantado árvores irregularmente. Além disso, deverá pagar, como medida compensatória, R\$ 1.703.864,72 (um milhão setecentos e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), até janeiro de 2012. O valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil) será destinado para a confecção de 3.000 (três mil) cartilhas sobre restauração ambiental para a aplicação em projetos ambientais nas Comarcas de Santa Cecília, Curitibaanos, Campo Belo do Sul, Canoinhas e Mafra (R\$ 836.932,36). Além disso, serão depositadas duas parcelas, em 13 de julho de 2011 e 2012, o valor de R\$ 425.966,18 para o Fundo de Reconstituição de Bens Lesados (FRBL). A preservação de áreas de reserva legal será garantida, pelo acordo, através do compromisso assumido pela empresa de averbar em escritura pública áreas equivalentes a 20% de suas propriedades rurais para esse fim. O acordo foi firmado por Promotores de Justiça das Comarcas de Santa Cecília, Canoinhas, Campo Belo do Sul e Curitibaanos; pelo Coordenador-Geral do CME; pelo Comandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental; pelo presidente da FATMA; e por representantes da empresa.

b.3) Saneamento Básico: a constatação de que o sistema de saneamento básico de Itapema é ineficaz e quem vem causando a poluição dos recursos hídricos da região levou o Ministério Público de Santa Catarina a ajuizar duas ações civis públicas: uma contra o Município de Itapema (ACP n. 125.10.001849-5) e outra contra o referido Município, a Companhia de Águas de Itapema, a Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema (FAACI) e a Fundação Estadual do Meio Ambiente (FATMA) (ACP n. 125.10.001834-7). As ações, elaboradas pelo Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e pela Promotoria de Justiça da Comarca de Itapema com atribuições na área do meio ambiente, formatam modelos de peças processuais passíveis de serem replicadas em outras Comarcas em situações semelhantes, postulando, dentre outras medidas, a interrupção do processo de construção civil do Município

por pelo menos 12 meses, ou até que seja normalizada e comprovada a eficiência da prestação do serviço de coleta e tratamento de esgotos – sem a cobrança da tarifa de esgoto enquanto o sistema não estiver em pleno funcionamento. Análises laboratoriais, realizadas entre 2001 e 2010, demonstram que a estação de tratamento de esgoto lança nos rios Fita e Perequê efluentes com até três mil vezes a quantidade de coliformes fecais permitida em lei. Foi constatada que, além da poluição dos rios, a ineficácia do sistema de tratamento do esgoto sanitários – aliada ao grande número de ligações clandestinas de esgoto, que não são fiscalizadas adequadamente pelo Município – tem agravado a situação da balneabilidade das praias de Itapema – que tem pelo menos 50% dos pontos analisados pela FATMA considerados impróprios para banho – além de contaminar o lençol freático do Município. Por tal razão, houve necessidade da adoção de medidas urgentes em caráter liminar. Além da adequação do sistema de tratamento de esgoto às exigências ambientais, pede-se, entre outras medidas, que o Município de Itapema crie entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços de saneamento básico, com independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira, conforme determinado pela Lei n. 11.445/2007, além da elaboração de um plano de ação emergencial de monitoramento das águas subterrâneas para identificar e coibir as ligações clandestinas de esgoto existentes na rede pluvial. Por fim, também foram adotadas pelos Promotores de Justiça, no ano de 2010, ações para apurar problemas relativos ao saneamento básico, conforme tabela a seguir:

Espécie	Quantidade
Ações Cíveis Públicas	16
Termos de Compromisso de Ajustamento de Condutas	60
Inquéritos Cíveis/Procedimentos Administrativos Preliminares	220

b.4) TAC Estadual Saneamento: foi realizada, entre os dias 12 e 14 de julho, a capacitação e o aperfeiçoamento dos fiscais em ações básicas de vigilância sanitária e ambiental na área do saneamento focado



no esgotamento sanitário, uma das providências estabelecidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta proposto pelo Ministério Público de Santa Catarina e assinado pelo Governo do Estado. A primeira oficina foi direcionada aos técnicos e fiscais da vigilância sanitária dos 18 Municípios pertencentes à Associação dos Municípios da Região Serrana (AMURES) e das regionais de saúde de Lages e São Joaquim, também signatários de termos de ajustamento de conduta que visam à resolução dos problemas de saneamento básico: Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costa, Painel, Palmeira, Ponte Alta, Rio Rufino, São Joaquim, São José do Cerrito, Urubici e Urupema. A oficina teve por fim capacitar os técnicos de vigilâncias sanitárias municipais e técnicos da área ambiental na identificação de ligações irregulares de esgoto; identificar áreas críticas em relação ao esgotamento sanitário; contribuir para o diagnóstico das condições do esgotamento sanitário dos Municípios da Região da AMURES; e estimular a integração dos órgãos municipais, regionais e estaduais envolvidos na construção dos Planos Municipais de saneamento básico.

c) Atividades desenvolvidas:

c.1) PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO TABULEIRO: o CME auxiliou as Promotorias de Justiça de Santo Amaro da Imperatriz, 4ª Promotoria de Palhoça e 28ª e 33ª Promotorias da Capital na elaboração da Ação Civil Pública contra a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento e a Fundação Estadual do Meio Ambiente, com o objetivo de compelir a CASAN, na condição de empresa concessionária de serviço público de captação, tratamento e distribuição de água potável aos Municípios de Florianópolis, Santo Amaro da Imperatriz, Palhoça, Biguaçu e São José, ao cumprimento de uma série de obrigações de fazer voltadas a corrigir e adequar a prestação do respectivo serviço público essencial, afastando, desse modo, sérios riscos à saúde pública e ao meio ambiente. Ainda, pretende a demanda forçar para que a FATMA proceda no exercício efetivo perante a CASAN do poder de polícia que lhe é inerente a fim de que seja exigida, em especial, a Licença Ambiental de Operação – LAO e, uma vez expedida, a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento das condicionantes da licença.

c. 2) CONVÊNIOS (Termo de Cooperação Técnica Conjunto n. 01/2010): Em 7 de julho de 2010, foi firmado Termo de Cooperação entre o Ministério Público de Santa Catarina, o Poder Judiciário, a Fundação Estadual do Meio Ambiente (FATMA) e as Associações dos Titulares do Cartório e dos Notários e Registradores de Santa Catarina, com o objetivo de simplificar os procedimentos para averbação da reserva legal, tendo em vista: a) a decisão do STJ, no Resp. n. 831212, em que restou assentado pelo referido Tribunal de que é perfeitamente legal condicionar a averbação da reserva florestal a qualquer ato que implique transmissão, desmembramento ou retificação de área de imóvel sujeito à disciplina do Código Florestal (Lei n. 4.771/1965); b) o que dispõe o art. 16, *caput* e inc. IV, da Lei n. 4.771/1965, com a redação da Lei n. 7.803/1989, que introduziu o conceito de reserva legal, como também, a exigência de averbação ou do registro da reserva legal à margem da inscrição da matrícula do imóvel, vedada “a alteração de sua destinação, nos casos de transmissão, a qualquer título, ou desmembramento da área”; e c) o atendimento pela Corregedoria-Geral de Justiça à solicitação formulada por esta Instituição em proceder à orientação de condicionamento, dos atos cartoriais, ao atendimento à referida decisão do STJ. O Termo compatibilizará a proteção de dois direitos fundamentais ao cumprimento da função socioambiental da propriedade rural previstos na Constituição Federal: a proteção do meio ambiente equilibrado – no caso a Mata Atlântica – com o exercício da atividade produtiva, e a simplificação dos procedimentos, com a adequação de inúmeras propriedades rurais, evitando, assim, que os negócios imobiliários rurais ingressem na informalidade. O documento representa um marco na história ambiental catarinense, considerando a união de esforços de todas as esferas governamentais em busca de uma conquista única que se anuncia num ganho ambiental imediato para o Estado, que é a averbação da Reserva Legal em grande escala, sem que para isso tenhamos que travar inúmeras e longas batalhas jurídicas (estima-se em aproximadamente 130.000 o número de propriedades rurais em Santa Catarina que ainda carecem do registro da reserva legal).

c.3) SEMINÁRIOS: I) Módulo “Meio Ambiente” do Curso de Preparação e Aperfeiçoamento ao Ingresso e Vitaliciamento na Carreira do Ministério Público de Santa Catarina: tendo em vista os questionamentos de atuação prática, formulados pelos Membros do Ministério Público, que aportam



no Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e, certamente, nos demais Centros, a respeito de temas relacionados ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, que pode ser considerado, atualmente, como uma das principais ferramentas utilizadas pelo Ministério Público na efetividade do alcance de suas atribuições constitucionais, foi idealizado como fundamental levar ao conhecimento da classe, diante da excelência do trabalho desenvolvido, estudo realizado pela Dr^a Rochelle Jelinek, Promotora de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, que acabou redundando na publicação de um livro “Execução de compromisso de ajustamento de conduta ambiental”. Ainda, seguindo a mesma métrica, foi verificada a necessidade de explanação sobre os aspectos polêmicos e atuais da Ação Civil Pública e sua correlação com as atuais decisões dos Tribunais, assunto abordado pelo profissional renomado na área ambiental, com diversas publicações na área, Dr. Marcelo Buzaglo Dantas. II) Curso Capacitação “O Ministério Público e uma nova abordagem de atuação na defesa do Meio Ambiente”: realizado nos dias 2 e 3 de dezembro de 2010 e organizado pelo CME e CEAF, o curso visou à capacitação das Promotorias Regionais e Naturais para uma atuação integrada nas diferentes regiões hidrográficas do Estado de Santa Catarina. III) II Seminário Estadual de Saneamento Ambiental: foi promovido pelo MPSC em parceria com a Federação Catarinense de Municípios (FECAM), nos dias 12 e 13 de agosto, em Florianópolis, no auditório da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, e contou com apoio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL) e das Associações de Municípios de Santa Catarina. Foram apresentados temas relacionados à gestão ambiental municipal, políticas ambientais, financiamento da gestão ambiental, saneamento básico e regulação dos serviços públicos de saneamento básico. O seminário teve como público-alvo Procuradores e Promotores de Justiça, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários e assessores municipais, Vereadores, técnicos municipais, conselheiros municipais, gestores e técnicos de instituições públicas e privadas prestadoras de serviços públicos de saneamento básico, servidores de outras esferas e poderes de governo, legisladores e estudiosos do tema. Um dos objetivos do evento era o desenvolvimento das competências dos gestores e técnicos dos poderes públicos, a fim de capacitar, principalmente, aqueles que têm atribuições na formulação e execução de políticas públicas de meio ambiente, saneamento básico e saúde, além de oportunizar as discussões sobre

o saneamento ambiental.

c.4) PROMOTORIAS DE JUSTIÇA REGIONAIS: o CME atuou junto à Administração Superior para a criação de oito das dez promotorias regionais ambientais previstas em projeto, as quais terão atuação integrada e por região hidrográfica, visando à complementação da atuação das Promotorias de Justiça de defesa do meio ambiente. São elas: a) Promotoria Regional de Lages, que terá atribuição concorrente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Anita Garibaldi, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Campos Novos, Correia Pinto, Curitibanos, Fraiburgo, Lages, Lebon Régis, Otacílio Costa, Santa Cecília, São Joaquim e Urubici; b) Promotoria Regional de Jaraguá do Sul, que terá atribuição concorrente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Araquari, Barra Velha, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Jaraguá do Sul, Joinville e São Francisco do Sul; c) Promotoria Regional de Rio do Sul, que terá atribuição concorrente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Ibirama, Ituporanga, Presidente Getúlio, Rio do Campo, Rio do Oeste, Taió, Trombudo Central, Papanduva e Itaiópolis; d) Promotoria Regional de Blumenau, que terá atribuição concorrente com a Promotorias de Justiça das Comarcas de Ascurra, Blumenau, Brusque, Balneário Piçarras, Gaspar, Indaial, Itajaí, Navegantes, Pomerode, Timbó, Camboriú e Balneário Camboriú; e) Promotoria Regional de Criciúma, que terá atribuição concorrente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Araranguá, Criciúma, Forquilha, Içara, Meleiro, Santa Rosa do Sul, Sombrio, Turvo e Urussanga; f) Promotoria Regional de Tubarão, que terá atribuição concorrente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Garopaba, Imaruí, Imbituba, Jaguaruna, Laguna, Lauro Müller, Orleans e Tubarão; g) Promotoria Regional de Chapecó, que terá atribuição concorrente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Abelardo Luz, Chapecó, Coronel Freitas, Modelo, Pinhalzinho, Ponte Serrada, Quilombo, São Carlos, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Xanxerê e Xaxim; e h) Promotoria Regional de São Miguel do Oeste, que terá atribuição concorrente com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Anchieta, Campo Erê, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Itapiranga, Maravilha, Mondai, Palmitos, São José do Cedro e São Miguel do Oeste. Além disso, vale destacar a edição do Ato n.



535/2010/PGJ, que dispõe sobre as diretrizes para atuação das Promotorias Regionais de Defesa do Meio Ambiente, concorrentemente com a atuação das Promotorias Naturais.

c.5) GUIA DO PARCELAMENTO DO SOLO: segue o norte de informações e formatação idealizado pelo CME, de forma a repassar, especialmente aos Membros do Ministério Público Catarinense, de maneira objetiva e prática, discussões jurídicas, técnicas e conceituais que envolvam a questão urbanística, com ênfase no Parcelamento do Solo Urbano. Diante das escassas obras literárias sobre o tema e, quando existentes, a ausência de reedição, verificou-se mais uma vez a oportunidade de poder repassar os estudos realizados por este Órgão Auxiliar do Ministério Público Catarinense, como sugestão e meio de consulta, o qual é apresentado mediante perguntas e respostas, bem como estudos já prolatados, de maneira a facilitar o entendimento sobre o assunto. Ressalta-se que hoje a matéria é uma das mais questionadas pelos Órgãos de Execução, pela progressiva ocupação dos perímetros urbanos e pela busca de regularização de áreas há muito ocupadas ao arpejo da legislação, sendo certa a necessidade de propiciar qualidade de vida à população. Baseado em normas legais e administrativas, e nas consultas às poucas obras literárias jurídicas existentes, conforme já foi dito, almeja-se que o Guia possa ser útil na elucidação das questões enfrentadas no dia-a-dia daqueles que labutam no meio jurídico e quiçá dos administradores públicos. Ao final, com o visio de enriquecer o material, constam alguns modelos de peças administrativas e judiciais direcionados a uma segura assimilação do conteúdo.

c.6) RESOLUÇÃO CONSEMA ÁREA VERDE: o CME, em atividade conjunta com a FATMA, elaborou e apresentou em 16 de dezembro de 2010 proposta de Resolução ao Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, objetivando regulamentar a matéria afeta às áreas verdes em parcelamentos de solo urbanos.

c.7) PROJETO LAR LEGAL: o CME está realizando, em parceria com a Corregedoria-Geral de Justiça, estudos objetivando à revisão e à adequação da Resolução 11/08/MA, que instituiu o projeto Lar Legal, em conformidade com a Lei federal n. 11.799/2007, que dispõe acerca do

Projeto Federal Minha Casa Minha Vida.

c.8) ADI ARAUCÁRIAS: o CME auxiliou o CECCON na elaboração de Ação Direta de Inconstitucionalidade em impugnação à Lei Estadual n. 15.167/2010, que “Cria o Programa de Reflorestamento do Pinheiro Brasileiro (*Araucária angustifolia*) no Estado de Santa Catarina”. Estabeleceu o legislador estadual um conceito amplo que possibilitará a dizimação da espécie ameaçada do bioma mata atlântica, autorizando-se o corte de todo o remanescente de vegetação da espécie, quer seja ele nativo ou plantado, em número máximo ilimitado, estejam agrupados ou não, desde que não caracterizem floresta. Importante ressaltar que a *Araucária angustifolia*, além de ser considerada uma árvore símbolo regional do Bioma Mata Atlântica, está na Lista Oficial das Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção, constante no Anexo I da Instrução Normativa n. 6/2008, editada pelo Ministério do Meio Ambiente.

8.3.6 Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO)

O Centro de Apoio Operacional do Consumidor, como Órgão Auxiliar, realizou no ano de 2010 as seguintes atividades:

Espécie:	Quantidade:
Solicitações de apoio recebidas dos Órgãos de Execução	550
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	70
Atos de apoio realizados a órgãos de 1º grau	525
Pesquisas	353
Remessa de subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais	404
Palestras ministradas	13
Eventos promovidos	01



Participação em reuniões	139
Participação em audiências públicas	02
Participação em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	16
Participação em órgãos externos ou outras entidades representando a Instituição	23
Encaminhamento de documentos ou feitos a outros órgãos	712
Pessoas atendidas (do público externo)	34
Outras atividades de apoio	82
Contatos com a imprensa escrita, falada e televisada	13

8.3.6.1 Políticas e prioridades estabelecidas no Plano Geral de Atuação

A atuação do Ministério Público na área do consumidor ocorreu, prioritariamente, nos campos da proteção da saúde e da segurança do consumidor, do serviço de atendimento ao consumidor, da qualidade dos produtos e serviços e do combate a cláusulas contratuais e práticas abusivas.

8.3.6.2 Atividades realizadas e resultados obtidos

Além dos resultados descritos acima, foram realizadas ações para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Geral de Atuação, destacando-se as seguintes:

a) Ações

a.1) Programa de proteção jurídico-sanitário de consumidores de produtos de origem animal: o CCO auxiliou na articulação e na organização de fiscalizações em 121 Municípios, que foram promovidas pelos órgãos parceiros desse programa e pelas Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor a

fim de coibir a comercialização de produtos de origem animal impróprios ao consumo e interditar abatedouros clandestinos, que resultaram na fiscalização de 520 estabelecimentos comerciais e de produção e na apreensão e inutilização de 97,23 toneladas de produtos. Além disso, foram encaminhados às Promotorias de Justiça material educativo sobre o programa, além de minutas de Termo de Ajustamento de Conduta, Ação Civil Pública, denúncia, mandado de busca e apreensão e subsídios legislativos e jurisprudenciais.

a.2) Expediente de Apoio n. 020/2003, que tem por fim apurar e coibir o excesso de água em frangos congelados: deu-se continuidade às atividades programadas, com a realização de ação conjunta de fiscalização e de diversas reuniões com representantes dos órgãos fiscalizadores competentes, visando a combater a fraude por adição de água nos frangos comercializados ou produzidos no Estado de Santa Catarina. Em relação ao glaceamento de pescados, foram realizadas duas operações (Operação Esquimó e Operação Tarrafa), com equipe composta por representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Instituto de Metrologia de Santa Catarina (IMETRO/SC), CIDASC e Ministério Público, nas quais foram coletadas amostras de pescados congelados. Os laudos de amostras produzidas em SC que atestaram teor de água de glaceamento em limite superior ao legalmente permitido foram encaminhados aos Promotores de Justiça para a adoção das medidas cabíveis, assim como os das amostras produzidas em outros Estados, para os Ministérios Públicos competentes.

a.3) Criação, ampliação e fortalecimento do Serviço de Vigilância Sanitária Municipal: deu-se continuidade à elaboração e ao repasse de informações a órgãos municipais, Promotorias de Justiça e Vigilância Sanitária Estadual, sobre a necessidade de fortalecimento do serviço municipal de vigilância sanitária.

a.4) Acompanhamento da qualidade da água tratada e distribuída: deu-se continuidade ao acompanhamento e ao repasse de informações do Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - SISÁGUA, da Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS, órgão do Ministério da Saúde. Foram atendidas 20 solicitações de apoio das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor referentes a inquéritos civis e procedimentos preparatórios instaurados para verificar as condições do controle e a vigilância



da qualidade da água. Além disso, foram encaminhados relatórios e pareceres referentes à análise da qualidade da água de 25 Municípios, com remessa de minutas de Termo de Ajustamento de Conduta e de Recomendação.

a.5) Programa de combate ao uso indiscriminado de agrotóxicos (Programa “Salada Segura”): o CCO e o CME, em parceria com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), a Fundação do Meio Ambiente (FATMA), o IBAMA, a Diretoria de Vigilância Sanitária (VISA/SC), o Laboratório Central (LACEN), o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina (CREA/SC), o Centro de Informações Toxicológicas (CIT/SC), a Polícia Militar Ambiental, o Ministério Público do Trabalho e a Secretaria de Estado da Agricultura desenvolveram trabalho para coibir o uso indiscriminado de agrotóxicos no Estado. Para tanto, foi celebrado o Termo de Cooperação Técnica n. 019, de 31 de maio de 2010, a fim de fortalecer a economia agrícola e garantir o direito básico à saúde de agricultores, consumidores e um meio ambiente equilibrado. Ainda durante o ano de 2010, foram realizadas reuniões mensais com os representantes dos órgãos cooperantes, na sede do MP, nas quais foram estabelecidas as estratégias de ação. No mês de dezembro, foi lançado oficialmente o Programa “Salada Segura”, com o objetivo de padronizar as ações institucionais para o combate ao uso indiscriminado de agrotóxicos.

a.6) Segurança dos consumidores: com a articulação do CCO, o Ministério Público de Santa Catarina firmou, em 24 de novembro, Termo de Cooperação Técnica com o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA/SC), a Federação Catarinense de Futebol (FCF), a Associação de Clubes de Futebol Profissional de Santa Catarina, a Vigilância Sanitária Estadual, o Corpo de Bombeiros Militar e a Polícia Militar de Santa Catarina para efetuar o controle das condições sanitárias e de segurança dos estádios de futebol catarinenses. Além disso, na mesma data foi firmado Termo de Cooperação Técnica com o Corpo de Bombeiros visando a desenvolver ações conjuntas de fiscalização nas revendas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), popularmente conhecido como gás de cozinha a fim de erradicar a venda ilegal do produto. O Termo também prevê parceria em

atividades educativas voltadas à prevenção de acidentes e à preservação da saúde e segurança do consumidor, bem com troca de informações entre os órgãos.

a.7) Ampliação do serviço de atendimento ao consumidor (PROCON): deu-se continuidade às atividades programadas, com a elaboração de projeto de regionalização dos PROCON's municipais, com troca de informações com o PROCON estadual. A esse respeito, foram realizadas reuniões nas cidades de Criciúma e Florianópolis para fomentar a regionalização dos órgãos de atendimento ao consumidor e acompanhar a regionalização na região de Lages. O CCO procedeu, ainda, ao acompanhamento de projetos de saques de verbas do Fundo de Reconstituição dos Bens Lesados (FRBL) para estruturação de PROCON's.

a.8) Programa Combustível Legal: o CCO realizou o gerenciamento de informações prestadas pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, acerca dos índices de irregularidades na qualidade dos combustíveis e procedeu a 305 coletas de combustível para análise, remetendo os respectivos laudos aos Promotores de Justiça do Estado, além de 1 (uma) comunicação sobre estabelecimento que comercializava combustível de marca diversa da bandeira ostentada. Também foram encaminhadas à ANP informações sobre as irregularidades constatadas. O CCO fiscalizou, ainda, o cumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta firmados pelas Promotorias de Justiça do Estado em relação à qualidade de combustível (coletas e análises mensais). Em 4 de agosto, foi renovado o Termo de Cooperação Técnica entre Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor de Santa Catarina (PROCON/SC), o Instituto de Metrologia de Santa Catarina (IMETRO/SC) e Comitê Sul Brasileiro de Qualidade de Combustíveis, que tem por fim o monitoramento da qualidade dos combustíveis comercializados nos postos de Santa Catarina. Além disso, em apoio às Promotorias de Justiça de Araranguá, Criciúma e Içara, foi realizada ação conjunta entre os Ministérios Públicos de Santa Catarina (MPSC) e do Rio Grande do Sul (MPRS) para a análise da qualidade dos combustíveis comercializados em 71 postos dos três Municípios: 42 postos em Criciúma, 19 postos em Araranguá e 10 postos em Içara. Nenhum dos resultados apresentou desconformidade com as normas técnicas.



a.9) Acompanhamento do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Habitat (PBQPH): participação nas reuniões quinzenais, que se iniciaram no mês de fevereiro, com o intuito de acompanhar o estabelecimento de regulamentação metrológica para artefatos de cimento, telhas e blocos cerâmicos maciços. No primeiro semestre, em atendimento à solicitação formulada pelo grupo de trabalho que acompanha o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Habitat – PBQPH, o CCO analisou todos os ensaios encaminhados pelas empresas cerâmicas (fabricantes de blocos cerâmicos) dos produtos fabricados sujeitos à Portaria 127/05/INMETRO e às NBR 15270-1 e 15270-2, e expediu ofício às Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor informando acerca de eventuais irregularidades ou descumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta, juntamente com o material de apoio para adequação às normas técnicas.

a.10) Campanha de Combate à Pirataria: foram realizadas reuniões com a Receita Federal para a continuidade das operações de combate à pirataria. Em conjunto com o COT e o CCR, foi prestado apoio na execução de operação de combate à pirataria nos centros comerciais da grande Florianópolis, com a apreensão de mais de um milhão de reais em bens de origem ilícita e medicamentos irregulares.

a.11) Parecer técnico-jurídico: o CCO, ante as solicitações dos Órgãos de Execução, emitiu parecer sobre diversos temas afetos aos direitos do consumidor, tais como: controle, manutenção e fiscalização de sistema de abastecimento de água; crimes contra às relações de consumo; segurança e tempo de espera de consumidores nas agências bancárias; publicidade enganosa e abusiva; informação clara e adequada ao consumidor sobre produtos e serviços; cobrança de taxas para expedição de histórico escolar por entidades particulares de ensino; cobrança diferenciada em transporte público coletivo, dentre outros.

8.3.7 Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Fundações (CCF)

O Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Fundações, como Órgão Auxiliar, realizou no ano de 2010 as seguintes atividades:

Espécie	Quantidade
Solicitações de apoio a Órgãos de Execução recebidas	481
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	17
Atos de apoio realizados a órgãos de 1º grau	479
Pesquisas	291
Remessa de subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais	321
Palestras ministradas	10
Eventos promovidos	4
Participação em reuniões	44
Participação em audiências públicas	7
Participação em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	22
Participação em órgãos externos ou outras entidades representando a Instituição	18
Encaminhamento de documentos ou feitos a outros órgãos	1
Pessoas atendidas (do público externo)	322
Outras atividades de apoio	360
Contatos com a imprensa escrita, falada e televisada	10

8.3.7.1 Políticas e prioridades estabelecidas no Plano Geral de Atuação

A atuação do Ministério Público na área da cidadania e fundações ocorreu, prioritariamente, nos campos da proteção à saúde, às pessoas portadoras de deficiência, aos idosos e na orientação e fiscalização das comunidades terapêuticas e fundações privadas.



8.3.7.2 Atividades realizadas e resultados obtidos

Além dos resultados descritos acima, foram realizadas ações para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Geral de Atuação, destacando-se as seguintes:

a) Programas:

a.1) Programas de Combate à Abusividade de Cobrança no Sistema Único de Saúde (SUS): objetiva reprimir a abusividade de cobrança por serviços prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas à garantia de acesso universal, igualitário, integral e gratuito à promoção, proteção e recuperação da saúde do cidadão catarinense. O programa também possibilita uma visão estatística sobre as demandas dirigidas às Promotorias de Justiça, especialmente pelo Serviço de Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Estadual de Saúde. Abaixo, mostra-se a tabela referente ao período de 1996 a dezembro de 2010:

Processos	Quantidade	%
Abertura de PAP	10	1,36%
Abertura de Inquérito Civil	3	0,41%
Requisição de Inquérito Policial	152	20,62%
Ajustamento de Conduta	0	0,00%
Ação Civil Pública	1	0,14%
Denúncia	42	5,70%
Arquivado	93	12,62%
Não Informado	436	59,16%
Comunicado à entidade CREMESC	10	1,36%

a.2) Programa de Fiscalização de Internações Psiquiátricas Involuntárias: objetiva proteger as pessoas portadoras de transtornos psíquicos de eventuais abusos e fiscalizar as internações psiquiátricas involuntárias, nos termos da Lei Federal n. 10.216/2001. Nesse programa, foram analisadas comunicações de internações, prorrogações e alta de internações e, nas hipóteses de descumprimento das recomendações, foram requisitadas informações. Tendo em vista a assinatura do Convênio de Cooperação Técnica n. 012/2008 entre o Ministério Público, o Instituto São José, o Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina - IPq e o Hospital Santa Catarina de Blumenau, do CIPI - Cadastro de Internações Psiquiátricas Involuntárias, o qual objetiva viabilizar o preenchimento das comunicações de internações, de prorrogações e alta de internações pela Internet, o que possibilita que hospitais psiquiátricos ou hospitais com leitos destinados a internações psiquiátricas acessem o respectivo banco de dados cadastral para alimentá-lo ou visualizá-lo, foram contatados os Promotores de Justiça das Comarcas de Joinville (15ª Promotoria de Justiça), Criciúma (11ª Promotoria de Justiça), Caçador (1ª Promotoria de Justiça), Curitiba (2ª Promotoria de Justiça) e Joaçaba (2ª Promotoria de Justiça), e, respectivamente, o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, o Hospital Casa de Saúde Rio Maina Ltda – Clínica Psiquiátrica, a Fundação Hospitalar de Curitiba – Hospital Hélio Anjos Ortiz, o Hospital São Roque Sociedade Beneficente e a Clínica Reviver (estes dois últimos da Comarca de Joaçaba), que comunicavam as ocorrências por via postal, para que fossem adicionados ao referido Convênio. Assim, foram firmados, respectivamente, os Convênios de Cooperação Técnica n. 006/2010, 024/2010, 026/2010 e 027/2010 entre o Ministério Público, a Secretaria de Estado da Saúde e as entidades acima nomeadas. No segundo semestre de 2010, foram contatados os Promotores de Justiça das Comarcas de Lages (14ª Promotoria de Justiça), e respectivamente, o Hospital São José, no Município de Bocaina do Sul e o Hospital de Caridade Nossa Senhora dos Prazeres (ambos na Comarca de Lages), e, após visita realizada para apresentar, orientar e implantar o CIPI, foi firmado o Convênio de Cooperação Técnica n. 058/2010. Com isso, também se possibilitará ao Promotor de Justiça da Comarca onde haja internações psiquiátricas involuntárias que faça, dentre outras ações, notificações ao hospital ou mesmo requerimentos de auxílio ao Centro de Apoio Operacional a fim de que seja sanada alguma dúvida porventura existente acerca do processo de internação.



Torna-se importante registrar que outros hospitais psiquiátricos ou hospitais que possuem leitos psiquiátricos no Estado continuam sendo contatados.

a.3) Programa de Vistoria a Entidades Asilares: consiste na visitação pelo Ministério Público de asilos, clínicas ou similares, realizada em conjunto com a Vigilância Sanitária, Conselho Estadual ou Municipal de Assistência Social, Conselho Estadual ou Municipal do Idoso, Corpo de Bombeiros e o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, para fiscalização, nos termos da Política Nacional do Idoso. Esse programa encontra-se em fase de execução e o CCF tem permanentemente auxiliado os Membros do Ministério Público na sua execução, especialmente realizando os contatos com as Instituições, Órgãos e entidades conveniadas para a realização dos objetivos elencados no Programa.

a.4) Programa de Cadastramento e Prestação de Contas das Fundações: objetiva gerenciar o Banco de Dados de Fundações, criado pelo Ato n. 00059/MP/2002, que normatizou e padronizou a forma de prestação de contas anual das fundações privadas ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina. O Programa utiliza sistema informatizado elaborado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), denominado SICAP (Sistema de Cadastro e Prestação de Contas). A situação atual das fundações cadastradas no SICAP é a seguinte: 190 estão ativas (45 na Capital e 145 no interior); 40 foram extintas; e 28 estão em processo de extinção. Prestaram contas, no primeiro semestre de 2010, 79 fundações, num total de 126 prestações, sendo que 13 são referentes a 2009 e 113 prestações de contas são referentes a outros exercícios. No segundo semestre, dentre fundações e associações que prestaram contas, registrou-se um total de 225 prestações, sendo que 142 são referentes a 2009 e 83 prestações de contas são referentes a outros exercícios. Totalizando durante todo o ano 351 prestações cadastradas.

a.5) Programa de Acessibilidade às Pessoas Portadoras de Deficiência aos Edifícios Públicos: objetiva promover a adequação, mediante a supressão de barreiras e obstáculos dos prédios públicos estaduais e municipais, de modo a garantir a livre acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

a.6) Programa de Orientação e Vistoria às Comunidades Terapêuticas: objetiva, inicialmente, a realização de vistorias pelo Ministério Público, em conjunto com a Vigilância Sanitária Estadual – eventualmente com a Municipal –, Corpo de Bombeiros Militar (CBMSC), Conselho Estadual de Entorpecentes (CONEN), Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri) e Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), em estabelecimentos que prestam serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas (Comunidades Terapêuticas), com o intuito principal de fazer com que tais estabelecimentos exerçam suas atividades em consonância com as normas contidas na Resolução RDC n. 101, de 30 de maio de 2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em especial no que diz respeito à higiene, ao corpo técnico especializado, ao espaço para atividades e rotinas de funcionamento e ao tratamento. Durante o primeiro semestre de 2010, não houve realização de vistorias, mas, sim, encaminhamento às Promotorias de Justiça das Comarcas de Gaspar (1ª Promotoria de Justiça) “Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Monte das Oliveiras” e “Comunidade Terapêutica Jovens Livres”; São Francisco do Sul (1ª Promotoria de Justiça) “Comunidade Terapêutica Abrigo Divina Misericórdia”, “Comunidade Terapêutica Família Agapê – Casa de Recuperação e Reintegração do Dependente Químico” e “Comunidade Terapêutica Novo Mundo – COTENON; Xanxerê (2ª Promotoria de Justiça) ”Comunidade Terapêutica ABAC – ARABE – Associação Beneficente e Agapê de Concórdia”; Joaçaba (2ª Promotoria de Justiça) “Comunidade Terapêutica Casa Esperança e Vida”; Biguaçu (2ª Promotoria de Justiça) “Comunidade Terapêutica Bete Arã – Missão Nova Vida” e Palhoça (2ª Promotoria de Justiça) “Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoolistas – CRETA IX – Nova Jerusalém”, “Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoolistas – CRETA XI - Unidade Deus é Fiel”, “Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoolistas – CRETA XIII – Unidade Estrela de Davi”), de relatórios confeccionados pelo CONEN – Conselho Estadual de Entorpecentes, que descrevem a atual situação das Comunidades Terapêuticas. Durante o segundo semestre de 2010, não houve realização de vistorias, tampouco encaminhamento às Promotorias de Justiça de relatórios confeccionados pelo CONEN. No ano de 2011, prosseguir-se-á na digitação de relatórios e organização de documentos remetidos ao Centro



de Apoio Operacional da Cidadania e Fundações - CCF - pelas próprias instituições, tais como: comprovantes de registros nos órgãos competentes, estatutos sociais, regimentos internos, programas terapêuticos, declarações de utilidade pública, com o consequente envio dessa documentação aos(as) Promotores (as) de Justiça das Comarcas onde se situem as comunidades terapêuticas em questão a fim de que aqueles(as) possam tomar as medidas que julgarem cabíveis para a regularização do funcionamento das instituições, de acordo com as normas previstas na Resolução RDC n. 101, de 30 de maio de 2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais normas pertinentes.

b) Ações:

b.1) Dengue: diante das informações enviadas pela Secretaria de Estado da Saúde de que entre janeiro e maio de 2007 foram detectados 796 focos do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, em 39 dos 293 Municípios catarinenses, o CCF desencadeou uma ação de prevenção epidemiológica, informando todas as Promotorias de Justiça com atuação na Cidadania sobre as condições encontradas em suas Comarcas, alertando sobre os riscos da proliferação do inseto, sugerindo o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos Municípios no combate ao mosquito e a adoção de medidas judiciais e extrajudiciais, caso necessário, e disponibilizando minutas de recomendação, Termos de Ajustamento e Ações Civas Públicas. No primeiro semestre de 2010, números atualizados pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde demonstraram que 26 Municípios catarinenses ainda apresentam problemas nas atividades do Programa de Controle da Dengue. No segundo semestre, foram apresentados pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica mais 14 Municípios catarinenses com problemas nas atividades de controle da Dengue. Durante o ano de 2011, o CCF prosseguirá no acompanhamento dos números e auxiliará as Promotorias de Justiça no que concerne à implementação das medidas de prevenção necessárias (Recomendações, TAC ou ACP) para impedir a evolução dos casos de dengue no Estado.

b.2) Gripe A (Influenza H1N1): tendo em vista a necessidade de enfrentamento da epidemia de Influenza A (H1N1), o CCF, em várias

oportunidades, reuniu-se com representantes da Secretaria de Estado da Saúde e da Diretoria de Vigilância Epidemiológica para traçar um plano de ação contra a epidemia, que culminou em uma sugestão às Promotorias de Justiça, firmada pelo Procurador-Geral de Justiça e pelos Coordenadores-Gerais dos Centros de Apoio Operacional da Cidadania e Fundações e da Infância e Juventude, de encaminhamento para as Promotorias de Justiça da Cidadania de modelos de recomendação de conduta para os gestores municipais e meios de comunicação dos Municípios. No primeiro semestre de 2010, o Coordenador-Geral do CCF participou, como palestrante, do Seminário de Preparação para o Enfrentamento da Pandemia de Influenza A (H1N1) em Santa Catarina, nos dias 10 e 11 de março, em Florianópolis, que teve como público-alvo profissionais de saúde envolvidos no combate à pandemia de Influenza A.

b.3) Câmara Técnica de Medicamentos – CATEME: o grande número de solicitações de fornecimento de medicamentos de alto custo pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e o surgimento de questionamentos sobre a eficácia terapêutica, a adequação e até mesmo a ocorrência de fraudes na obtenção desses remédios levaram o Ministério Público de Santa Catarina a buscar parceria para a avaliação técnica dos exames e laudos médicos dos pacientes que procuram as Promotorias de Justiça em busca de auxílio para ter acesso ao tratamento, quando há negativa pelo poder público. Tendo em vista tal objetivo, o Ministério Público de Santa Catarina e a Associação Catarinense de Medicina (ACM) firmaram, em 16 de setembro de 2008, Termo de Cooperação para a criação da Câmara Técnica de Medicamentos (CATEME). Os profissionais que integram a Câmara Técnica auxiliam os Promotores de Justiça que atuam na área da cidadania, durante a fase de apuração da necessidade de um paciente receber ou não um medicamento por via judicial. Vale frisar que muitos remédios receitados ainda estão em fase de teste, sem base científica que ateste o seu efeito, o que gera uma preocupação com a segurança dos pacientes. A CATEME analisa os exames prescritos e o histórico do paciente para verificar, por exemplo, se está correta a prescrição e se o medicamento recomendado tem eficácia terapêutica. Conforme consta do referido Termo de Cooperação, os pareceres elaborados pela Câmara Técnica de Medicamentos são custeados com recursos provenientes do Fundo para a Reconstituição de Bens Lesados



(FRBL). Durante o ano de 2010, foi solicitada pela 6ª Promotoria de Justiça de Justiça de Balneário Camboriú a contratação de perito para realização de parecer técnico em inquérito civil, que versava sobre medicamentos, procedimentos cirúrgicos e exames especializados. Atualmente, o referido Termo de Cooperação Técnica encontra-se suspenso desde 14 de junho de 2010.

b.4) Acessibilidade: objetivando dar efetividade aos Termos de Cooperação Técnica n. 069 e 071 de 2009 e, principalmente, com intuito de fomentar a reflexão do nosso corpo de agentes acerca da importância do tema e da atuação institucional correspondente, com fulcro na imperiosidade do direito fundamental de cidadania, o CCF realizou, nos dias 22 e 23 de abril de 2010, o Seminário “ACESSIBILIDADE”. Além disso, o Centro de Apoio Operacional produziu e disponibilizou a todos os Membros do Ministério Público com atuação na área da cidadania um CD contendo artigos, cartilhas, convênios, jurisprudência, legislação e peças processual e extraprocessual pertinentes a esse assunto. Ainda por conta dos Termos de Cooperação n. 069 e 070 de 2009, representantes das instituições signatárias reuniram-se no CCF para tratar sobre questões relativas ao tema acessibilidade.

b.5) Defesa Civil: tendo em vista a informação recebida pelo Diretor Estadual de Defesa Civil, por intermédio do Ofício n. 453/SJC/DEDC/010, que nos 293 Municípios catarinenses as Coordenadorias Municipais de Defesa Civil apenas existem no ‘papel’, por conta do art. 19 da Lei n. 10.925, de 22 de setembro de 1998, que condiciona a liberação de recursos do Fundo Estadual de Defesa Civil mediante a existência dessa indispensável instituição, e considerando a possibilidade de aumento de desastres naturais em Santa Catarina, sobretudo em consequência das mudanças climáticas, verificou-se a necessidade de que cada Município tivesse, de fato, uma estrutura atuante. Diante desse quadro, no dia 12 de abril de 2010, o CCF encaminhou ofício aos Promotores de Justiça com atuação na área da cidadania visando a dar conhecimento do Ofício n. 453/SJC/DEDC/010, bem como disponibilizou minutas de Portarias, Recomendação, Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e Ação Civil Pública para que cada Município possua, com efetividade, suas Coordenadorias Municipais de

Defesa Civil.

b.6) Projeto “MP Vai às Ruas”: objetivando, cada vez mais, a concretização da missão constitucional atribuída ao Ministério Público, instituição essencial ao exercício da cidadania, o Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Fundações (CCF) desenvolveu o Projeto denominado “MP Vai às Ruas”, o qual, por intermédio da realização de audiências públicas, objetiva o estreitamento de relações da Instituição com a sociedade catarinense. Isso porque, de todas as atuações do Ministério Público, é através do contato direto com a realidade social, juntamente com suas dificuldades e anseios, um dos canais mais adequados à manutenção do zelo pela prestação dos serviços de relevância pública assegurados na Constituição Federal de 1988. Também é através dessa aproximação com o cidadão que o Ministério Público visa a identificar e a eliminar falhas que possam prejudicar a imagem da Instituição e, a partir daí, alcançar resultados relevantes para a sociedade catarinense de Santa Catarina. Dessa forma, a Instituição espera contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Nos encontros, o Procurador-Geral de Justiça e os Promotores de Justiça da Comarca explicam aos cidadãos o papel do Ministério Público catarinense junto à sociedade e a atuação do Promotor de Justiça. Em contrapartida, os cidadãos relatam suas dificuldades, fazem sugestões e críticas e encaminham denúncias sobre os problemas de sua comunidade. Essas manifestações podem ser verbalizadas diretamente aos Promotores de Justiça ou por escrito – esta última opção também pode ser depositada em uma urna. A primeira audiência pública ocorreu na Comarca de Araranguá, em 9 de setembro de 2010, e contou com a participação de mais de 250 moradores dos Municípios de Araranguá, Maracajá e Arroio do Silva, além de moradores de outros Municípios da região. No dia 27 de outubro de 2010, na Comarca de Itapoá, foi realizada a segunda Audiência Pública do Projeto “MP Vai às Ruas”, e a participação da comunidade superou a casa dos 300 moradores. Dando continuidade ao projeto, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2010, nas Comarcas de Dionísio Cerqueira e Itá, respectivamente, foram realizadas mais duas audiências públicas.

c) Reuniões, palestras e outros eventos

c.1) O CCF participou de reuniões, palestras e outros eventos para



tratar de diversos assuntos relacionados às atividades do Centro de Apoio Operacional, sobretudo daquelas referentes à prestação de serviços de saúde pública, à acessibilidade e ao atendimento preferencial a idosos, gestantes e pessoas com deficiências em estabelecimentos bancários e comerciais.

8.3.8 Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade (CECCON)

O Centro de Apoio Operacional do Controle da Constitucionalidade, como Órgão Auxiliar, realizou no ano de 2010 as seguintes atividades:

Espécie	Quantidade
Ações Diretas de Inconstitucionalidade ajuizadas contra leis municipais	51
Ações Diretas de Inconstitucionalidade ajuizadas contra leis estaduais	15
Representações encaminhadas ao Procurador-Geral da República	4
Representações consultadas/autuadas	197
Processos distribuídos	117
Participação em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	3
Reclamação ao Tribunal de Justiça	2
CEADI	34

8.3.8.1 Políticas e prioridades estabelecidas no Plano Geral de Atuação

A atuação do Ministério Público na área do controle de constitucionalidade ocorreu de modo a dar continuidade a ações que visam à harmonização das atividades dos diversos Órgãos de Execução do Ministério Público, no que

tange ao aforamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade, estimulando-os, a partir do exercício ordenado e sistemático do controle concentrado de constitucionalidade, a manter os ordenamentos jurídicos municipais e estaduais dentro dos parâmetros definidos pelos princípios e pelas normas constitucionais.

8.3.8.2 Atividades realizadas e resultados obtidos

Além dos resultados descritos acima, foram realizadas ações para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Geral de Atuação, destacando-se as seguintes:

1) intensificação do controle de constitucionalidade de leis e atos normativos estaduais e municipais: deu-se continuidade à averiguação constante das normas editadas no âmbito municipal e estadual, mediante leitura e análise dos diários oficiais dos Municípios (www.diariomunicipal.sc.gov.br) e do Estado a fim de identificar leis e atos normativos contrários à Constituição do Estado de Santa Catarina. Por conta disso, no ano de 2010, o CECCON procedeu à instauração de 37 (trinta e sete) representações, *ex officio*.

2) apoio a Órgão de Execução: durante o ano de 2010, o CECCON prestou suporte técnico e científico aos Órgãos de Execução, quer realizando estudos, pesquisas e minutas de peças jurídicas, quer orientando e elaborando testes sobre temas afetos à constitucionalidades das leis, auxiliando nas funções próprias de acompanhamento da constitucionalidade. Pode-se afirmar que os temas mais recorrentes, objetos das solicitações de apoio, continuam a referir-se às leis municipais que versam sobre a criação de cargos e funções comissionadas sem atribuição, contratações temporárias, remuneração dos servidores, isenções tributárias e sobre meio ambiente ecologicamente equilibrado.

3) Programa “Efetividade das ADIns”:

visa a controlar a efetividade das decisões proferidas em ações diretas de inconstitucionalidade, buscando, especialmente, o desfazimento de atos praticados sob a égide



da legislação declarada inconstitucional, além de apurar eventuais danos e responsabilidades. Isso se dá com o ajuizamento de Reclamação perante o Tribunal de Justiça “para garantia da autoridade de suas decisões” (art. 83, inc. XI, letra *i*, da Constituição Estadual), bem como com a coleta de informações de autoridades, elaboração de Recomendações aos Promotores de Justiça para as devidas providências, tais como o ajuizamento de Ação Civil Pública. No ano de 2010, foram instaurados 34 (trinta e quatro) procedimentos de controle da efetividade das ADIns.

4) Programa “Respeitando a Constituição”: visa a aproximar o Ministério Público de entidades envolvidas com o processo legislativo (representantes de Vereadores e Prefeitos) a fim de agir preventivamente na defesa das Constituições Federal e Estadual e implementar um conjunto sistemático de ações capazes de evitar a elaboração de leis ofensivas às Constituições. Nesse sentido, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina celebrou parcerias com o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE), a União dos Vereadores de Santa Catarina (UVESC) e a Federação Catarinense dos Municípios (FECAM) para fomentar o controle de leis e atos normativos estaduais e municipais ofensivos às Constituições Federal e Estadual.

5) pareceres na condição de *custos legis*: o CECCON, atuando por delegação do Procurador-Geral de Justiça, emitiu pareceres, na condição de fiscal da lei, em 117 (cento e dezessete) processos envolvendo o controle concentrado de constitucionalidade.

6) Representações ao Procurador-Geral da República: no ano de 2010, foram elaboradas pelo CECCON 4 (quatro) Representações de inconstitucionalidade para serem encaminhadas ao Procurador-Geral da República, versando sobre a) a possibilidade de reversão a pedido de Servidores públicos estaduais; b) o decreto que disciplina faltas graves na execução penal; c) a lei que atribui exclusividade de investigação penal à Polícia Civil; e d) a transposição dos cargos de Oficial de Justiça e da Infância e Juventude para nível superior.

8.3.9 Centro de Apoio Operacional de Informações e Pesquisas (CIP)

O Centro de Apoio Operacional de Informações e Pesquisas, como Órgão Auxiliar, realizou no ano de 2010 as seguintes atividades:

Espécie	Quantidade
Solicitações de apoio a Órgãos de Execução recebidas	7.209
Atos de apoio realizados a órgãos de 2º grau	54
Atos de apoio realizados a órgãos de 1º grau	3.249
Pesquisas	261
Remessa de subsídios doutrinários, legislativos e jurisprudenciais	1
Palestras ministradas	7
Eventos promovidos	4
Participação em reuniões	159
Participação em audiências públicas	2
Participação em seminários, congressos, palestras e outros eventos externos	29
Participação em órgãos externos ou outras entidades representando a Instituição	22
Encaminhamento de documentos ou feitos a outros órgãos	97
Pessoas atendidas (do público externo)	316
Outras atividades de apoio	112
Contatos com a imprensa escrita, falada e televisada	46



8.3.9.1 Atividades realizadas e resultados obtidos

a) Ações:

a.1) novos equipamentos: no ano 2010, foi realizada licitação para aquisição de modernos *softwares* e *hardwares* essenciais às atividades de perícia e análise, que irão garantir uma resposta rápida e com qualidade às demandas periciais no Ministério Público, que permitem, inclusive, que os trabalhos técnicos sejam realizados no próprio local investigado. Além disso, foram adquiridos a assinatura de acesso ao banco de dados e imagens orbitais da empresa DigitalGlobe e vários equipamentos destinados à realização de levantamentos topográficos e geodésicos.

a.2) pesquisas científicas, perícias ambientais, estudos e vistorias: I) na área de Arquitetura e Urbanismo – avaliações de imóveis urbanos e perícias em edificações de uso público ou coletivo para verificação das condições de acessibilidade, com referência à Norma ABNT 9050/2004; II) na área das Ciências Biológicas – aplicação dos conhecimentos técnicos na resolução de conflitos e questionamentos relacionados ao meio-ambiente, sobretudo na identificação de áreas protegidas e de relevante interesse ecológico, na caracterização dos tipos vegetacionais presentes no Estado e dos estágios de regeneração de remanescentes da Mata Atlântica; na identificação de impactos e degradação ambiental; no fornecimento de sugestões e diretrizes quanto à aplicação de medidas compensatórias de caráter indenizatório e à recuperação de áreas degradadas; na avaliação de estudos ambientais e na identificação da fauna; III) na área da Engenharia Agrônoma – avaliação de imóveis rurais, avaliação econômica e adequação do uso de máquinas e equipamentos, utilização de agrotóxicos, identificação de espécies cultivadas, perícias em reflorestamentos e beneficiamento de produtos florestais e atividades pecuárias; IV) na área da Engenharia Cartográfica – análise e interpretação de imagens de satélite, atuais ou históricas, associadas a toda natureza de informações cartográficas, com o fim de realizar o mapeamento das atividades antrópicas sobre áreas de preservação, áreas públicas, áreas envolvidas em irregularidades ou projetos de interesse público; V) na área da Engenharia Sanitária e Ambiental – gerenciamento e disposição final de resíduos sólidos; avaliação da eficiência

de sistemas de tratamento e abastecimento públicos de água e verificação de análises da potabilidade; avaliações da eficiência de sistemas de coleta e tratamento de efluentes líquidos, a exemplo de esgotos sanitários e industriais; verificação de projetos e obras hidráulicas, tais como o dimensionamento de canais de drenagem urbana; avaliação de medidas de controle da poluição atmosférica e outros aspectos relacionados ao saneamento ambiental; e VI) na área da Geologia – definição do grau de risco de ocorrência de deslizamentos e inundações, com sugestões de planejamento urbano e implementação de obras de contenção para minimizar os riscos de desastres naturais no Estado.

a.3) investigações especiais, inteligência, contra-inteligência e segurança institucional: no que diz respeito a essas atividades, o CIP realizou inúmeras tarefas, seja na deflagração de operações, seja na participação conjunta com os Promotores de Justiça em investigações, visando ao combate ao crime organizado, especialmente nas áreas afetas à moralidade administrativa, aos crimes de natureza violenta (com uso de armas de fogo) e à sonegação fiscal, as quais, por conta da necessidade de manter-se sigilo, não podem ser divulgadas. Além disso, o Centro de Apoio teve atuação efetiva na proteção e segurança da Instituição e de seus Membros.

8.4 Do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF)

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, como Órgão Auxiliar, realizou no ano de 2010 as seguintes atividades:

Ato realizado	Quantidade
Apoios operacionais oferecidos a eventos promovidos diretamente por órgãos internos e externos	223
Análises de pedidos de apoio financeiro para participação em eventos de capacitação e aperfeiçoamento	27
Expedição de certidões e certificados	520



Participação em reuniões de trabalho internas e externas	125
Elaboração de minutas para publicações diversas	16

EVENTOS REALIZADOS	Participantes	Período	Carga horária
Curso de Vitaliciamento – Concurso XXXIII – 3º Módulo: Redação Jurídica	24	18 e 19 de fevereiro	15h/a
Curso de Vitaliciamento – Concurso XXXIII – 4º Módulo: Meio Ambiente	24	19 e 20 de abril	16h/a
Curso de Vitaliciamento – Concurso XXXIII – 5º Módulo: Cidadania (Seminário “Acessibilidade”)	24	22 e 23 de abril	16h/a
Curso de Vitaliciamento – Concurso XXXIII – 6º Módulo: Consumidor	23	18 e 21 de maio	16h/a
Curso de Vitaliciamento – Concurso XXXIII – 7º Módulo: Tutela Coletiva	23	10 e 11 de junho	16h/a
Curso de Vitaliciamento – Concurso XXXIII – 8º Módulo: Constitucional	23	13 e 14 de julho	16h/a
Curso de Vitaliciamento – Concurso XXXIII – 9º Módulo: Ordem Tributária	23	15 e 16 de julho	16h/a
Curso de Vitaliciamento – Concurso XXXIII – 10º Módulo: Infância e Juventude (Seminário “Redes de Atendimento, Políticas Públicas e Orçamento na Área da Infância e Juventude”)	23	19 e 20 de agosto	16h/a
Curso de Vitaliciamento – Concurso XXXIII – 11º Módulo: Noções ao Gerenciamento de Promotorias de Justiça	23	21 e 22 de outubro	16h/a
Curso de Vitaliciamento – Concurso XXXIII – 12º Módulo: Atualização e Prática – Tribunal do Júri	23	25 e 26 de novembro	16h/a
I Programa de Preparação e Capacitação para os Servidores do MPSC – Curso “Fundamentos em Gestão”	29	6 a 22 de abril	36h/a
I Programa de Preparação e Capacitação para os Servidores do MPSC – Curso “Orçamento Público”	19	6 a 29 de abril	48h/a
I Programa de Preparação e Capacitação para os Servidores do MPSC – Curso “Planejamento Estratégico”	20	4 a 13 de maio	24h/a

I Programa de Preparação e Capacitação para os Servidores do MPSC – Curso “Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços”	20	25 de maio a 10 de junho	36h/a
I Programa de Preparação e Capacitação para os Servidores do MPSC – Curso “Gestão de Contratos e Convênios”	22	13 a 29 de julho	16h/a
I Programa de Preparação e Capacitação para os Servidores do MPSC – Curso “Auditoria e Controle Interno na Administração Pública”	21	10 a 19 de agosto	24h/a
I Programa de Preparação e Capacitação para os Servidores do MPSC – Curso “Gestão por Processos”	22	31 de agosto; 1, 2, 8, 9, 10 de setembro	36h/a
I Programa de Preparação e Capacitação para os Servidores do MPSC – Curso “Fundamentos em Gerenciamento de Projetos”	21	29 e 30 de setembro; 5, 6, 13, 14, 19, 20, 21 de outubro	36h/a
I Programa de Preparação e Capacitação para os Servidores do MPSC – Curso “Contabilidade Pública”	20	13, 14, 15, 20, 21, 22, 25, 27, 28 de outubro	36h/a
I Programa de Preparação e Capacitação para os Servidores do MPSC – Curso “Planejamento Estratégico” (para gestores)	22	18, 20, 25 de outubro	20h/a
I Programa de Preparação e Capacitação para os Servidores do MPSC – Curso “Fundamentos em Administração Pública”	28	25, 26, 27 de outubro; 3, 4, 5, 9, 10, 11, 16, 17, 18 de novembro	48h/a
I Programa de Preparação e Capacitação para os Servidores do MPSC – Curso “Liderança e Trabalho em Equipe”	19	25, 26 de outubro; 3, 4, 8, 9 de novembro	24h/a
I Programa de Preparação e Capacitação para os Servidores do MPSC – Curso “Redação Oficial”	30	23, 24, 25, 30 de novembro; 1, 2 de dezembro	24h/a
Seminário “Acessibilidade”	35	22 e 23 de abril	16 h/a
Seminário “Ministério Público nas Eleições 2010”	110	9 de julho	8h/a
Seminário “ Redes de Atendimento, Políticas Públicas e Orçamento na Área da Infância e Juventude”	50	19 e 20 de agosto	16h/a
Curso de Preparação e Aperfeiçoamento ao Ingresso e Vitaliciamento na Carreira do MPSC – 1ª Fase	21	10 a 26 de agosto	96 h/a
Curso Capacitação “O Ministério Público e uma nova abordagem de atuação na defesa do Meio Ambiente”	20	2 e 3 de setembro	10 h/a



Seminário em Capacitação em Políticas Públicas na Área da Infância e Juventude – CIJ Itinerante	150	8 e 9 de novembro	14h/a
Palestra “Planejamento na Área Pública”	60	16 de junho	3h/a
Palestra “O Servidor Público e a modernização da Administração Pública	60	28 de outubro	1h/a
Curso de Vitaliciamento – Concurso XXXIV – 1º Módulo: Atualização e Prática – Tribunal do Júri	21	25 e 26 de novembro	10h/a
Curso de Vitaliciamento – Concurso XXXIV – 2º Módulo: Perícias Oficiais	21	8, 9, 10 de dezembro	20h/a

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional realizou, ainda, organização, estruturação e publicação de uma edição da Revista Atuação, além de atividades relativas aos seguintes projetos:

1) Projeto de Acompanhamento Psicológico dos Promotores de Justiça em estágio probatório: planejamento e execução para acompanhamento psicológico dos Membros do Ministério Público durante o estágio probatório, por meio das Psicólogas lotadas no CEAF e CORH;

2) Projeto Memorial do Ministério Público de Santa Catarina: idealização, planejamento, elaboração do projeto e início de sua execução, com investimento na pesquisa, processamento, guarda e reprodução da memória institucional, focado em final formação e solidificação de um setor cultural no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina capaz de difundir nossa história e cultura, interna e externamente, nesse último aspecto, a partir de uma interação programada e continuada com os diversos setores sociais. Para tanto, foi contratada a consultoria de um historiador de competência e experiência reconhecidas, além de se agregar mais um Servidor efetivo ao projeto e sete Estagiários de nível superior, todos da área de História. O plano de gestão do projeto já está em fase terminativa, traçando as diretrizes de toda a proposta. Já foi concluída, também, a primeira fase das entrevistas relacionadas ao programa de história oral, com a realização de oitava de todos os ex-Procuradores-Gerais – o primeiro livro será publicado no início de 2011. Foram desenvolvidos

sistemas de banco de dados dos inativos e de imagens, bem como página própria do projeto Memorial, que está em fase de conclusão. O processo de pesquisa junto ao arquivo do MPSC e a outras fontes já foi iniciado.

3) Projeto Expansão do CEAF: idealização, planejamento e início de execução do projeto, com vistas à completa reestruturação do núcleo. Para tanto, foi obtida a cessão de dois terrenos para a construção de sede própria junto ao Centro de Inovação Sapiens Parque S.A., localizado em Canasvieiras, nas proximidades da Sede Balneária da ACMP. A proposta da nova edificação, a abrigar o núcleo de capacitação e aperfeiçoamento e o setor cultural institucional, com potencial construtivo aproximado de 3.800m², é permitir ao Ministério Público de Santa Catarina em identidade ao que se verifica em outros Ministérios Públicos e Poderes (como é o caso da Academia Judicial do TJSC), a real existência de um centro interno de educação e treinamento, capaz de desenvolver propostas permanentes e orientadas com visão de futuro, antecipando e gerando necessidades de melhorias, em absoluto privilégio aos objetivos da nossa Instituição. O projeto apresenta-se com o propósito de impactante alteração dos conceitos e da estrutura do CEAF, além de revelar a oportunidade de se tratar com profissionalismo essa demanda Institucional, ação indispensável ao bom desenvolvimento e crescimento do Ministério Público de Santa Catarina.

8.5 Da Comissão de Concurso

No primeiro semestre de 2010, a Comissão de Concurso, dando continuidade ao XXXIV Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, realizou as demais etapas desse certame (provas do processo seletivo preambular objetivo e subjetivo, exame psicotécnico, prova de tribuna, entrevista, prova oral e prova de títulos), tendo sido homologado o resultado final do concurso com a aprovação de 21 candidatos.

Ainda em 2010, em 27 de setembro, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público o Edital de Concurso n. 001/PGJ/2010, que



abriu, no período de 28 de setembro a 27 de outubro, as inscrições para o 35º Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, para provimento de 29 cargos vagos de Promotor de Justiça Substituto. Inscreveram-se nesse certame, no prazo final determinado, 2.275 candidatos, que realizaram as provas do processo seletivo preambular objetivo em 12 de dezembro de 2010.

As demais etapas do certame (prova discursiva, inscrição definitiva, exame psicotécnico, apresentação oral, entrevista, prova oral e prova de títulos) serão realizadas do decorrer do primeiro semestre de 2011, segundo o cronograma do concurso.

8.6 Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo

Sob o comando da Secretaria-Geral do Ministério Público, as atividades técnicas e administrativas são executadas por intermédio da **Coordenadoria de Auditoria e Controle (COAUD)** e da **Coordenadoria-Geral dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo (COGER)**, que compreende 8 (oito) Coordenadorias e 15 (quinze) Gerências, conduzidas quase exclusivamente por Servidores efetivos, conforme segue:

Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura (COENG)

Gerência de Manutenção (GEMAN)

Gerência de Patrimônio (GEPAT)

Coordenadoria de Finanças e Contabilidade (COFIN)

Gerência de Contabilidade (GECON)

Gerência de Finanças (GEFIN)

Coordenadoria de Operações Administrativas (COAD)

Gerência de Compras (GECOMP)
Gerência de Almoarifado (GEALM)
Gerência de Transportes (GETRAN)

Coordenadoria de Pagamento de Pessoal (COPAG)

Coordenadoria de Planejamento e Estratégias Organizacionais (COPEO)

Gerência de Informações e Projetos (GEPROJ)

Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas (COPIJ)

Gerência de Arquivos e Documentos (GEDOC)

Gerência de Processos Jurídicos Digitais (GEPROD)

Gerência de Biblioteca (GEBIB)

Coordenadoria de Recursos Humanos (CORH)

Gerência de Legislação de Pessoal (GELPE)

Coordenadoria de Tecnologia da Informação (COTEC)

Gerência de Desenvolvimento (GEDES)

Gerência de Rede e Banco de Dados (GERED)

Gerência de Suporte (GESUP)

Também atuam no apoio técnico e administrativo da Administração Superior do Ministério Público, com subordinação à Procuradoria-Geral de Justiça, a **Coordenadoria de Comunicação Social (COMSO)** e a **Assessoria Militar**.



Atuação articulada entre unidades administrativas

Os resultados obtidos por meio das unidades administrativas são fruto da atuação articulada entre todos os gestores sob a condução da Secretaria-Geral do Ministério Público, fato que o conceito de equipes multidisciplinares. Destacam-se, a seguir, as principais atividades:

Planejamento Estratégico: foi nomeada a Comissão de Planejamento Estratégico do MP para 10 anos, formada por Membros e Servidores, que analisou as principais metodologias de Planejamento Estratégico aplicadas na área pública e as experiências dos Ministérios Públicos de outros Estados para definir o método mais adequado para o MPSC e iniciar o processo de contratação de empresa que auxiliará na elaboração do Planejamento Estratégico para a nossa Instituição.

Sistema de Gestão Administrativa: uma equipe multidisciplinar foi constituída para definição do termo de referência para aquisição do Sistema de Gestão Administrativa que servirá de ferramenta com módulos integrados para as atividades de compras, almoxarifado, patrimônio, contratos, frotas e protocolo e que contribuirá para o alcance de resultados mais efetivos nessas áreas.

Projetos Complementares para a Construção das Promotorias de Justiça de Jaraguá do Sul: foi elaborado cronograma e realizado acompanhamento da contratação dos projetos complementares (estrutural, hidrossanitário, elétrico, preventivo de incêndio, entre outros). Tais ações auxiliaram para que cada etapa que dependia das atividades internas do MPSC fosse concluída no prazo pré-estabelecido.

MP Vai às Ruas: equipe multidisciplinar foi constituída para organizar e realizar as audiências públicas, objeto do projeto MP Vai às Ruas, com o propósito de aumentar a efetividade dos resultados do Ministério Público nas sociedades locais. Tal equipe participou, e ainda participa, da elaboração do referido projeto, bem como das audiências públicas já realizadas nas Comarcas de Araranguá, Itapoá, Dionísio Cerqueira e Itá.

Metodologia para estabelecimento de metas para as Promotorias de Justiça: realizado estudo para criação de metodologia que permite estabelecer metas de movimentação processual nas Promotorias de Justiça. Essa metodologia considera a demanda processual durante um determinado tempo e um fato incrementador para garantir a movimentação acima da média de demanda dos últimos meses. Tal estudo já foi apresentado, aprovado e colocado em teste pela Corregedoria-Geral do MP.

Estudo sobre abertura de novas Promotorias de Justiça: iniciado estudo para elaboração de método objetivo que determine a necessidade de criação de uma nova Promotoria de Justiça. Os resultados iniciais desse estudo foram apresentados à Corregedoria-Geral do MP.

Sapiens Parque: elaboração, em parceria com o CEAF, de proposta para apresentação do interesse do Ministério Público de Santa Catarina na obtenção de espaço para construção de futura instalação de unidade junto ao Sapiens Parque. Tal unidade servirá para promover capacitação a Membros e Servidores da Instituição e cultura à sociedade.

Gestão por Processos: a partir da realização do Curso de Capacitação sobre Gestão por Processos, os respectivos participantes e demais interessados no assunto formaram um grupo de estudos sobre este tema e passaram a se reunir com a finalidade de discutir processos importantes da Instituição. Paralelo a essa atividade, a Corregedoria-Geral do MP e o Setor de Livraria são áreas que estão passando pelo mapeamento de processos.

Auditoria: as atividades de auditoria foram elevadas em aproximadamente 20% (vinte por cento) em relação ao ano de 2009. Podem-se citar, como principais fatores, a elevação no número de licitações realizadas e o aumento no número de Membros e Servidores. Além disso, foram realizadas atividades de auditoria na Gerência de Transportes, nos processos de dispensa de licitação e na Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, além do re-exame no trabalho de auditoria realizado na Coordenadoria de Operações Administrativas.



Sistema de Gestão das Coordenadorias Administrativas: desenvolvido no final de 2008, com o objetivo de gerenciar os ocupantes dos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador Administrativo nas Comarcas, bem como dos fóruns da Capital. No entanto, sua implantação foi consolidada em 2009, com suporte e promoção de melhorias, o que resultou em um alto nível de uso por parte dos usuários. O sistema também serve como fonte de dados para diversos outros sistemas e setores que precisam das informações sobre os Coordenadores Administrativos.

Suporte e nova versão do Sistema de Solicitações: desenvolvido em 2009, mas com uma nova versão elaborada em 2010, o sistema de solicitações permite a todos os Servidores e Membros registrarem e acompanharem seus pedidos de bens permanentes, materiais de expediente e obras de engenharia e arquitetura por intermédio da Intranet.

Ponto Eletrônico via Intranet: a partir de setembro de 2010, o registro do ponto eletrônico passou a ser obrigatório para todos os Servidores e Estagiários da Instituição, principalmente para os que não estão lotados na sede e demais unidades do MPSC na Capital. Por meio de um sistema de registro desenvolvido internamente para esse fim, e acessado via intranet, sem o custo adicional de aquisição de equipamentos de registro de ponto para todas as Comarcas, é possível efetuar o registro, a consulta, o abono e a monitoria do ponto pela intranet institucional.

Construção do Novo Portal: o novo portal foi objeto de estudos em 2010 e modernizará a estrutura atual, principalmente no que diz respeito ao melhor aproveitamento de primeira página. O portal se dividirá em três grandes temas: Instituição, Cidadão e Serviços, que facilitarão a busca de informações de interesse para os cidadãos. A migração para o novo portal será feita gradativamente.

Servidor de Homologação: para melhorar a qualidade dos sistemas de informática foi criado um servidor de homologação, que é uma réplica do servidor de produção, e que permite aos analistas e aos desenvolvedores realizarem testes mais precisos antes da implantação

oficial de algum sistema, além de apresentar os resultados reais aos usuários para validação.

Adesão ao SIG-RH: em 2010, depois de iniciados estudos em 2009, foi feita a adesão gradual ao Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIG/RH. Espera-se, com isso, a otimização e celeridade na realização das atividades e dos processos pertinentes. Trata-se de ferramenta tecnológica utilizada para estruturar, organizar e operacionalizar os processos administrativos de recursos humanos e de pagamento de pessoal, que tem como função facilitar o acesso às informações, tornando-as transparentes e garantindo maior controle, agilidade e qualidade dos serviços de recursos humanos.

Fibra Ótica: implementação de solução de comunicação de dados, via cabeamento ótico, por meio do contrato com o CIASC. Essas ligações viabilizam a comunicação de dados com altas taxas de transferência entre a sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a Coordenadoria de Investigações Especiais de Criciúma e o Almoxarifado Central, além daquela viabilizada em 2009. Em outras unidades, já foi instalada, todavia ainda não está ativada, como Promotorias de São José, Palhoça, Estreito e Norte da Ilha.

Ampliação do *storage* e memória do servidor: o *storage* foi ampliado em 16 TB para viabilizar o aumento de espaço nos volumes lógicos das máquinas virtuais e diminuir o tempo da execução das cópias de segurança e sua restauração. Foi ampliada, também, a quantidade de memória dos servidores e virtualização das máquinas, o que possibilita melhor aproveitamento dos equipamentos disponíveis.

Aperfeiçoamento do parque tecnológico: Preparação, entrega e instalação de aproximadamente 370 notebooks e de 370 microcomputadores com 2 telas para os Membros do Ministério Público.

Projeto VideO Seu Direito:

Público externo: dando continuidade ao projeto, em 2010 foi lançado o primeiro Programa de TV do MPSC, o Alcance, com entrevistas e reportagens, em colaboração com a TV UFSC (canal 15 da NET). Foram



publicadas três edições (setembro, outubro e novembro), num total de 1h30min de entrevistas, com 7 Membros do MPSC sobre assuntos estratégicos para a Instituição: atuação eleitoral; PGA 2011; e ordenamento urbano. Também foram produzidas durante o ano duas novas vídeo-reportagens institucionais sobre o projeto “MP vai às Ruas”. Ao longo de 2010 foram publicados 22 novos vídeos no Canal do MPSC no YouTube, que disponibiliza 42 vídeos publicados.

Público interno: o Informativo da Administração passou a contar, em 2010, com boletins em vídeo, além de reportagens e entrevistas. Ao todo foram 26 vídeos, dos quais 16 são boletins informativos, 9 entrevistas e uma reportagem.

Canal do MPSC no YouTube: Até dezembro de 2010, o número de acessos aos vídeos do MPSC no YouTube cresceu 49,91% em relação a todo o ano anterior: foram 14.618 visualizações com uma média diária de 43,635 exibições. A partir de julho de 2010, a média diária de acessos aos vídeos do canal do MPSC ultrapassou a casa dos 50 acessos: 56, em julho; 59, em agosto; e atingiu o pico de 67 por dia em setembro. No mesmo mês, pela primeira vez, o número de exibições dos vídeos do MPSC superou a casa de 2 mil acessos mensais. No total, foram 41 incorporações, por outros *sites* e *blogs*, dos seis vídeos mais vistos no canal.

Oficina “Ministério Público como fonte de notícias”: a fim de estreitar o relacionamento com os meios de comunicação e explicar o papel do Ministério Público na sociedade, deu-se continuidade ao projeto “MP como fonte de notícias”, que iniciou em dezembro de 2009, em Florianópolis. Ao longo de 2010, a oficina percorreu 13 regiões (Chapecó, Joinville, Itajaí, Criciúma, Tubarão, Mafra, Lages, Joaçaba, Caçador, Curitibanos, Rio do Sul, Blumenau e São Miguel do Oeste). Participaram do *workshop* cerca de 200 estudantes e profissionais da imprensa de 70 veículos de comunicação. As oficinas foram conduzidas por Promotores de Justiça, sempre com a participação de um jornalista da Coordenadoria de Comunicação Social do Ministério Público. Durante os *workshops*, cada participante recebeu um exemplar do “Manual para a Imprensa e a Sociedade”.

Twitter: a página do MPSC no Twitter (www.twitter.com/mpscnoticias) continuou sendo alimentada ao longo de 2010 com o resumo de cada notícia produzida a respeito da atuação da Instituição em favor da sociedade. Em dezembro de 2010, o número de seguidores do Twitter do MPSC era de 1.488 e o de *posts* 408.

Bolsas de estudo: até final de novembro de 2010, foram concedidas 30 bolsas de estudos aos Servidores do MPSC para realização de cursos de graduação e pós-graduação.

Carteiras de Identidade Funcional: em 2010, iniciou-se o processo de confecção das carteiras de identidade funcional para Membros ativos e inativos do MPSC. Atividades de monitoramento das atualizações cadastrais feitas pelos próprios Membros, via intranet, foram incorporadas às rotinas das áreas pertinentes para a confecção das carteiras.

Programa de Estágio: incluiu atividades desde a seleção de estudantes que corresponderam aos critérios especificados em Ato pertinente até o atendimento dos que, por ventura, apresentaram dificuldades no estágio. Em 2010, foram realizados 22 processos seletivos de ensino médio, que envolveram um total de 118 estudantes, e 58 processos seletivos de ensino superior, do qual participaram 80 estudantes.

MP Residência: com sua operacionalização iniciada em junho de 2010, o MP-Residência constitui-se em um programa de estágio nos Órgãos de Execução, Centros de Apoio Operacional e Coordenadoria de Recursos, que tem por objetivo integrar o profissional do Direito à rotina da Instituição, familiarizando-o com o trabalho desenvolvido por referidos Órgãos para despertar-lhe a vocação e incentivá-lo ao ingresso na carreira do Ministério Público. Por se tratar de um novo programa, novas atividades foram colocadas em prática: controle das publicações do processo seletivo, acompanhamento dos prazos e datas estipulados pela banca, homologações dos resultados finais, convocação dos candidatos requisitados, recepção e análise dos documentos, elaboração de portaria, elaboração e programação de posse, comunicação à Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, investidura no Sistema de recursos Humanos e envio mensal de lista de estudantes à seguradora. Até final de



novembro de 2010, foram elaborados 42 editais de processos seletivos, 29 encerrados e 13 em andamento. No Programa já foram admitidos 219 estudantes de pós-graduação.

Psicologia: dentre as atividades realizadas pela área da Psicologia, podemos destacar a elaboração de projetos relativos à área de desenvolvimento humano e saúde ocupacional, bem como assessoria em ações atinentes à gestão de pessoas quando solicitado; acompanhamento dos Servidores que não obtiveram média mínima na avaliação de desempenho; acompanhamento de Servidor em processo de readaptação funcional; atendimento aos Servidores que procuraram o Canal de Comunicação do Ministério Público, instituído pelo Ato n. 442/2009/PGJ; acompanhamento psicológico dos Promotores de Justiça em Estágio Probatório, ação desenvolvida em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional; e realização de avaliações psicológicas e 14 entrevistas devolutivas em concursos de ingresso na carreira do Ministério Público.

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF): na área financeira, destacaram-se dois módulos do SIGEF (Sistema Orçamentário e Financeiro do Estado): Folha de Pagamento e Contabilidade. Apesar de ter iniciado em 2009, somente em 2010 foi agregado pelo MPSC o Módulo da Folha de Pagamento e consolidado o Módulo da Contabilidade, o que conseqüentemente agilizou toda a operacionalização das rotinas pertinentes e permitindo que os dados gerenciais fossem disponibilizados com maior rapidez, como, por exemplo, os dados gerados para o Relatório de Gestão Fiscal, publicados a cada quadrimestre.

Sistema de Informação e Gestão do Ministério Público de Santa Catarina (SIG/MPSC): consolida as informações da atividade fim da Instituição e fornece subsídios de forma ágil para uma gestão mais eficaz. Permite, também, o registro de contatos dos cidadãos com o Ministério Público pela *internet* ou diretamente nas Promotorias de Justiça. O SIG integra os Órgãos do Ministério Público, permitindo o trâmite digital dos procedimentos e processos. Além disso, importa os dados dos processos recebidos do Poder Judiciário, aproveitando os dados já informados, e viabiliza correições e inspeções virtuais, possibilitando uma visão a distância das Promotorias e

demais órgãos do Ministério Público. Em 2010, foi realizada a implantação desse Sistema nas 319 Promotorias de Justiça instaladas no Estado e nas Secretarias das Promotorias de Justiça, quando existentes nas Comarcas. Para 2011, o objetivo é aperfeiçoar continuamente os recursos do sistema, incluir novas funcionalidades e fazer a implantação nos órgãos da PGJ, inclusive nos Gabinetes dos Procuradores de Justiça.

Organização e apoio a eventos de interesse institucional: a Assessoria Militar atuou diretamente na organização, no apoio e na segurança de diversos eventos de interesse do Ministério Público, dentre os quais destacam-se: a) o XXXI Encontro Estadual do Ministério Público, realizado no Município de Itapema, que contou com a participação de grande número de Promotores e Procuradores de Justiça, além de outras autoridades e palestrantes; b) as diversas ações da campanha “O que você tem a ver com a corrupção?”, sobretudo a exposição de fotos itinerante, realizada em várias cidades do Estado, e o evento relativo ao Dia Internacional de Combate à Corrupção; c) os seminários de capacitação em políticas na área da infância e juventude (CIJ-Itinerante), realizadas em várias cidades do Estado; d) as ações e as audiências do projeto “MP vai às ruas”, realizadas em quatro Municípios do Estado; e) as solenidades de posse de 21 Promotores de Justiça Substitutos, 6 Procuradores de Justiça, do Corregedor-Geral do Ministério Público e do Conselho Superior do Ministério Público; f) a audiência pública realizada pela Comissão de Juristas do Senado Federal para elaboração do novo Código Eleitoral; g) as solenidades para assinaturas de diversos convênios e Termos de Cooperação Técnica; e h) as ações para a instalação da Subcoordenadoria Regional de Investigação Especial do Ministério Público, na cidade de Criciúma.



IV – Composição da Administração do Ministério Público

Procurador-Geral de Justiça

Gercino Gerson Gomes Neto

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

José Eduardo Orofino da Luz Fontes

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

Gladys Afonso

Secretário-Geral do Ministério Público

Ricardo Paladino

Promotores de Justiça Assessores do Procurador-Geral de Justiça

Alex Sandro Teixeira da Cruz

Carlos Alberto de Carvalho Rosa

Leonardo Henrique Marques Lehmann

Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti

Colégio de Procuradores de Justiça

Presidente: Gercino Gerson Gomes Neto

Anselmo Agostinho da Silva

Paulo Antônio Günther

Demétrio Constantino Serratine

José Galvani Alberton

Robison Westphal

Odil José Cota

Paulo Roberto Speck

Jobel Braga de Araújo

Raul Schaefer Filho

Pedro Sérgio Steil

José Eduardo Orofino da Luz Fontes

Humberto Francisco Scharf Vieira

Sérgio Antônio Rizelo

João Fernando Quagliarelli Borrelli

Hercília Regina Lemke

Mário Gemin

Gilberto Callado de Oliveira

Antenor Chinato Ribeiro

Narcísio Geraldino Rodrigues

Jacson Corrêa

Anselmo Jeronimo de Oliveira

Basílio Elias De Caro

Aurino Alves de Souza

Paulo Roberto de Carvalho Roberge

Tycho Brahe Fernandes

Guido Feuser

Plínio Cesar Moreira

Francisco José Fabiano

André Carvalho

Gladys Afonso

Paulo Ricardo da Silva

Vera Lúcia Ferreira Copetti

Sidney Bandarra Barreiros

Lenir Roslindo Piffer

Paulo Cezar Ramos de Oliveira

Paulo de Tarso Brandão

Ricardo Francisco da Silveira

Gercino Gerson Gomes Neto

Francisco Bissoli Filho

Newton Henrique Trennepohl

Heloísa Crescenti Abdalla Freire

Fábio de Souza Trajano

Norival Acácio Engel

Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes— *Secretário*

Conselho Superior do Ministério Público

Membros Natos

Presidente: Gercino Gerson Gomes Neto

Paulo Ricardo da Silva

Representantes do Colégio de Procuradores

Humberto Francisco Scharf Vieira

Jacson Corrêa

Representantes da Primeira Instância

Pedro Sérgio Steil

Antenor Chinato Ribeiro

Narcísio Geraldino Rodrigues

Vera Lúcia Ferreira Copetti

Paulo Cezar Ramos de Oliveira

Secretário: Ricardo Paladino



Corregedor-Geral do Ministério Público

Paulo Ricardo da Silva

Subcorregedora-Geral

Lenir Roslindo Piffer

Promotor de Justiça Secretário da Corregedoria-Geral

Ivens José Thives de Carvalho

Promotores de Justiça Assessores do Corregedor-Geral

Eliana Volcato Nunes

Monika Pabst

Marcelo Wegner

Thais Cristina Scheffer

Coordenadoria de Recursos

Tycho Brahe Fernandes - Coordenador

Promotores Assessores do Coordenador de Recursos

Laudares Capella Filho

Rodrigo Silveira de Souza

Ouvidor

Guido Feuser

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Gustavo Viviani de Souza - Diretor

Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Fundações

Luiz Fernando Góes Ulysséa - Coordenador-Geral

Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade

Mauro Canto da Silva - Coordenador-Geral

Centro de Apoio Operacional do Consumidor

Rodrigo Cunha Amorim - Coordenador-Geral

Centro de Apoio Operacional Criminal

Onofre José Carvalho Agostini - Coordenador-Geral

Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude

Priscilla Linhares Albino - Coordenador-Geral

Centro de Apoio Operacional de Informações e Pesquisas

Robison Westphal - Coordenador-Geral

Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin - Coordenador de Inteligência e Dados Estruturados

Rafael de Moraes Lima - Coordenador de Contra-Inteligência e Segurança Institucional

Adalberto Exterkötter - Coordenador de Assessoramento Técnico

Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin - Coordenador do GAECO da Capital

Benhur Poti Betiolo - Coordenador do GAECO de Chapecó

Geovani Werner Tramontin - Coordenador do GAECO de Joinville

Eduardo Paladino - Coordenador do GAECO de Criciúma

Marcelo Brito de Araújo - Coordenador do GAECO de Lages

Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente

Luís Eduardo Couto de Oliveira Souto - Coordenador-Geral

Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa

Gladys Afonso - Coordenadora-Geral

Marina Modesto - Coordenadora

Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária

Rafael de Moraes Lima - Coordenador-Geral

Conselho Consultivo de Políticas e Prioridades Institucionais

Representante do Segundo Grau:

Paulo Cezar Ramos de Oliveira

Representantes do Primeiro Grau:

1ª Região - Extremo Oeste

2ª Região - Oeste

3ª Região - Meio Oeste

4ª Região - Planalto Serrano

5ª Região - Alto Vale do Itajaí

6ª Região - Médio Vale do Itajaí

7ª Região - Vale do Rio Itajaí e Tijucas

9ª Região - Planalto Norte

10ª Região - Norte

11ª Região - Sul

12ª Região - Extremo Sul

Germano Krause de Freitas

Jackson Goldoni

Daniel Westhal Taylor

Amélia Regina da Silva

Fabício Franke da Silva

Ricardo Marcondes de Azevedo

Norival Acácio Engel

Wagner Pires Kuroda

Affonso Ghizzo Neto

Fernanda Broering Dutra

Diógenes Viana Alves



Assessoria Militar

Ten. Cel. Rogério Martins

Coordenadoria-Geral dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo

Nelson Alex Lorenz

Coordenadoria de Auditoria e Controle

Jair Alcides dos Santos

Coordenadoria de Comunicação Social

Silvia Pinter Pereira

Coordenadoria de Finanças e Contabilidade

Márcio Abelardo Rosa

Gerência de Contabilidade

Nelcy Volpato

Gerência de Finanças

Ivania Maria de Lima

Coordenadoria de Operações Administrativas

Doris Mara Eller Brüggmann

Gerência de Almoxarifado

Luís Antônio Buss

Gerência de Compras

Jacqueline Figueró Jeske

Gerência de Manutenção e Conservação

Rômulo César Carlesso

Gerência de Patrimônio

Ângelo Vitor Oliveira

Gerência de Transportes e Serviços Gerais

Júlio César Sodré

Coordenadoria de Pagamento de Pessoal

Eliane Maria Dall'Oglio Hoffmann

Coordenadoria de Planejamento e Estratégias Organizacionais

Cinthy Garcia

Gerência de Informações e Projetos

Paulo Cesar Allebrandt

Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas

Denis Moreira Cunha

Gerência de Arquivo e Documentos

Selma de Souza Neves Machado

Gerência de Biblioteca

Nair Terezinha da Silva

Coordenadoria de Recursos Humanos

Silvana Maria Pacheco

Gerência de Cadastro e Legislação de Pessoal

Janete Aparecida Coelho Probst

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Oldair Zanchi

Gerência de Desenvolvimento

Giorgio Santos Costa Merize

Gerência de Rede e Banco de Dados

Alexandre Tatsch

Gerência de Suporte

Rodrigo de Souza Zeferino



Promotores de Justiça, por Entrância e Antigüidade na Carreira

Entrância Especial

Ernani Dutra
Donaldo Reiner
Saulo Torres
Moacir José Dal Magro
James Faraco Amorim
Ivens José Thives de Carvalho
Walkyria Ruicir Danielski
Paulo Roberto Luz Gottardi
Alexandre Herculano Abreu
Durval da Silva Amorim
Ernani Guetten de Almeida
Vânio Martins de Faria
Genivaldo da Silva
Américo Bigaton
Janir Luiz Della Giustina
Aor Steffens Miranda
Eliana Volcato Nunes
Sandro José Neis
Mário Luiz de Melo
Lio Marcos Marin
Rogério Antônio da Luz Bertoncini
Rui Arno Richter
Viviane D'Avila Winckler
Cristiane Rosália Maestri Böell
Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti
Murilo Casemiro Mattos
Sidney Eloy Dalabrida
Fábio Streckler Schmitt
Neori Rafael Krahl
Monika Pabst
Sonia Maria Demeda Groisman Piardi
Marcílio de Novaes Costa
Jorge Orofino da Luz Fontes
Onofre José Carvalho Agostini
Carlos Alberto de Carvalho Rosa
Rogê Macedo Neves

Jayne Abdala Bandeira
Abel Antunes de Mello
Leonardo Felipe Cavalcanti Lucchese
Carlos Henrique Fernandes
Davi do Espírito Santo
César Augusto Grubba
Rui Carlos Kolb Schiefler
Henrique Limongi
Ary Capella Neto
Kátia Helena Scheidt Dal Pizzol
Hélio José Fiamoncini
André Fernandes Indalencio
Paulo Antonio Locatelli
Alex Sandro Teixeira da Cruz
Cid Luiz Ribeiro Schmitz
Protásio Campos Neto
Rosemary Machado Silva
Vera Lúcia Coro Bedinoto
Flávio Duarte de Souza
Marcelo Truppel Coutinho
Margaret Gayer Gubert Rotta
Ângela Valença Bordini
Ricardo Marcondes de Azevedo
Miguel Luís Gnigler
Marcelo Wegner
Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin
Sérgio Ricardo Joesting
Andreas Eisele
Leonardo Henrique Marques Lehmann
Gustavo Mereles Ruiz Diaz
Fernando Linhares da Silva Júnior
Maristela Nascimento Indalencio
Thais Cristina Scheffer
Darci Blatt
Maury Roberto Viviani
Eduardo Paladino
Júlio César Mafra
Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães

Luiz Augusto Farias Nagel
 Joel Rogério Furtado Júnior
 Rogério Ponzi Seligman
 Helen Crystine Corrêa Sanches
 Geovani Werner Tramontin
 George André Franzoni Gil
 Kátia Rosana Pretti Armange
 Luciano Trierweiler Naschenweng
 Rosangela Zanatta
 Cristina Balceiro da Motta
 Maria Luzia Beiler Girardi
 Anelize Nascimento Martins Machado
 Fabrício Nunes
 Nazareno Bez Batti
 Affonso Ghizzo Neto
 Celso Antonio Ballista Junior
 Fabrício José Cavalcanti
 Marcelo Gomes Silva
 Diana Spalding Lessa Garcia
 Fabiano Henrique Garcia
 Wilson Paulo Mendonça Neto
 Benhur Poti Betiolo
 Fernando da Silva Comin
 Silvana Schmidt Vieira
 Ana Paula Cardoso Teixeira
 Alexandre Piazza
 Ricardo Paladino
 Hélio Sell Júnior
 Carlos Alberto Platt Nahas
 Jackson Goldoni
 Luciana Rosa
 André Otávio Vieira de Mello
 Mauricio de Oliveira Medina
 Jádel da Silva Júnior
 Márcia Aguiar Arend
 Raul de Araujo Santos Neto
 Vera Lúcia Butzke
 Cláudia Mara Noll
 Leda Maria Hermann
 Debora Wanderley Medeiros Santos
 Rosan da Rocha

Entrância Final

Aristeu Xenofontes Lenzi
 Maria Regina Dexheimer Lakus Forlin
 Elizabete Mason Machado
 Ruy Vladimir Soares de Sousa
 José Eduardo Cardoso
 Ricardo Luis Dell'Agnolo
 Álvaro Luiz Martins Veiga
 Andréa da Silva Duarte
 Alexandre Schmitt dos Santos
 Cristina Costa da Luz Bertoncini
 Alexandre Daura Serratine
 Alexandre Wiethorn Lemos
 Luis Suzin Marini Júnior
 Havah Emília Piccinini de Araújo Mainhardt
 Mário Vieira Júnior
 Sandro Ricardo Souza
 Rodrigo Millen Carlin
 Sandro de Araujo
 Milani Maurilio Bento
 Jonnathan Augustus Kuhnen
 Gustavo Viviani de Souza
 Márcio Conti Junior
 Aurélio Giacomelli da Silva
 Marcelo Mengarda
 Maria Amélia Borges Moreira Abbad
 Gilberto Polli
 João Carlos Teixeira Joaquim
 Pedro Roberto Decomain
 Eraldo Antunes
 Karla Bárdio Meirelles Menegotto
 Viviane Damiani Valcanaia
 Ricardo Figueiredo Coelho Leal
 Vânia Lúcia Sangalli
 José Orlando Lara Dias
 João Carlos Linhares Silveira
 Simone Cristina Schultz
 Cristian Richard Stahelin Oliveira
 José de Jesus Wagner
 Douglas Alan Silva



Laudares Capella Filho
Jean Michel Forest
Odair Tramontin
Sandra Goulart Giesta da Silva
Ricardo Viviani de Souza
Heloisa Melo Enns
José Renato Côrte
Deize Mari Oechsler
Oswaldo Juvenio Cioffi Junior
Amélia Regina da Silva
Alexandre Carrinho Muniz
Rodrigo Silveira de Souza
Rodrigo Kurth Quadro
Gustavo Wiggers
Leonardo Todeschini
Alvaro Pereira Oliveira Melo
Luiz Fernando Góes Ulysséa
Rafael Alberto da Silva Moser
Alan Boettger
Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio
Marco Antonio Schütz de Medeiros
Alicio Henrique Hirt
Max Zuffo
Susana Perin Carnaúba
Jussara Maria Viana
Andréa Machado Speck
Daniel Westphal Taylor
Murilo Adaghinari
Cristiano José Gomes
Caio César Lopes Peiter
Mauro Canto da Silva
Marcus Vinícius Ribeiro de Camillo
Adalberto Exterkötter
Giovanni Andrei Franzoni Gil
Wagner Pires Kuroda
Renee Cardoso Braga
Marcio André Zattar Cota
Cléber Augusto Hanisch
Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck
Andrea Gevaerd
Rafael Meira Luz
Ana Cristina Boni

Jorge Eduardo Hoffmann
Jadson Javel Teixeira
Cássio Antonio Ribas Gomes
Priscilla Linhares Albino
Marcelo de Tarso Zanellato
Fabrício Franke da Silva
Caroline Moreira Suzin
Luciana Uller
Cristine Angulski da Luz
Eduardo Chinato Ribeiro
André Teixeira Milioli
Marcionei Mendes
Fernanda Crevanzi Vailati
Victor Emendörfer Filho
João Alexandre Massulini Acosta
Cesar Augusto Engel
Carla Mara Pinheiro Miranda
Nataly Lemke
André Braga de Araújo
Diógenes Viana Alves
Guilherme Luis Lutz Morelli
Jean Pierre Campos
Rodrigo Cunha Amorim
Tatiana Rodrigues Borges Agostini
Samuel Dal-Farra Naspolini

Entrância Inicial

Cristina Elaine Thomé
Luciana Schaefer Filomeno
Nilton Exterkoetter
Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro
Silvana do Prado Brouwers
Luiz Mauro Franzoni Cordeiro
Patricia Dagostin Tramontin
Lenice Born da Silva
Gláucio José Souza Alberton
Lara Peplau
Fred Anderson Vicente
Luis Felipe de Oliveira Czesnat
Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca

Raul Gustavo Juttel
 Belmiro Hanisch Júnior
 Ernest Kurt Hammerschmidt
 Henrique da Rosa Ziesemer
 Glauco José Riffel
 Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa
 Eduardo Sens dos Santos
 Carlos Renato Silvy Teive
 Fabiano Francisco Medeiros
 Carlos Eduardo Cunha
 Germano Krause de Freitas
 Júlio Fumo Fernandes
 Diego Rodrigo Pinheiro
 Alexandre Estefani
 Mônica Lerch Lunardi
 Alessandro Rodrigo Argenta
 Henrique Laus Aieta
 Fernanda Broering Dutra
 Caroline Cristine Eller
 Mirela Dutra Alberton
 Arthur Koerich Inacio
 Elaine Rita Auerbach
 Felipe Prazeres Salum Müller
 Marcelo Sebastião Netto de Campos
 Maycon Robert Hammes
 Roberta Magioli Meirelles
 Aline Dalle Laste
 Larissa Mayumi Karazawa Takashima
 Ouriques
 Grazielle dos Prazeres Cunha
 Eder Cristiano Viana
 Débora Pereira Nicolazzi
 Marcio Gai Veiga
 Caroline Sartori Velloso
 Andréia Soares Pinto Favero
 Barbara Elisa Heise
 Anderson Adilson de Souza
 Márcia Denise Kandler Bittencourt
 Massaro
 Kariny Zanette Vitoria
 Giselli Dutra

Chimelly Louise de Resenes Marcon
 Rejane Gularte Queiroz Beilner
 Marina Modesto Rebelo
 Cristiane Maria Bertolin Polli
 Andreza Borinelli
 Claudine Vidal de Negreiros da Silva
 Gabriel Ricardo Zanon Meyer
 Greícia Malheiros da Rosa
 Guilherme Schmitt
 Luciana Cardoso Pilati
 Daniel Granzotto Nunes
 Caroline Cabral
 Rodrigo Andrade Viviani
 Candida Antunes Ferreira

Substitutos

Raul Rogério Rabello
 Henriqueta Scharf Vieira
 Mário Waltrick do Amarante
 Vanessa Wendhausen Cavallazzi Gomes
 Analú Librelato Longo
 Thiago Carriço de Oliveira
 Luiz Fernando Fernandes Pacheco
 Alceu Rocha
 Tehane Tavares Fenner
 Sandra Faitlowicz Sachs
 Giancarlo Rosa Oliveira
 Letícia Baumgarten Filomeno
 Ariadne Clarissa Klein
 Cristhiane Michelle Tambosi
 Fiamoncini Ferrari
 Marcelo Francisco da Silva
 Elizandra Sampaio Porto
 Carlos Eduardo Tremel de Faria
 Gilberto Assink de Souza
 Alan Rafael Warsch
 Fabiana Mara Silva Wagner
 Guilherme Brodbeck
 Cyro Luiz Guerreiro Júnior

Promotores de Justiça em 04/04/2011